

Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.058

Biblioteca Pública "Arthur Alvaro"

DIÁRIO OFICIAL

0548

Belém, terça-feira,
28 de setembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XXII)

Por intermédio do decreto nº 385, de 8 de agosto de 1891, o Governador Lauro Sodré mandou proceder a eleição dos membros dos conselhos municipais e dos respectivos intendententes.

O regulamento estabelecendo as regras para essa eleição marcava o pleito para o dia 10 de outubro de 1891, e os novos eleitos tomariam posse a 15 de novembro do mesmo ano. A eleição seria direta, ficando garantida para o Conselho a representação das minorias pelo sistema de voto limitado. O poder municipal seria exercido por um Conselho, de autoridade simplesmente deliberativa, e por um intendente, que seria o presidente do Conselho e executor de todas as suas resoluções. Nas eleições dos conselhos municipais das vilas, cada eleitor votaria em três nomes para vogais; nas cidades, cada eleitor votaria em quatro, e no conselho da capital, em cinco nomes.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Seduc implanta sistema modular de ensino em três municípios



A Secretaria Executiva de Educação assina convênios com as prefeituras de Água Azul do Norte, Piçarra e Parauapebas para implantar o Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME). Os convênios são válidos até 31 de dezembro.

A Seduc, através do convênio n.º 038/99, também repassa R\$ 3,6 mil à Casa de Estudante Universitário e Secundarista da Ilha do Marajó. Os recursos devem ser utilizados com a manutenção do imóvel, ficando vedada qualquer outra destinação.

(Caderno 1 - Págs. 5 e 6)

Setran abre licitação para pavimentação da PA-124



A Secretaria Executiva de Transportes inicia processo de licitação, modalidade concorrência n.º 006/99, para execução de serviços de pavimentação da rodovia PA-124, trecho BR-316/ Capitão Poço. A abertura das propostas será dia 28 de outubro, às 9h. O edital estará disponível para consulta e aquisição a partir de hoje, das 9h às

14h, na sede da Secretaria. GRUPO DE TRABALHO - A Setran, através da portaria n.º 136/99, institui Grupo de Trabalho para prestar apoio e assessoramento aos trabalhos de licitação referentes à construção da ponte sobre o rio Guamá, que faz parte do Sistema de Integração do Leste Paraense - SILP.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Seteps contrata Sebrae para cursos de Educação Profissional



A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social ratifica a dispensa de licitação para a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - Sebrae/PA, para a execução de 39 tipos de cursos do Plano de Educação Pro-

fissional do Estado do Pará - PEP. Os cursos irão qualificar e/ou requalificar 2,5 mil pessoas em diversos municípios das regiões e mesorregiões do Baixo Amazonas, Marajó, nordeste paraense e área metropolitana de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Comitê do Projeto Una

O Governo do Estado, através do decreto n.º 3.655/99, substitui os membros do Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da bacia do Una. Foram designados representantes governamentais (Cosampa, Sectam, Sesp, Asipag, Sesan, Sesma e Codem) e não-governamentais (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Sociedade de Prevenção dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia e Consultoria Leme Engenharia S.A).

(Caderno 1 - Pág. 3)

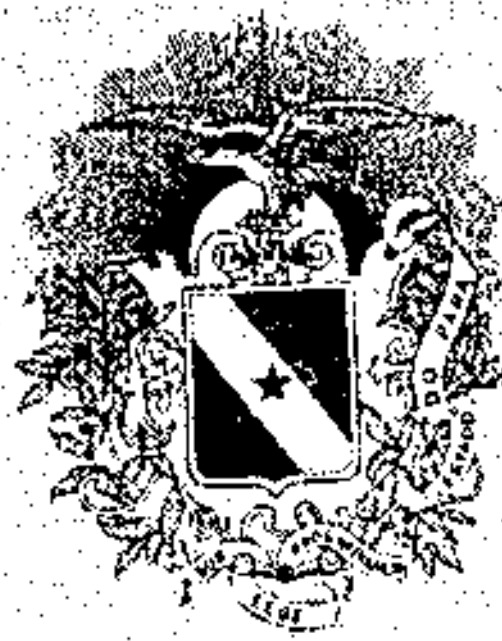
Concurso do TRT

O TRT divulga a relação dos candidatos aprovados no teste escrito de Direito do concurso C-298, para provimento de cargo de juiz do trabalho substituto.

(Judiciário - Pág. 9)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEPESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convite Cad. 2-Pág. 2
 Extrato de Portarias Cad. 2-Pág. 2

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 3
 Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 3

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad. 2-Pág. 1
 Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 1
 Licenças Cad. 2-Pág. 1
 Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 2
 Termo de Adjudicação Cad. 2-Pág. 2
 Convite Cad. 2-Pág. 2

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 16

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Instrução Normativa Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Retificação de Publicação Cad. 2-Pág. 3
 Portarias Cad. 2-Pág. 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Atas nº 181 e 182 Cad. 1-Pág. 16
 Extrato de contrato Cad. 1-Pág. 16

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Errata Cad. 2-Pág. 1
 Aviso de Licitação Cad. 2-Pág. 1
 Extrato de Portaria Cad. 2-Pág. 1

PARTICULARES

Banco do Brasil S/A Cad. 2-Pág. 3
 Santa Izabel Comércio e Serviços Ltda Cad. 2-Pág. 4
 Jaguape Lara Daibes Cad. 2-Pág. 4
 Agropecuária Rio do Ouro S/A Cad. 2-Pág. 4
 Hotam Hotéis de Turismo da Amazônia S/A Cad. 2-Pág. 3
 Cartório Vale Veiga Cad. 2-Pág. 3
 Centenor Empreendimentos S/A Cad. 2-Pág. 4
 Banco da Amazônia S/A Cad. 2-Pág. 4
 Vidrobel Ltda Cad. 2-Pág. 3
 Cosipar Cad. 2-Pág. 3

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 14
 Apostila Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 4
 Portaria Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 6
 Extratos de Convênios Cad. 1-Pág. 6

Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad. 1-Pág. 5
 Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 5
 Extratos de Contratos Cad. 1-Pág. 5
 Rescisão Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 8
 Anúncios de Pauta de Julgamento Cad. 1-Pág. 9
 Autorização Cad. 1-Pág. 10
 Errata Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 1-Pág. 10
 Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Retificação de Publicação Cad. 1-Pág. 10
 Extrato de Empenho Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad. 1-Pág. 10
 Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad. 1-Pág. 13
 Ficha Cadastral Cad. 1-Pág. 13
 Resumo de Licenças Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Cad. 1-Pág. 10
 Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 10
 Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Despacho de Ratificação Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 1-Pág. 14
 Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 2
 Notificações de Julgamento Cad. 2-Pág. 2
 Acórdãos Cad. 2-Pág. 2
 Resoluções Cad. 2-Pág. 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ Cad. 1-Pág. 5
 Ata de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 5

SUBSEÇÃO DE SAN FAREM

Boletim nº 20 Cad. 1-Pág. 12

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 098 B-99 Cad. 1-Pág. 15

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 096-99 Cad. 1-Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato Contratual Cad. 1-Pág. 16
 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUBA Cad. 1-Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ato Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Abaetetuba Cad. 1-Pág. 9
 JCJ de Ananindeua Cad. 1-Pág. 1
 11ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 6
 10ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 7
 1ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 7
 Concurso C-298 Cad. 1-Pág. 9
 Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 1-Pág. 9
 Pauta de Julgamento da 1ª Turma Cad. 1-Pág. 8

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, no Município de Magalhães Barata. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANO JULIO COLARES MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CAROLINA DE MATOS FARIAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEM LÚCIA VALÉRIO CAL do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA CARDOSO MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 1999. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direitos contidos no Processo n.º 96.488/99-SEAD; Considerando os termos do Parecer n.º 487/99 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, "ex officio", GLÓRIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MELO do

cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

DECRETO Nº 3.655, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

Substitui Membros do Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Anexo III do Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes governamentais e não-governamentais, para, juntamente com os representantes comunitários designados pelo Decreto nº 1.394, de 29 de dezembro de 1992, comporem o Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una, em substituição aos atuais:

I - governamentais:

a) representantes do Governo do Estado do Pará:

- EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), em substituição a Cezar Bentes Gomes da Silva;

- LUIS ERCILIO DO CARMO FARIAS JÚNIOR, pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), em substituição a Juan Lorenzo Bardalez Hoyos;

- CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA, pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA),

- JOSÉ OHANA, pela Ação Social Integrada ao Palácio do Governo (ASIPAG), em substituição a Thomaz Edson Campos e Souza;

b) representantes da Prefeitura Municipal de Belém:

- ANTÔNIO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MAUÉS, pela Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN);

- PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, pela Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN);

- MAURO FERREIRA ANDRADE, pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (SESMIA);

- MÁRCIA MONTEIRO DA SILVA, pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM);

II - não-governamentais:

a) representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES):

- MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO;

b) representante da Sociedade de Prevenção dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia (SOPREN):

- ARMANDO TEIXEIRA SOARES;

c) representante da Consultora Leme Engenharia S.A.:

- LUIZ CARLOS DE SOUZA RODRIGUES.

Art. 2º Fica designado Presidente do Comitê Assessor do Projeto de Drenagem, Recuperação e Urbanização da Bacia do Una o engenheiro EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, em substituição ao engenheiro CEZAR BENTES GOMES DA SILVA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de agosto de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/99-GVG,

DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

INSTITUI NO ÂMBITO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO O TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, nos uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a necessidade de disciplinar a celebração de convênios ou instrumentos similares, de natureza financeira, dentro dos limites estabelecidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Art. 1º Adotar, opcionalmente, o TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, em anexo modelo, quando a execução descentralizada de planos de trabalho, envolva a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas no orçamento da Vice-Governadoria do Estado, for até o limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º O TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, conterá obrigatoriamente:

- a) O número do processo e a numeração sequencial do convênio;
b) O nome, o endereço e o CGC/MP ou CNPJ/ME do Gabinete do Vice-Governador e da entidade conveniente;
c) O nome, o endereço, a Carteira de Identidade e o CPF/ME dos titulares do Gabinete do Vice-Governador e do conveniente, ou daqueles que por delegação de competência os estiverem substituindo;
d) A finalidade do convênio;
e) O valor;
f) O prazo de vigência do convênio;
g) A dotação orçamentária;
h) A legislação aplicável;

§ 1º: A adoção do TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, não elimina a elaboração e aprovação prévia do plano de trabalho.

§ 2º: Para fins desta Instrução Normativa considera-se concedente a Vice-Governadoria do Estado, e conveniente a entidade conveniada.

Art. 3º: Poderá ser adotado o TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, quando o conveniente integrar a Administração Pública Estadual ou a finalidade não envolver o repasse de recursos financeiros;

Art. 4º: A prestação de contas do convênio celebrado através da adoção do termo simplificado, obedecerá as mesmas disposições estabelecidas para outros instrumentos.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

ANEXO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/99-GVG

Formulário de Termo Simplificado de Convênio com campos para: Nº de Ordem, Processo Nº, Concedente, CGC, END, Responsável, Cargo/Função, CPF, END, Conveniente, CGC, END, Objeto/Finalidade, Prazo de Vigência, Valor, Dotação Orçamentária, Local e Data, Legislação, Assinatura Concedente, Assinatura Conveniente.

PROCESSO Nº 026/99 - GVG

CONVÊNIO Nº 001/99 - GVG

APOSTILA

Considerando os termos do relatório dos assessores, servidores Guairaci Corrêa Gabriel e Fabrício Peixoto do Nascimento, e de acordo com o Art. 116, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Art. 58, inciso I, do mesmo diploma legal, resolvo, modificar unilateralmente, o Convênio n.º 001/99-GVG, celebrado com a União dos Estudantes do Sul do Sudeste do Pará - UESP, para alterar as cláusulas quarta e quinta do referido Convênio, reduzindo o valor convênio de R\$ -18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para R\$ -8.000,00 (Oito Mil Reais), ficando a ser repassado o saldo financeiro de R\$ -2.000,00 (Dois Mil Reais), em duas parcelas, de acordo com o cronograma de liberação estabelecido pelo novo Plano de Trabalho proposto. As liberações previstas estão condicionadas a comprovação da boa e regular aplicação das parcelas já recebidas.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio. Anule-se parcialmente o empenho do Convênio no montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para adequá-lo ao novo valor convênio.

Belém, 24 de setembro de 1999.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.287/99-CCG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999. O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 326/99-Gab.Cmd,



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00. Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00. Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

RESOLVE:

autorizar o Cel QOBI JOSÉ CUPERINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, no período de 28 a 30 de setembro do corrente, a fim de participar, na qualidade de Conselheiro da Região Norte, da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Motivo : Não necessitar mais de seus serviços
Nome : José Carlos Guimarães Galvão
Cargo : Motorista
Data : 08/09/1999

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0480/99-SCCG, DE 27/09/99
NOME DO SERVIDOR : ROBERTA MEDEIROS DE REZENDE
CARGO : Assessor Especial
MATRÍCULA : 5435676-020
VALOR : R\$ 500,00 (quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
34903430 - Material de Consumo - R\$ 200,00
34903436 - Serviços de Terceiros-Pessoa Física - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30(trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0481/99-SCCG, DE 27/09/99
NOME DO SERVIDOR : VERA CRISTINA CAVALCANTE
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL II
MATRÍCULA : 5710081-022
VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30(trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

PORTARIA Nº 0482/99-SCCG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 124/99-Segão de Transportes, datado de 01 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, ao servidor JOÃO CORDEIRO DE CASTRO, matrícula nº 5009930-015, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Casa Civil da Governadora, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 1º de setembro de 1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de setembro de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

PORTARIA Nº 0483/99-SCCG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999.

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 08 de setembro do corrente ano, a Gratificação de Tempo Integral, do servidor JOSÉ CARLOS GUIMARÃES GALVÃO, matrícula funcional nº 5768381-015, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Governadora do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

RESUMO DA PORTARIA Nº 0484/99-SCCG,
DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

Nome : José de Ribamar Grangeiro de França
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém-Pará
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 27 a 30/09/99.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadora

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIAEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : CASA MILITAR
Contratado : Alda Sales da Silva
Cargo : Agente de Artes Práticas
Vigência : 01/10/1999 a 31/03/2000
Vencimento : R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)

Dot. Orçamentaria : 111106.03.007.0021.2145.3190.11

CONTRATANTE : CASA MILITAR

Contratado : Jurandir Ferreira da Silva
Cargo : Agente de Artes Práticas
Vigência : 01/10/1999 a 31/03/2000
Vencimento : R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)
Dot. Orçamentaria : 111106.03.007.0021.2145.3190.11

CONTRATANTE : CASA MILITAR

Contratado : Luiz de Souza Costa Neto
Cargo : Agente de Artes Práticas
Vigência : 01/10/1999 a 31/03/2000
Vencimento : R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)
Dot. Orçamentaria : 111106.03.007.0021.2145.3190.11
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 0252/99-CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 002/99-CM, datada de 13 de setembro do corrente ano, e

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3/2 (três e meia) diárias ao CAP QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para os Municípios abaixo relacionados, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIOS	DIA(S)	QUANTIDADE
Brasil Novo e Senador José Porfírio	04, 05 e 06/09/99	2 ½ (duas e meia)
Tracuateua	07/09/99	½ (meia)
Castanhal	10/09/99	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 0253/99-CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 047/99-TRANSP/CM, datada de 20 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por ter viajado para os Municípios de Itaituba, Marabá e Carajás, a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 18/08/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 0254/99-CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 104/99-DO/CM, datada de 21 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (meia) diária ao SD PM RG 17784 WALDIR SOUZA DOS SANTOS e ao SD PM RG 18873 ROGÉRIO GUIMARÃES LIMA, por terem viajado para o Município de Peixe-Boi, a serviço do Governo do Estado, nos dias 18 e 19/09/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 0255/99-CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício nº 171/99-CM/GVG, datado de 20 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP PM RG 12669 MARCOS ANDRADE MACHADO, a fim de viajar para o Município de Cachoira do Arari, a serviço do Governo do Estado, no período de 24 a 26/09/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadora do Estado

SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 183/99-DFT

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº EMANUEL GUIDO DE SOUZA NERI matrícula nº 0024376-019 e o Engº Agrº ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES matrícula nº 0832200-015, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio nº 123/99 SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO Belém, 9 de setembro de 1999

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e

RESOLVE:

Conceder de acordo com Art. 93 da Lei nº 5.810, de 24-1-94, Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado.

ANA MARIA DOS REIS PEREIRA JOSAPHAT,
SOCIOLOGA
0000136314
1º-10-99 À 30-9-20001

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 260-5000

PORTARIA Nº 567/99-GAB/SECTAM DE 17/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME DOS SERVIDORES:

- ANA ROSA M FIGUEIREDO
- FLÁVIO AUGUSTO ALTIERI DOS SANTOS
- ILOÉ LISTO DE AZEVEDO
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES

LOCAL: PARAGOMINAS

PERÍODO: 30/09 a 01/10/99

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ESTABELECIMENTO DAS

DIRETRIZES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 568/99-GAB/SECTAM DE 20/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 03.077.0455.2049.0000

FONTE: 006.001176 34.90.30 R\$ 200,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30/09 a 01/10/99

DATA DA CONCESSÃO: 30/09 a 01/10/99

PORTARIA Nº 569/99-GAB/SECTAM DE 17/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 03.077.0455.2049.0000

FONTE: 006.001176 34.90.30 R\$ 400,00

34.90.36 R\$ 1.600,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 22 a 25/09/99

DATA DA CONCESSÃO: 22 a 25/09/99

PORTARIA Nº 574/-GAB/SECTAM DE 21/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

LOCAL: CURITIBA-PR

PERÍODO: 03 a 09/10/99

OBJETIVO: PARTICIPAR DO III SIMPÓSIO DO ICASE

PORTARIA Nº 575/99-GAB/SECTAM DE 21/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA HELENA CASTRO MATOS

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 03.077.0455.2049.0000

FONTE: 006.001176 34.90.36 R\$ 300,00

34.90.39 R\$ 1.400,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 22/09 a 21/10/99

DATA DA CONCESSÃO: 22/09 a 21/10/99

PORTARIA Nº 576/99-GAB/SECTAM DE 21/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME DOS SERVIDORES:

- ANA ROSA M FIGUEIREDO
- ALMIRA CLÁUDIA MARINHO LIMA
- JORGE CARLOS G. VASCONCELOS
- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO

LOCAL: BREU BRANCO

PERÍODO: 22 a 25/09/99

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 578/99-GAB/SECTAM DE 22/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME DOS SERVIDORES:

- MARIA ERONDINA LIMA GOMES
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
LOCAL: NOVO PROGRESSO E ITAITUBA

PERÍODO: 27/09 a 01/10/99

OBJETIVO: VISTORAR DOZE GARIMPOS DE MINÉRIOS DE OURO E O EMPREENDIMENTO CICOL DE LAVRA DE CALCÁRIO DO LOMITICO

PORTARIA Nº 579/99-GAB/SECTAM DE 22/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2.048

FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 500,00

34.90.34.39 R\$ 500,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 27/09 a 01/10/99

DATA DA CONCESSÃO: 27/09 a 01/10/99

PORTARIA Nº 580/99-GAB/SECTAM DE 22/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME DOS SERVIDORES:

- MARIA ERONDINA LIMA GOMES

- LUIZ FLÁVIO F. BEZERRA

LOCAL: PARAUPEBAS

PERÍODO: 04 a 08/10/99

OBJETIVO: VISTORAR PROJETOS DE RESPONSABILIDADE DA CVRD

PORTARIA Nº 581/99-GAB/SECTAM DE 22/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2.048
FONTE: 00134.90.34.36 R\$ 400,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 04 A 08/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 04 A 08/10/99

PORTARIA Nº 582/99-GAB/SECTAM DE 22/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DO SERVIDOR: LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
LOCAL: ALTAMIRA
PERÍODO: 03 A 05/09/99
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE SENSIBILIZAÇÃO DO TURISMO - 1ª SENSITUR

PORTARIA Nº 583/99-GAB/SECTAM DE 22/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO
LOCAL: ALTAMIRA E BRASIL NOVO
PERÍODO: 18 A 23/10/99
OBJETIVO: ATENDER A DENÚNCIA E FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA A EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES

PORTARIA Nº 584/99-GAB/SECTAM DE 22/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: SIMONE LINHARES NASCIMENTO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2.048
FONTE: 001

34.90.34.39 R\$ 700,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 18 A 23/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18 A 23/10/99

PORTARIA Nº 586/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARLOS AMORIM
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 24 A 25/09/99
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 589/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- CARLOS ALBERTO S. FRANCO
- NILSON DE SOUZA RAIOL
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES
LOCAL: RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO E BOM JESUS DO TOCANTINS
PERÍODO: 27/09 A 02/10/99
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E MADEIREIROS

PORTARIA Nº 590/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: NILSON DE SOUZA RAIOL
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 250,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 27/09 A 02/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 27/09 A 02/10/99

PORTARIA Nº 591/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- IVAN DA CONCEIÇÃO O. BARBOSA
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO
LOCAL: SANTARÉM NOVO, S. JOÃO DE PIRABAS, SALINÓPOLIS, PRIMAVERA E QUATIPURU
PERÍODO: 27/09 A 02/10/99
OBJETIVO: OBTER DADOS DA SÓCIO-ECONOMIA LOCAL

PORTARIA Nº 592/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2.048
FONTE: 001

34.90.34.30 R\$ 150,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 27/09 A 02/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 27/09 A 02/10/99

PORTARIA Nº 593/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- MARIA LUDETANA ARAÚJO
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 26/09/99
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO COMUNITÁRIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 594/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DO SERVIDOR: GILBERTO GONZALEZ PINA
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 03 A 04/10 E 06/10/99
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTA SECRETARIA

PORTARIA Nº 595/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME DOS SERVIDORES:
- CASSILDA S. DIAS DE MORAES
- WALDIR ROSELY LEAL SILVA

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES

LOCAL: CASTANHAL
PERÍODO: 29 A 30/09/99
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA A EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES

PORTARIA Nº 596/99-GAB/SECTAM DE 23/09/99

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019.0000
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 75,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 29 A 30/09/99
DATA DA CONCESSÃO: 29 A 30/09/99SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURASecretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATONº 020/99Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Blitz Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda. - CGC nº 03.001.814/0001-39.
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a execução de serviços de instalação e locação de sistema de segurança eletrônica com manutenção e monitoramento na Sala Magalhães Barata localizada no MEP Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R\$ 150,00
Vigência: 12 meses
Dotação Orçamentária: 400091.15104.08048024720400000.349039
Data da assinatura: 23 de setembro de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: BelémSECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃOSecretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/99-SEDUC.Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/CGC/MFNº34671057/0001-31.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio(SOME), no referido Município.
Vigência: 24.09. até 31.12.99
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 055/99-SEDUC.Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Pícarra/CGC/MFNº01.612.163/0001-98.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Pícarra, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio(SOME), no referido Município.
Vigência: 24.09. até 31.12.99
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 056/99-SEDUC.Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Parauapebas/CGC/MFNº 22.980.999/0001-15.
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Parauapebas, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio(SOME), no referido Município.
Vigência: 24.09. até 31.12.99
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/99-SEDUC.Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Entidade Prefeitura Municipal de Ananindeua/CGC/MF 05.058.441/0001-68.
Objeto: Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o Prédio situado na Rua Sideral, Qd 01, nº 101, na localidade Jardim Sideral, no município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC Pedro Marques de Mesquita.
Vigência: 24.09 até 31.12.99
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 24.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/99-SEDUC.Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Entidade Centro Educacional Prof. Conceição/CGC/MF 15.340.037/0001-36.
Objeto: a Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o Prédio situado no Conj. Maguari, Alameda 26, nº 17, no município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC Centro Educacional Prof. Conceição.
Vigência: 24.09 até 31.12.99.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 24.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 137/99-SEDUC.Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações na Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63. Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL/CGC/MF 143.730/0001-30.
Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de bens permanentes de propriedade da Cedente à Cessionária.
Vigência: 24.09. até 31.12.2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.09.99
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVOContrato Original: (Aquisição de Gêneros Alimentícios) nº 124/99-
Objeto do Contrato Original: É aquisição dos gêneros alimentícios Valor Global do Contrato Original: R\$-1.009.782,65.
Concorrência Pública nº 004/99- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Firma Preferencial Alimentos Ltda. CGC/ MF01.716.188/0001-11
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 159723/99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de substituir parte do concentrado líquido de cupuaçu para preparo de refresco, para: 9.000 kg. de concentrado líquido de cupuaçu; 9.000 kg. concentrado líquido de goiaba; 9.000 kg. concentrado líquido de maracujá; e 9.191 Kg. concentrado líquido de acerola, por conveniência administrativa.
Data da assinatura: 22.09.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVOContrato Original: (Locação) nº 008/99-
Objeto do Contrato Original: Para a locação do imóvel localizado na Rodovia BF-316, Km 02, entrada do Conj. Habitacional Jardelândia, Ananindeua/Pa., para fins de depósito de material, em regime de uso contínuo durante 24.00h por dia.
Valor Global do Contrato Original: R\$-17.000,00
Dispensa de Licitação nº 012/99- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Firma Jorge Mutran Exportação e Importação Ltda. CGC/MF04.797.569/0001-80.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 87360/99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento, com objetivo de ratificar a Cláusula Primeira do Contrato Original, por conveniência administrativa, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Primeira: Do objeto. A segunda Contratante na qualidade de Locadora, fica em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 4107, Bairro Cremação, nesta cidade para fins de depósito de material, em regime de uso contínuo durante 24.00h por dia.
Vigência: 24.09. até 30.09.99.
Data da assinatura: 24.09.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.EXTRATO DO TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVOContrato Original: (Especial de prestação de serviços) Nº 051/98-SEDUC.
Objeto do Contrato Original: Tem por objetivo a prestação pela ECT, através de suas agências no Estado do Pará, do serviço de pagamento de Vale Postal Especial Valor Estimado do Contrato Original: R\$-80.000,00.
Dispensa de Licitação nº 009/98- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT/CGC/MF 34.028.316/0018-51
Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem como objetivo alterar as Cláusulas Quinta e Décima-Primeira do Contrato original que tem como objeto a prestação, pela ECT, através de suas agências no Estado do Pará, do Serviço de Pagamento de Vale Postal Especial, por conveniência administrativa.
vigência do T.A. 24.09.99 até 31.01.2000.
Data da assinatura: 24.09.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Executivo de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data 31.03.98. 2º T.A. Data 21.05.98. 3º T.A. Data 28.05.98. Valor estimado: R\$ 10.830,00. 4º T.A. Data: 30.10.98. 5º T.A. Data: 01.12.98. 6º T.A. Data: 29.01.99. Valor estimado mensal: R\$-80.000,00. 7º T.A. Data: 13.07.99. Valor estimado mensal: R\$-80.000,00.

RESCISÃO Nº 008/99-SEDUC

Rescisão do Contrato de Locação nº 017-95-SEDUC, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Edilson Holanda Braga. Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também denominada SEDUC, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63 com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, é representada por sua Titular Dr. José do Carmo Marques da Silva.

Guerreiro Salame, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 228.308-SEGUP/Pa. e CIC/MF nº 601, bairro Umarizal, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 1999, RESOLVE na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Locação nº 017/95, celebrado entre esta Secretaria Executiva de Educação e o Sr. Edilson Holanda Braga, portador da Carteira de Identidade nº 1537962-SSP/Pa. e CIC/MF nº 002.315.332-68, residente e domiciliado no Município de Tucuruí/Pa., com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Termo Belém, 24 de setembro de 1999.
Dra. Rosineli Guerreiro Salame
Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de fogão a gás. nº 144/99-SEDUC.
Concorrência Pública nº 003/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05054.937/0001-63/Firma J.C. Brey e CIA Ltda. CGC/MF75.248.401/0001-64.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 29697/99, destina-se o presente Contrato a aquisição de 800 unid. de fogão a gás, baixa pressão, semi industrial com 02 bocas e conjunto técnico.
Vigência: 21.09 até 20.10.99.
Valor global: R\$-112.800,00 (Cento e Doze Mil, e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados (002). Meta: 0319/01. 16.101.008.047.0427.2.029.4590.52.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 21.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de fogão a gás. nº 145/99-SEDUC.
Concorrência Pública nº 003/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05054.937/0001-63/Firma Bnastex Comercial Ltda. CGC/MF83.735.126/0001-31.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 29697/99, destina-se o presente Contrato a aquisição de 650 unid. de fogão a gás, baixa pressão, semi industrial com 04 bocas e conjunto técnico.
Vigência: 21.09 até 20.10.99.
Valor global: R\$-199.550,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados (002). Meta: 0319/01. 16.101.008.047.0427.2.029.4590.52.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 21.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Congelador Freezer. nº 146/99-SEDUC.
Concorrência Pública nº 003/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05054.937/0001-63/Firma São Paulo Sport Center CGC/RN: 00.196.134/0001-20.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 29697/99, destina-se o presente Contrato a aquisição de 300 Unidades de Congelador Freezer horizontal com 02 tampas. Marca: Renbli.
Vigência: 20.09. até 19.10.99.
Valor global: R\$-206.400,00 (Duzentos e Seis Mil, e Quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados (002). Meta: 0319/01. 16.101.008.047.0427.2.029.4590.52.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 20.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento de Condicionador de Ar de 18.000 BTUS nº 151/99-SEDUC.

Carta Convite nº 024/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05054.937/0001-63/Firma Norte Refrigeração Ltda. CGC/MF04920658/0001-72.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 148618/99, destina-se o presente Contrato ao fornecimento de 42 unidades de Condicionador de Ar de 18.000 BTUS, 220 V. MOD. EJR. 18000-2. Marca: ELGIN.
Vigência: 24.09 até 15.10.99.
Valor global: R\$-41.160,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: Aplicação do SE/QE/99. (027). Meta: 0195/01. 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 038/99-SEDUC.
Com Fundamento na Lei nº 5.965 de 21.05.96.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Casa de Estudante Universitário e Secundarista da Ilha do Marajó.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa de Estudante Universitário e Secundarista da Ilha do Marajó, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: A partir de setembro até 31 de dezembro de 1999.
Valor global: R\$-3.674,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: O.E./99. (001). Meta: 0103/01. 16.101.008.047.0238.2.500.
Elementos de Despesas:
3450-30-Material de Consumo- R\$-2.100,00.
3450-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- R\$-1.574,00.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 20.09.99
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

ar. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados Nº 149/99-SEDUC/
Deuzete Oliveira da Costa

Publicado no D.O.E. Nº 29.052 do dia 20.09.99
ONDE SE LÊ: Valor mensal: R\$-2.380,41 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos).
LEIA-SE: Valor Global: R\$-2.055,83 (Dois Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

Termo de Cessão em Comodato nº 150/99-SEDUC.
Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações na Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Associação dos Cultivadores de Açaí da Ilha Murumucú/CGC/MF03200328/0001-40.
Objeto: O presente Termo de Cessão em Comodato, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 52 carteiras escolares, e 02 quadros negros de propriedade da Comodatária.
Vigência: 24.09.99 até 23.09.2000.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 24.09.99
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação

PORTARIA Nº 469/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 75603/99-BRAGANÇA
R E S O L V E
Designar as servidoras ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos constantes no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 470/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 103273/99-OURÉM/PA
R E S O L V E
Designar as servidoras ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos constantes no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº 11815/99 DE 20.09.99**

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA REGINA LOPES DE SOUSA
MATRÍCULA: 5114403/027
CARGO/LOT: PROF/EE PROF G M RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 30.09.99 a 28.11.99
TRIÊNIO: 01.01.96 a 31.12.98

PORTARIA Nº 11885/99 DE 22.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA REGINA DA SILVA LEONARDO
MATRÍCULA: 0758299/014
CARGO/LOT: PROF/EE A DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 01.11.99 a 30.12.99
TRIÊNIO: 01.03.92 a 28.02.95

PORTARIA Nº 11886/99 DE 22.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ZILA DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0675202/011
CARGO/LOT: SERV/ERC CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.10.99 a 11.12.99
TRIÊNIO: 13.05.92 a 12.05.95

PORTARIA Nº 11888/99 DE 22.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0354139/010
CARGO/LOT: AG.ADM/EE ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 14.09.99 a 12.11.99
TRIÊNIO: 04.04.95 a 03.04.98

PORTARIA Nº 11887/99 DE 22.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA NEVES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0405345/012
CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO G LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.09.99 a 18.11.99
TRIÊNIO: 20.03.87 a 19.03.90

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**PORTARIA Nº 11882/99 DE 22.09.99**

NOME: MARIA ANGELINA QUEIROZ DE LIMA
MATRÍCULA: 5508614/010
CARGO/LOT: PROF/ERC ESC.COMUNIT. DE ANANINDEUA
PERÍODO: 23.08.99 a 20.12.99

PORTARIA Nº 11883/99 DE 22.09.99

NOME: ROSILÉA RODRIGUES DE AMORIM
MATRÍCULA: 5362830/021
CARGO/LOT: PROF/EE ALMIRANTE GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 16.08.99 a 13.12.99

PORTARIA Nº 11884/99 DE 22.09.99

NOME: PATRICIA DE CAMPOS CORREA
MATRÍCULA: 5452023/028
CARGO/LOT: PROF/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 25.08.99 a 22.12.99

PORTARIA Nº 11893/99 DE 23.09.99

NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRÍCULA: 0676225/029
CARGO/LOT: PROF/DIV.TEC.PEDAGÓGICA/BELÉM
PERÍODO: 10.08.99 a 07.12.99

PORTARIA Nº 11831/99 DE 21.09.99

NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRÍCULA: 0676225/010
CARGO/LOT: PROF/DIV.TEC.PEDAGÓGICA/BELÉM
PERÍODO: 10.08.99 a 07.12.99

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 123/99 DE 31.08.99**

NOME: MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO BARROS
MATRÍCULA: 0411981/017
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO JOSÉ/STª LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 09.08.99 a 23.08.99

PORTARIA Nº 499/99 DE 02.09.99

NOME: IZABEL ALMEIDA CORREA
MATRÍCULA: 0682276/015
CARGO/LOT: SERV/EE PROF OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 01.09.99 a 30.10.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 11746/99 DE 20.09.99**

NOME: ALDENY CASTRO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5474566/010
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SENADOR C PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº 11745/99 DE 20.09.99

NOME: MARIA IRACI DOS SANTOS REIS
MATRÍCULA: 0666696/010
PERÍODO: 01.07.98 a 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 11744/99 DE 20.09.99

NOME: JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5641748/015
PERÍODO: 21.12.98 a 03.02.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC J KUBITSCHKE/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 11759/99 DE 20.09.99 (COLETIVA)

NOME: BENEDITO BARBOSA DE CASTRO E OUTROS
MATRÍCULA: 0594474/016
PERÍODO: 01.07.98 a 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PADUA COSTA/STª BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 11752/99 DE 20.09.99

NOME: RONALDO ALEXANDRE MARTINS
MATRÍCULA: 0600750/018
PERÍODO: 01.07.99 a 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF BENVINDA DE A PONTES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 11823/99 DE 21.09.99

NOME: MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA
MATRÍCULA: 0479357/017
PERÍODO: 01.07.98 a 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC ESTHER DE FERRAZ/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 11758/99 DE 20.09.99

NOME: IVANIA RIBEIRO MAIA
MATRÍCULA: 5668751/010
PERÍODO: 01.07.98 a 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AUGUSTO B MORBACH/MARABÁ

PORTARIA Nº 11747/99 DE 20.09.99

NOME: IRIA BOTH TECCHIO
MATRÍCULA: 0672793/010
PERÍODO: 01.07.98 a 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF GERALDO A PEREIRA/TUCUMÁ

PORTARIA Nº 11751/99 DE 20.09.99

NOME: CLEA BEZERRA SANTOS
MATRÍCULA: 5660785/011
PERÍODO: 01.07.98 a 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE IRMÃ DULCE/PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 11755/99 DE 20.09.99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCA TAVARES BOTELHO E OUTROS
MATRÍCULA: 5346380/019
PERÍODO: 01.07.98 a 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE N S DO TEMPO/BARCARENA

PORTARIA Nº 11756/99 DE 20.09.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5300436/014

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABÁ

PORTARIA Nº 11757/99 DE 20.09.99 (COLETIVA)
NOME: AMELIA HEINEN E OUTROS
MATRÍCULA: 0543047/014
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF GABRIEL DA SILVA/TAILÂNDIA

PORTARIA Nº 11743/99 DE 20.09.99
NOME: ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA
MATRÍCULA: 3181943/012
PERÍODO: 07.01.99 A 05.02.99
ANO: 1998
UNIDADE: 4ª URE/MARABÁ

PORTARIA Nº 11898/99 DE 23.09.99
NOME: CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5312884/024
PERÍODO: 20.07.99 A 02.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF ANÉSIA/BELÉM

PORTARIA Nº 11895/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0406732/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM

PORTARIA Nº 11894/99 DE 23.09.99
NOME: JEDA MARIA DIAS
MATRÍCULA: 0448370/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM

PORTARIA Nº 11919/99 DE 23.09.99
NOME: JOSÉ BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 0354333/017
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11896/99 DE 23.09.99
NOME: VENINO FONSECA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5382157/016
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELÉM

PORTARIA Nº 11897/99 DE 23.09.99
NOME: ALDENIZE DE SOUSA ALVES
MATRÍCULA: 5492144/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE AMBRANTE GUILHERME/BELÉM

PORTARIA Nº 11912/99 DE 23.09.99
NOME: SANDRO TEIXEIRA SANTANA GREGORI
MATRÍCULA: 5251081/011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF GABRIEL DA SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 11907/99 DE 23.09.99
NOME: JEDAMARIA DIAS
MATRÍCULA: 0448370/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11906/99 DE 23.09.99
NOME: ADISEN FARIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 0469661/039
PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11928/99 DE 23.09.99
NOME: BIANORA OLMIRA COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5506662/019
PERÍODO: 11.10.99 A 24.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº 11927/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6052762/029
PERÍODO: 11.10.99 A 24.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA Nº 11899/99 DE 23.09.99
NOME: CLONIA DE MELO GUAYANAZ
MATRÍCULA: 561073/016
PERÍODO: 09.09.99 A 23.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC COMUNITA UNIÃO FAZ A FORÇA/BELÉM

PORTARIA Nº 11900/99 DE 23.09.99
NOME: MARLETA CORREIA PENABAZAR
MATRÍCULA: 049950/016

PERÍODO: 02.09.99 A 16.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO PEDRO/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11913/99 DE 23.09.99
NOME: JOÃO PAULO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0386278/013
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PRO SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11901/99 DE 23.09.99
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0311707/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC C COMUNITA UNIÃO FAZ A FORÇA/BELÉM

PORTARIA Nº 11902/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA JOSÉ CAMPOS CARDOSO
MATRÍCULA: 0021768/023
PERÍODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC C COMUNITA UNIÃO FAZ A FORÇA/BELÉM

PORTARIA Nº 11905/99 DE 23.09.99
NOME: LUIS ALEIXO VELOSO
MATRÍCULA: 5379873/016
PERÍODO: 11.10.99 A 09.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC SÃO JOÃO BATISTA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 11903/99 DE 23.09.99
NOME: CELI DENISE CORREA DA COSTA
MATRÍCULA: 5757487/016
PERÍODO: 24.08.99 A 07.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº 11910/99 DE 23.09.99
NOME: ANTONIO CARLOS COELHO
MATRÍCULA: 6033482/014
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11911/99 DE 23.09.99
NOME: LUIZ FERNANDO ARANHA GOMES
MATRÍCULA: 0752509/016
PERÍODO: 11.10.99 A 09.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC PADRE ORIONE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11917/99 DE 23.09.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DANTAS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0570672/017
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11916/99 DE 23.09.99 (COLETIVA)
NOME: SANDRO TEIXEIRA SANTANA GREGORI E OUTROS
MATRÍCULA: 5251081/011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE AMBRANTE GUILHERME/BELÉM

PORTARIA Nº 11918/99 DE 23.09.99 (COLETIVA)
NOME: SANDRO TEIXEIRA SANTANA GREGORI E OUTROS
MATRÍCULA: 5251081/011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11904/99 DE 23.09.99
NOME: REINALDO OSCAR DA COSTA MOREIRA
MATRÍCULA: 5358168/018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1462-B/99 DE 23.09.99
NOME: JEDA MARIA DIAS
MATRÍCULA: 0448370/013
CARGO/LOT: SERV/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COL Nº 5516/97 DE 04.06.97, QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 1463-B/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA DORALICE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0406732/010
CARGO/LOT: SERV/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COL Nº 8286/94 DE 05.07.94 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.94 A 30.07.94, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994

PORTARIA Nº 1464-B/99 DE 23.09.99
NOME: VENINO FONSECA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5382157/016
CARGO/LOT: VIGIA/EE TENENTE R BARROS/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COL Nº 13265/94 DE 11.11.94 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.94 A 30.07.94, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1995

PORTARIA Nº 1466-B/99 DE 23.09.99
NOME: VENINO FONSECA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5382157/016
CARGO/LOT: VIGIA/EE TENENTE R BARROS/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 7159/97 DE 08.07.97 QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11857/99 DE 22.09.99
NOME: ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0466263/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOC DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 29.07.99 A 27.08.99

PORTARIA Nº 11858/99 DE 22.09.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS TOCANTINS
MATRÍCULA: 0341371/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JESUS CHAVES/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 02.09.99

PORTARIA Nº 11859/99 DE 22.09.99
NOME: MARIA DE LOURDES MARTINS REIS DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0317080/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO R. BRANCO/BELEM
PERÍODO: 17.06.99 A 17.09.99

PORTARIA Nº 11860/99 DE 22.09.99
NOME: ODILIA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0387312/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE G RAMOS/ANANIND
PERÍODO: 09.08.99 A 07.09.99

PORTARIA Nº 11861/99 DE 22.09.99
NOME: MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0343838/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 13.08.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11862/99 DE 22.09.99
NOME: ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0466263/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOC. C. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 28.08.99 A 26.09.99

PORTARIA Nº 11863/99 DE 22.09.99
NOME: VALDOMIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0557447/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERÍODO: 31.07.99 A 31.10.99

PORTARIA Nº 11864/99 DE 22.09.99
NOME: RAQUEL SERANTES MARTINS
MATRÍCULA:
CARGO/LOTAÇÃO: 6008127/018
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11865/99 DE 22.09.99
NOME: ANTONIO CARLOS COELHO
MATRÍCULA: 6033482/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99

PORTARIA Nº 11866/99 DE 22.09.99
NOME: GUILHERME PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 6008607/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE MENDONÇA/BELEM
PERÍODO: 12.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11867/99 DE 22.09.99
NOME: GUILHERME PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 6008607/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE MENDONÇA/BELEM
PERÍODO: 12.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11868/99 DE 22.09.99
NOME: GUILHERME PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 6008607/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE MENDONÇA/BELEM
PERÍODO: 12.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11869/99 DE 22.09.99
NOME: MANUEL HERCULANO MARINHO BARROS
MATRÍCULA: 5450063/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ERC C REDENTOR/BELEM
PERÍODO: 15.08.99 A 15.10.99

PORTARIA Nº 11870/99 DE 22.09.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE NOVOA LORO
MATRÍCULA: 0446858/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Z. ASSUNÇÃO/BELEM
PERÍODO: 15.08.99 A 06.09.99

PORTARIA Nº 11871/99 DE 22.09.99
NOME: IZAIAS GALUCIO PROES
MATRÍCULA: 5364698/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA-ERC AURORA BAHIA ICOARACI
PERÍODO: 22.07.99 A 19.10.99

PORTARIA Nº 11872/99 DE 22.09.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA BURGHIARA BRIGUES
MATRÍCULA: 0420906/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIKIA PINHEIRO/BELÉM
PERÍODO: 28.08.99 A 11.09.99

PORTARIA Nº 11873/99 DE 22.09.99
NOME: ANA PINTO DE LIMA
MATRICULA: 0730556.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. C. FELIZ II/ ANANINDEUA
PERIODO: 02.08.99 A 01.09.99

PORTARIA Nº 11929/99 DE 23.09.99
NOME: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0463280.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. DE MENDONÇA / BELEM
PERIODO: 28.07.99 A 25.01.99

PORTARIA Nº 11930/99 DE 23.09.99
NOME: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0463280.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. DE MENDONÇA / BELEM
PERIODO: 26.01.99 A 26.03.99

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 11874/99 DE 22.09.99
NOME: DAISE LENA LIMA PAES
MATRICULA: 0660248.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. S. LOPES / BELEM
PERIODO: 02.08.99 A 06.08.99

PORTARIA Nº 11875/99 DE 22.09.99
NOME: DAISE LENA LIMA PAES
MATRICULA: 0660248.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. S. LOPES / BELEM
PERIODO: 16.08.99 A 20.08.99

PORTARIA Nº 11876/99 DE 22.09.99
NOME: CLELIA ANDRADE DE CARVALHO
MATRICULA: 0464619.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. MENDONÇA / BELEM
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11877/99 DE 22.09.99
NOME: SAMUEL DOS SANTOS ALENCAR
MATRICULA: 0346748.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. PEDRO I / BELEM
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11878/99 DE 22.09.99
NOME: REGINA LUCIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0316873.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. PEDRO I / BELEM
PERIODO: 09.08.99 A 22.08.99

PORTARIA Nº 11879/99 DE 22.09.99
NOME: ANTONIA DE FATIMA PACHECO
MATRICULA: 0466018.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRIG. FONTINELLE / BELEM
PERIODO: 02.08.99 A 06.08.99

PORTARIA Nº 11880/99 DE 22.09.99
NOME: CLAUDOMIRA CELIA MACEDO FARIA
MATRICULA: 0472492.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FREI DANIEL / BELEM
PERIODO: 05.08.99 A 03.09.99, ITEM I E DE 04.09.99 A 06.09.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 11881/99 DE 22.09.99
NOME: CLAUDIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO
MATRICULA: 0326526.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CORAÇÃO DE JESUS / BELEM
PERIODO: 09.08.99 A 07.09.99 ITEM I E DE 08.09.99 A 09.09.99 ITEM II DO REF. ARTIGO

PRORROGAÇÃO L/ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 11889/99 DE 22.09.99
NOME: CLEA DE NAZARE SOARES DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5403715.012
CARGO/LOTAÇÃO: DATH/EE. D. DE MENDONÇA / BELEM
PERIODO: 02.06.99 A 01.09.99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1409-B/99 DE 13.09.99
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0447072.017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. AGOSTINHO MONTEIRO / BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº COL. 4724/98 DE 08.05.98, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.98 A 30.07.99, REF. AO EXERC. DE 1998

PORTARIA Nº 1416-B/99 DE 13.09.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
MATRICULA: 0378364.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. S. FREIRE / BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº COL. 6614/97 DE 25.06.97 QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.97 A 14.08.97

PORTARIA Nº 1417-B/99 DE 13.09.99
NOME: EDILEIDA AMRIDA DA SILVA MESQUITA
MATRICULA: 0181501.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ORLANDO BITAR / BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº COL. 8791/96 DE 13.06.96, QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.96 A 14.08.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 1422-B/99 DE 14.09.99
NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA: 0461865.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MONS AZEVEDO / BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº COL. 6165/98 DE 02.06.98, QUE CONC. 045 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.06.98 A 15.07.98, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 1418-B/99 DE 13.09.99
NOME: OSVALDINA DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 6021727.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ALMT. TAMANDARÉ / BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº COL. 7014/99 DE 10.06.99 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.99 A 30.07.99, REF. AO EXERC. DE 1999

PORTARIA Nº 1419-B/99 DE 13.09.99
NOME: PAULO RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS
MATRICULA: 6333168.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ALMT. TAMANDARÉ / BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº COL. 7015/99 DE 10.06.99, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERIODO DE 01.07.99 A 30.07.99, REF. AO EXERC. DE 1999

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 11608/99 DE 14.09.99
NOME: CLARINDA DE CASTRO RODRIGUES
MATRICULA: 5510201.026
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. AZEVEDO / BELEM

PORTARIA Nº 11761/99 DE 20.09.99
NOME: JOSE SENA DA SILVA
MATRICULA: 5159636.018
PERIODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ETEPA / BELEM

PORTARIA Nº 11804/99 DE 20.09.99
NOME: RUTH DE NAZARE TEIXEIRA SIQUEIRA
MATRICULA: 5369932.015
PERIODO: 11.10.99 A 09.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. MOV. DE PROM. MULHER / BELEM

PORTARIA Nº 11616/99 DE 14.09.99
NOME: RUTH DE NAZARE TEIXEIRA SIQUEIRA
MATRICULA: 5369932.015
PERIODO: 10.11.99 A 09.12.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. MOV. DE PROM. / BELEM

PORTARIA Nº 1448-B/99 DE 20.09.99
NOME: RUTH DE NAZARE TEIXEIRA SIQUEIRA
MATRICULA: 5369932.015
PERIODO: 10.12.99 A 08.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. MOV. DE PROM. DA MULHER / BELEM

PORTARIA Nº 11617/99 DE 14.09.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA
MATRICULA: 0378364.019
PERIODO: 01.09.99 A 15.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SERRA FREIRE / ICOARACI

PORTARIA Nº 11604/99 DE 14.09.99
NOME: LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS
MATRICULA: 5339731.016
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MANUEL M. DA COSTA / ICOARACI

PORTARIA Nº 11807/99 DE 20.09.99
NOME: MANOEL ALVES PINHEIRO
MATRICULA: 5529883.010
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MANUEL M. DA COSTA / ICOARACI

PORTARIA Nº 11603/99 DE 14.09.99
NOME: OSCAR RAMOS
MATRICULA: 0333387.016
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MATOS COSTA / ICOARACI

PORTARIA Nº 11749/99 DE 20.09.99
NOME: DELAIA RAIMUNDA CARNEIRO MACEDO
MATRICULA: 0389900.012
PERIODO: 10.09.99 A 09.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DILMA CATETE / ANANIND

PORTARIA Nº 11914/99 DE 23.09.99
NOME: MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA
MATRICULA: 5505194.010
PERIODO: 04.10.99 A 02.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE REGIST. E MOV. DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11748/99 DE 20.09.99
NOME: ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRINA
MATRICULA: 5043271.032
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 11805/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA GORETI MARTINS DAS FLORES
MATRICULA: 0157485.010
PERIODO: 11.10.99 A 09.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. G. MELO E SILVA / BELEM

PORTARIA Nº 11760/99 DE 20.09.99 (COLETIVA)
NOME: NAZILDA PINHEIRO DA PAZ
MATRICULA: 5245036.011
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11806/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA MOURA
MATRICULA: 0517224.018
PERIODO: 11.10.99 A 09.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. Z. DE ASSUNÇÃO / BELEM

PORTARIA Nº 11479/99 DE 09.09.99
NOME: RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS
MATRICULA: 0757659.016
PERIODO: 13.09.99 A 12.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. G. M. RIBEIRO / BELEM

PORTARIA Nº 11924/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA LEONILDES ARAUJO DE SOUSA
MATRICULA: 0386537.017
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. A. KLAUTAU / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11925/99 DE 23.09.99
NOME: FERNANDO NEVES PENA
MATRICULA: 5791243.018
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. A. KLAUTAU / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11926/99 DE 23.09.99
NOME: ANDERSON MATA CARDIM
MATRICULA: 5793777.012
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. A. KLAUTAU / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11923/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA DE NAZARE COELHO FERREIRA
MATRICULA: 6006469.015
PERIODO: 11.10.99 A 09.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. Z. DE ASSUNÇÃO / BELEM

PORTARIA Nº 11920/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA ALVES
MATRICULA: 0529150.015
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BAIRRO DA T. FIRME / BELEM

PORTARIA Nº 11921/99 DE 23.09.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA ALVES
MATRICULA: 0529150.015
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. BAIRRO DA T. FIRME / BELEM

PORTARIA Nº 11922/99 DE 23.09.99
NOME: OZELINA ALVES RUFINO
MATRICULA: 0201583.019
PERIODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ANTONIO T. GUEIROS / ANANIND



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA
Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Calvo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 912-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1144 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 60489 DE 15.04.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA NUNES, Agente Administrativo, Matrícula nº 5156440-016, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10 a 29.11.99, referente ao triênio de 01.02.96 a 30.01.99.

PORTARIA Nº 1145 DE 22.09.99 - PROT. Nº. 6704 DE 04.06.99 - 15º R.F.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, Agente Tributário, Matrícula nº. 0054267-031, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.10.99, referente ao triênio de 02.04.93 a 30.03.96.

PORTARIA Nº 1146 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 134926 DE 29.07.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ROSEMARY LIMA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3244571-019, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, a usufruir 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.99 a 01.01.2000, referente aos triênios de 01.07.92 a 30.06.95 e 01.07.95 a 29.06.98.

PORTARIA Nº 1147 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 133549 DE 28.07.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 0065480-024, lotado na Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial / DCONT / CONT / DCCI, a usufruir 120 (cento e vinte) dias de Licença

Prêmio, no período de 01.10.99 a 28.01.2000, referente aos triênios de 01.07.92 a 30.06.95 e 01.07.95 a 29.06.98.

PORTARIA Nº 1148 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 135638 DE 30.07.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora SILVANA TAVARES FERREIRA, Datilógrafo, Matrícula nº. 5361273-013, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.10.99, referente ao triênio de 30.07.92 a 29.07.95.

PORTARIA Nº 1149 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 138520 DE 04.08.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, Assistente Técnico, Matrícula nº. 3251543-014, lotada na Coordenadoria de Endividamento/DMPF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.10 a 02.11.99, referente ao triênio de 01.07.89 a 29.06.92.

PORTARIA Nº 1150 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 146380 DE 16.08.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3247716-011, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 04.10.99 a 31.01.2000, referente aos triênios de 01.07.89 a 29.06.92 e 01.07.92 a 30.06.95.

PORTARIA Nº 1151 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 146875 DE 16.08.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIN, Administrador, Matrícula nº. 3191443-040, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.10 a 04.11.99, referente ao triênio de 30.06.80 a 29.06.83.

PORTARIA Nº 1152 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 132093 DE 26.07.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, Agente de Portaria, Matrícula nº. 3247120-011, lotada na Coordenadoria de Informática/DAIF, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.10.99, referente ao triênio de 01.07.95 a 29.06.98.

PORTARIA Nº 1153 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 136476 DE 02.08.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI, Técnico, Matrícula nº. 5002028-015, lotada na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, a usufruir 150 (Cento e Cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.10.99 a 01.03.2000, referente aos triênios de 01.07.89 a 29.06.92, 01.07.92 a 30.06.95 e 01.07.95 a 29.06.98.

PORTARIA Nº 1154 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 146502 DE 16.08.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora EDUILMA DO SOCORRO BATISTA LEÃO, Contador, Matrícula nº. 0000477-016, lotada na 15ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10 a 29.11.99, referente ao triênio de 04.01.91 a 02.01.94.

PORTARIA Nº 1155 DE 22.09.99 - PROT. Nº. 9030 DE 27.07.99 - 15ª R.F.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDMUNDO MARTIN GRACZYK REICHELDT JÚNIOR, Agente Tributário, Matrícula nº. 5097290-018, lotado na 15ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.10.99, referente ao triênio de 11.08.92 a 10.08.95.

PORTARIA Nº 1156 DE 22.09.99 - PROTOCOLO Nº. 166149 DE 14.09.99.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor SÉRGIO GUTEMBERG NUNES DOS SANTOS, Agente Tributário, Matrícula nº. 0045519-015, lotado na 10ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10 a 29.11.99, referente ao triênio de 17.04.78 a 15.04.81.

PORTARIAS DO GAB. SEC. DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1166 DE 24.09.99 - P.V.Nº 001/99/GAB-SEC ADJUNTO.
Nome: Paulo Fernando Machado
Nº de diárias: 01 (uma) Diária
Dia: 24.09.99
Objetivo: Acompanhar a Secretária da Fazenda em visita ao Município de Paragominas

PORTARIA Nº 1167 DE 24.09.99 - P.V.Nº 002/99/GAB-SEC ADJUNTO.
Nome: Paulo Fernando Machado
Nº de diárias: 03 (três) Diárias
Período: 27 a 29.09.99
Objetivo: Acompanhar a Secretária da Fazenda em reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional, Coordenador Nacional do PNAFE e Secretário da Receita Federal
Local: Brasília

PORTARIA Nº 1168 DE 24.09.99 - P.V.Nº 039/99/DITRA.
Nome: Claudemir de Souza Salomão
Nº de diárias: 01 (uma) Diária
Dia: 24.09.99
Objetivo: Levantar e trazer Secretário Adjunto da Fazenda à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 8ª Região Fiscal
Local: Paragominas

PORTARIA Nº 1169 DE 24.09.99 - P.V.Nº 040/99/DITRA.
Nome: José Maria Borges de Souza
Nº de diárias: 01 (uma) Diária
Dia: 24.09.99
Objetivo: Levantar e trazer Secretária da Delegacia Regional da Fazenda Estadual à 8ª Região Fiscal
Local: Paragominas

PORTARIA Nº 1170 DE 24.09.99 - P.V.Nº 041/99/DITRA.
Nome: João Gomes da Cruz Filho
Nº de diárias: 05 (cinco) Diárias
Período: 24 a 28.09.99
Objetivo: Executar entrega de bens patrimoniais, conforme solicitado através do Memº nº. 025/99/DIPAT e conduzir veículo que transportará Chefe da DITRA em visita às Unidades desta Secretaria Local - Gurupi, Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá.

PORTARIA Nº 1171 DE 24.09.99 - P.V.Nº 042/99/DITRA.
Nome: Raimundo Renato de Souza Matos
Nº de diárias: 05 (cinco) Diárias
Período: 24 a 28.09.99
Objetivo: Verificar a situação de veículos nas Unidades desta Secretaria
Local: Gurupi, Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá.

PORTARIA Nº 1172 DE 24.09.99 - P.V.Nº 043/99/DITRA.
Nome: Benedito Melo Vera Cruz
Nº de diárias: 02 (duas) Diárias
Período: 25 a 26.09.99
Objetivo: Transportar bens patrimoniais, conf. Memº nº 207/99/IFPAT
Local: Itinga

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PORTARIA Nº 1173 DE 24.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6746/99.
Nome: Elson de Almeida Pereira
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5519845-016
Lotação: 15ª R.F.
Nº de dias de licença: Prorrogar por mais 40 dias
Período: 01.09 a 10.10.99

PORTARIA Nº 1174 DE 24.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6688/99.
Nome: Nadine Maria Doulay Khaled
Cargo: Consultor Jurídico
Matrícula: 0003131-022
Lotação: Diretoria de Administração
Nº de dias de licença: Prorrogar por mais 59 dias
Período: 18.09 a 15.11.99

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA QUOTA PARTE ICMS
PORTARIA Nº 0721, DE 23.09.99.
Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
* ICMS - período: 13 a 19/09/99

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	29.868,93
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.453,47
ACARÁ	170.098-7	12.961,99
AFUÁ	170.039-1	14.089,12
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	13.525,55
ALENQUER	170.027-8	16.906,94
ALMEIRIM	170.028-6	116.657,88
ALTAMIRA	170.076-6	76.641,79
ANAJÁS	170.040-5	12.961,99
ANANINDEUA	170.074-0	286.854,41
ANAPU	170.659-4	9.017,03
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.889,91
AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.017,03
AVEIRO	170.029-4	10.707,73
BAGRE	170.041-3	7.889,91
BALÃO	170.051-0	8.453,47
BANNACH	170.664-0	6.762,78
BARCARENA	170.052-9	267.693,21
BELÉM	170.001-1	1.453.433,23
BELTERRA	170.660-8	6.762,78
BENEVIDES	170.075-8	35.504,57
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.453,47
BONITO	170.094-4	6.762,78
BRAGANÇA	170.086-3	21.415,46
BRASIL NOVO	170.283-1	9.017,03
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	7.889,91
BREU BRANCO	170.284-0	28.741,80
BREVES	170.042-1	38.322,40
BUJARU	170.096-0	7.889,91
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.889,91
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.762,78
CAMETÁ	170.053-7	15.216,25
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	7.326,34
CAPANEMA	170.084-7	39.449,53
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.961,99
CASTANHAL	170.003-0	92.424,60
CHAVES	170.043-0	11.271,29
COLARES	170.004-9	6.762,78
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	22.542,59
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	9.580,60
CUMARU DO NORTE	170.285-8	14.089,12
CURIONÓPOLIS	170.017-0	19.161,20
CURRALINHO	170.044-8	7.889,91
CURUÁ	170.678-0	6.762,78
CURUÇÁ	170.005-7	9.017,03
DOM ELIZIEU	170.083-9	31.559,62
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	11.834,86
FARO	170.031-6	9.017,03
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.326,34
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.453,47
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	15.779,81
GURUPÁ	170.045-6	9.580,60
IGARAPÉ-ACU	170.086-5	15.779,81
IGARAPÉ-MIRI	170.051-5	11.271,29
INIANGAPI	170.007-3	6.762,78
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	12.398,42
IRITUIA	170.070-7	9.017,03
ITAITUBA	170.032-1	52.975,08
ITUPURANGA	170.020-0	13.525,55
JACAREACANGA	170.288-2	19.161,20

JACUNDÁ	170.021-9	21.415,46
JURUTI	170.033-2	9.580,60
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	7.326,34
MÃE DO RIO	170.071-5	12.398,42
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.762,78
MARABÁ	170.022-7	182.031,38
MARACANÁ	170.009-0	7.889,91
MARAPANIM	170.010-3	7.889,91
MARITUBA	170.675-6	8.453,47
MEDICILÂNDIA	170.077-4	15.779,81
MELGAÇO	170.046-4	8.453,47
MOCAJUBA	170.056-1	8.453,47
MOJU	170.057-0	16.906,94
MONTE ALEGRE	170.034-0	18.034,07
MUANÁ	170.105-3	9.580,60
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	8.453,47
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.762,78
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.326,34
NOVO PROGRESSO	170.289-0	18.597,63
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.216,25
ÓBIDOS	170.035-9	19.724,76
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.453,47
ORIXIMINÁ	170.036-7	177.522,86
OUREM	170.093-6	7.326,34
OURLÂNDIA NORTE	170.065-0	15.216,25
PACAJÁ	170.018-9	11.271,29
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.762,78
PARAGOMINAS	170.068-5	99.750,91
PARAUPEBA	170.019-7	653.734,99
PAU D'ARCO	170.296-3	7.326,34
PEIXE-BOI	170.088-0	6.762,78
PIÇARRA	170.670-5	7.326,34
PLACAS	170.661-6	7.889,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.453,47
PORTEL	170.048-0	25.360,41
PORTO DE MOZ	170.079-0	13.525,55
PRAINHA	170.037-5	10.707,73
PRIMAVERA	170.089-8	6.762,78
QUATIPURU	170.680-2	6.762,78
REDEÇÃO	170.059-6	59.737,85
RIO MARIA	170.060-0	17.470,50
RONDON PARÁ	170.081-2	31.559,62
RURÓPOLIS	170.030-8	10.707,73
SALINÓPOLIS	170.091-0	12.398,42
SALVATERRA	170.102-9	7.889,91
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	12.398,42
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.762,78
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	36.631,70
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	8.453,47
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.525,55
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	10.144,16
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	33.250,31
SANTARÉM	170.038-3	125.111,35
SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.199,21
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	10.144,16
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.326,34
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.453,47
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.453,47
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	36.068,14
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	7.326,34
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	24.233,28
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.326,34
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.199,21
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	7.889,91
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	17.470,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.326,34
SAPUCAIA	170.672-1	6.199,21
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.707,73
SOURÉ	170.600-4	10.707,73
TAILÂNDIA	170.099-5	43.394,48
TERRA ALTA	170.277-7	6.762,78
TERRA SANTA	170.293-9	7.326,34
TOME-AÇU	170.095-2	32.123,18
TRACUATEUA	170.685-3	6.762,78
TRAIÃO	170.294-7	9.017,03
TUCUMÁN	170.064-2	21.979,02
TUCURUÍ	170.026-0	268.820,34
ULLANÓPOLIS	170.280-7	24.796,84
URUARÁ	170.078-2	16.906,94
VIGIA	170.016-2	11.834,86
VISEU	170.082-0	11.271,29
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.144,16
XINGUARA	170.066-9	34.377,44
TOTAL		5.635.646,48

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de Outubro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 10 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMAZÔNIA SEOL IMP EXP LTDA, I. E. nº 15.097.907-0, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de setembro de 1999.

TRAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de Outubro de 1999, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado

5255406-18 ALBERTO CARLOS ALMEIDA DA PENHA
 5322006-10 ALDECIR LEÃO DA SILVA
 0729973-10 ALFREDO RODRIGUES DE SENA
 5789745-12 ALMIR CHAGAS PINHEIRO P=01 a 20.10.99
 0092681-11 ANA CELIA BEZERRA
 5142016-17 ANA CLEIDE CARDOSO CRUZ
 0115720-14 ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA
 0729892-10 ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES
 5159407-15 ANA DE NAZARE MIZUNO DANIM
 0087840-19 ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA
 5150116-17 ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA
 0088650-19 ANA MARIA AZEVEDO DA ROSA
 5173221-13 ANA MARIA MAGALHÃES
 5177324-19 ANA MARIA MONTEIRO MACHADO
 5274567-11 ANA LIA CRISTINA MONTEIRO LEITE
 5177286-32 ANDRÉA CAROLINA VIEIRA CHAGAS
 5144663-19 ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE
 0114413-19 ANNA LUCIA PINHEIRO DA COSTA
 0114812-13 ANTONIA MARIA DO CARMO E MELO BRAGA
 5148081-12 ANTONIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA
 0726648-17 ANTONIO CARLOS MATTIA DA SILVEIRA
 5105498-13 ANTONIO JORGE NOGUEIRA FERREIRA
 0080942-17 ANTONIO JORGE VON GRAP DE PINHO
 0101788-19 ANTONIO PESSOA DOS SANTOS
 0101672-13 ARGENTINA MONTEIRO DAMASCENO
 0727679-18 ARLENE ALVES RIBEIRO
 5466725-14 ARLETE BARRETO GALVÃO
 0100064-14 BERNARDINO REIS LISBOA
 0120308-19 BENEDITA GONÇALVES BRAGA
 0100013-23 BENEDITA MOREIRA SILVA
 0117366-10 BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA
 0724610-10 BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA
 5081424-39 BERNADETE BRAGA GUIMARÃES
 0118826-17 CANDIDO DA LUZ FERREIRA
 0729169-10 CARLOS ALBERTO DOSSANTOS
 5115400-11 CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES
 0114472-10 CARLOS FREDERICO PESSOA DA MATTA
 5427312-14 CELINA DA CRUZ RODRIGUES DE JESUS
 5443776-12 CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS
 5519250-13 CESAR CHARONE NETO
 5265525-12 CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES
 5181704-14 CLEIA PINHEIRO FERREIRA
 5372976-11 CLELIA ALICE TOURINHO DE MELO E SILVA
 5180643-12 CLOVIS ROSA COELHO
 0721026-14 CONCEIÇÃO SARATY GEMAQUE
 5424860-15 CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
 0105759-15 DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAUJO
 5170583-27 DARCY ANA PINHEIRO AMARAL
 0729035-10 DEUZOLINA PINHEIRO MATOS
 0726311-10 DIANA DO SOCORRO CORREA DE MELO SOUZA
 5267412-18 DIANA MARIA ALVES FLEXA
 0084662-11 DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 5166250-15 DULCE MARIA SILVA DA COSTA
 0115070-18 DULCE MARIA SANTANA DA SILVA
 5156181-12 EDILMA MARIA ARAUJO MARQUES
 5533651-12 EDITH SILVANA BENIGNO FEIO
 5161355-14 EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA
 0726524-10 EDNA MARIA DE ARAUJO OZEIRAS
 0107247-16 EDUARDO JOSE ALVES PENIN
 5156254-10 EDUARDO PASTANA DE CARVALHO
 0725765-19 ELADIO LUCAS AMORAS
 0081540-15 ELLANA MACEDO GAZEL
 5230560-18 ELIANA MARIA COSTA DA SILVA
 0079270-22 ELISETE MARIA DA SILVA JANAU
 5136806-19 ELIZABETH CORREA GUERREIRO
 5160782-19 ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA
 0120103-11 ELIZABETE SILVA DA COSTA
 5301904-12 ELIZETE BRITO DA SILVA
 5188040-14 EMMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO
 P=01 a 20.10.99
 5077354-10 ERMELINDA HOLANDA MONTEIRO
 5181526-10 EUNICE SUELI DOS SANTOS RODRIGES
 5372780-13 FELICIANO TORRES TENÓRIO
 5144906-19 FIRMINA SILVA SIQUEIRA
 0725579-13 FRANCISCA OLIVEIRA NETO
 5141834-14 FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA
 5213908-16 GRAÇA MARIA FORTUNA DA SILVA
 5372372-10 HELDER GUIMARÃES RIBEIRO
 0088188-19 HELENA ALVES DA COSTA E COSTA
 0100102-17 HELENA LÚCIA NOGUEIRA
 5144809-15 HONÓRIA MARIA MODESTO ALEIXO
 0076392-10 IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA
 0189847-25 IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS
 5141907-12 IRENE MOREIRA MARTINS
 5187737-12 IVANILDO DOS REIS COELHO
 0087645-14 IZABETE SANTOS PEREIRA
 5307287-14 IZAIAS TRINDADE DE SOUZA
 0726117-13 IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
 5304881-10 IZELIA MARIA FERREIRA PAMPLONA
 0096512-17 JOSENE FATIMA CARDOSO DOS ANJOS
 0089788-16 IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES
 0104175-11 IRENE DE SOUZA ALVES
 5661420-15 IVETE MERCES FEIO BOULHOSA
 0101222-10 IZABEL BRITO DE SOUZA
 0729795-16 JAIRO GUILHERME GONZAGA DE VASCONCELOS
 0726796-10 JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
 0726109-11 JOANA MORAES DA SILVA
 5744342-11 JOANTY RODRIGUES DA COSTA
 0723533-15 JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ
 0099767-10 JOÃO BOSCO CASTRO SILVA
 6018715-23 JOÃO BOSCO MONTEIRO
 0094110-11 JOÃO ROSIVALDO LUGLIAME BEZERRA

P=01 a 20.10.99

5143462-16 JOCELINE MONTEIRO DA SILVA
 0101753-13 JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCÊS
 5265304-11 JORGE DE SOUZA DO ROSÁRIO
 5160880-10 JOSE ADEMILSON DA ROCHA PISCANÇO
 0702971-21 JOSE CRISTIANO DA SILVA COSTA
 5350719-18 JOSE CRISTOVÃO DOS SANTOS CUNHA
 5159768-17 JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA
 0723118-17 JOSE FERREIRA DA SILVA
 0098140-19 JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA
 0729655-15 JOSE NAZARENO CABRAL DOS PASSOS
 0107131-10 JOSE OSMILDO LINHARES
 0079197-19 JOSE RIBAMAR PINHEIRO MOURA
 0089222-17 JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA
 0095206-19 LAURA LÚCIA REIS MORAES
 0119970-15 LEONILDES DE OLIVEIRA BRITO
 0726338-14 LEONOR RODRIGUES PINHEIRO
 5446368-12 LIGIA DA CONCEIÇÃO CALLARIM DA COSTA
 5477140-16 LILIAN MARINA DE SOUZA SANTOS
 6079334-21 LINO DO ESPÍRITO SANTO SILVA
 0094234-19 LÚCIA DE FATIMA TRINDADE FIALHO
 3230015-29 LUCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
 5281920-17 LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA
 2058898-25 MANOEL CAMPOS BRAGA
 0121002-13 MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
 5661544-12 MARCIA ANDREIA CAMPOS SOUZA
 5305934-10 MARCIA HELENA BELTRÃO PARAENSE
 5443610-15 MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEZES
 0089494-17 MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES
 5176832-13 MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE
 0123315-17 MARIA AUGUSTA CARDOSO CAVALHO
 0101362-10 MARIA DE BELEM PINHEIRO DE BRITO
 0120944-18 MARIA BORGES ALVES LUCIO
 0076791-14 MARIA CELIA FIGUEIREDO GARCIA
 5110483-11 MARIA CLARA DOS SANTOS CARDOSO
 5649994-15 MARIA CRISTINA PENNA MOURA
 5177030-10 MARIA DA ANUNCIÇÃO CORREA GAIA
 0722090-10 MARIA DA CONCEIÇÃO SALGADO DA LUZ
 0119571-10 MARIA DA CONCEIÇÃO VALE FEITOSA
 0093246-15 MARIA DA GUIA DE SOUZA
 5110505-10 MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO
 0090931-19 MARIA DAS GRAÇAS FILIAL LOBO
 5166560-18 MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA
 0123625-10 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
 5484480-18 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
 0121312-16 MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA
 5302242-10 MARIA DE LOURDES ARAUJO DELA LAZARA
 5273536-10 MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ
 5608066-12 MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA
 0119890-12 MARIA DE LOURDES FELIX BEZERRA
 0094358-16 MARIA DE NAZARE ARAUJO ALVES
 5157943-10 MARIA DE NAZARE CUNHA DA CONCEIÇÃO
 0107263-10 MARIA DE NAZARE DIAS QUEIROZ
 5143543-16 MARIA DE NAZARE ROMERO ALBUQUERQUE
 0090409-19 MARIA DE NAZARE SOUZA DE FARIAS
 5335884-17 MARIA DE NAZARE TEIXEIRA DE FRANÇA
 5091748-22 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBA GUIMARÃES
 0305154-12 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS
 5561728-11 MARIA DO SOCORRO AMARAL DO VALE
 0324264-25 MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO
 3263797-19 MARIA DO SOCORRO CARDOSO
 0111023-28 MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA
 0094307-17 MARIA EMILIA RAMOS CUNHA
 5082382-15 MARIA EUNICE DA COSTA PIMENTEL
 2059088-20 MARIA EUNICE GONZAGA
 0119164-14 MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA SANTOS
 5149304-14 MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA
 0729523-16 MARIA GORETE ARBAGE DE MELO
 P=01 a 20.10.99
 5302188-13 MARIA HELENA BRASIL
 0120723-17 MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA
 6061095-20 MARIA HELENA DA COSTA SOARES
 0110337-17 MARIA HELENA DA SILVA MANSUR
 0120286-10 MARIA INES DOS SANTOS CAMARÃO
 0075779-15 MARIA IVANISE BITENCOURT POMBO
 0087785-15 MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE
 5069475-29 MARIA JOSE DO AMARAL RAMOS
 0721913-15 MARIA JOSE NAVEGANTES PEREIRA
 5463475-16 MARIA JOSE SOUZA DOS REIS
 0098701-13 MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA
 0724726-16 MARISA MENDES FAYAL
 0119091-16 MARIA MERCEDES FELIX DE MELO
 0093637-18 MARIA NAZARE MIRANDA ALVES
 5092949-17 MARIA NELCY DA PAZ COELHO
 0726699-16 MARIA REGINA ARAUJO DAS CHAGAS
 5559022-12 MARIA RENE PEREIRA SOARES
 5484723-18 MARIA SANTANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 0101168-13 MARIA SIDRÔNIO RIBEIRO ALCANTARA
 0115347-16 MARIA VALNICE LIMA PINTO
 5561850-18 MARILEIA DE NAZARE SOUZA MORAES
 5255538-17 MARIO CESAR GOMES BRASIL
 5181747-11 MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA
 5143608-12 MARLUCIA LOBATO LEÃO
 0115517-18 MARY DA ROCHA FORTI
 5785529-10 MAURO SERGIO MAGNO RIBEIRO
 5661609-19 MENEDINA BARROS DA COSTA
 5234034-19 MILTON CESAR RAIOL LUNA
 0121550-18 MILTON LUCIO CARNEIRO VASQUES
 5466660-18 MIRIAM PEREIRA DA SILVA
 0729256-10 NÁDIA MARIA NASCIMENTO BATTISTA
 5304326-10 NATALINA DA SILVA CARNEIRO
 5143500-19 NAZARENO OLIVIERA MAMEDE
 5302378-11 NELLY FERREIRA DA SILVA

5094330-11 NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA
P=01 a 20.10.99

0726800-14 NILZA RUTH ALVES DA SILVA
 5136300-18 NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SA
 5744296-17 NORBERTO AMARAL DA PAIXÃO
 0103152-12 NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA
 5060257-29 OCTAVIO RIBEIRO GUILHON FILHO
 P=01 a 20.10.99
 6085164-33 ODALEIA NELLY DE ASSUNÇÃO NEGREIROS
 5090431-16 ODIVAR JOSE RODRIGUES RIBEIRO
 5190843-33 OLÍMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO
 5230551-19 ONILDA ELIANA RAMOS BARROS
 5744261-11 OSANILDA FREITAS COSTA
 5569591-10 OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
 P=01 a 20.10.99
 5485606-16 PAULO SERGIO DA SILVA VILAÇA
 5160596-13 PEDRO SERGIO DEIGA FILHO
 5094062-19 RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO
 5485584-17 RAIMUNDA DO CARMO MARTINS
 0075671-11 RAIMUNDA ZENY GOMES
 5143381-16 RAIMUNDA LIMA DE OLIVEIRA
 0729167-19 RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO
 5166918-16 RAIMUNDO NONATO BATTISTA MARQUES
 5325986-13 RAIMUNDO NONATO CAMPOS RODRIGUES
 0725854-10 RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA
 0080934-15 RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO
 5150442-13 RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES
 5076641-21 REGINA CLAUDIA MACIEL DE MOURA
 5322308-10 REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
 0119768-16 RENATA RODRIGUES DE PAIVA
 5082331-16 ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO
 5290791-17 ROBERTO COUTINHO BARROSO
 5785553-15 ROSA HELEONORA HOMEM DA SILVA
 5146577-18 ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO
 0100803-12 ROSALINA COUTINHO DOS SANTOS
 5136881-13 ROSANA SOUZA LEÃO
 5661366-19 ROSANGELA MARIA RAIOL FARIAS
 5322839-14 ROSE DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
 0091499-10 ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO
 0722901-19 RUTE HELENA REIS MORAES
 5522480-15 RUTH HELENA SILVA HENRIQUES
 5304288-18 SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA
 0102997-13 SEBASTIÃO OZORIO DE SOUZA
 5393400-18 SEBASTIÃO VALENTIN DE SOUZA BRAZ
 5598672-17 SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA
 5145244-32 SHIRLENE LAGES TEIXEIRA
 5744709-19 SILVIA HELENA DOS REIS TEIXEIRA
 5166268-10 SOLANGE JEHA DIB CORDEIRO
 5466423-13 SOLANGE MARIA NASCIMENTO MELO
 5571413-16 SONIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES
 3263096-13 SUELI MARIA DOS SANTOS GURJÃO
 5322120-14 TÂNIA DO SOCORRO DOS SANTOS
 5791642-12 TÂNIA MARIA CABRAL DOS SANTOS
 5559189-17 TÂNIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA
 5446651-11 TEREZA CELINA ARACY DA COSTA
 5676959-13 TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS
 5416108-12 TEREZA DE JESUS GOMES DOS SANTOS
 0725560-11 TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO
 5118069-17 VERA CRISTINA DA ROCHA FREITAS
 5782210-18 VITORIANA BARROS DE SOUZA
 5182832-19 WALDOMIRO SOUZA VIRGOLINO
 5150167-16 WALMIRIA MARIA DE SOUZA CUNHA
 5425492-11 WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
 5143420-16 ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE
 5144760-12 ZULEIDE MARIA DA COSTA TEIXEIRA

EXERCÍCIO 98:

5307163-17 DENISE DOS SANTOS QUEIROZ
 3202674-20 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANA
 0075914-11 MARIA RAIMUNDA DA SILVA VASCONCELOS

2º CRS

0110442-12 ANSELMO RODRIGUES VAZ
 0110612-14 BENEDITO CRISPIM DA GRAÇA
 5302773-13 CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
 0094730-17 CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO
 0110450-14 GESUINA CARDOSO PENA
 0109282-14 JANDIRA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
 0110680-14 MARIA ALBA FRANCO PITEIRA
 0110230-10 MARIA DE LOURDES DIAS RAIOL
 5521505-11 MARILENE BARBOSA LOBO
 0109916-17 MARINALDO MENDONÇA FAVACHO
 0085715-11 OLGA SILVEIRA DE MATOS
 5289564-16 RAIMUNDA DA SILVA GONÇALVES
 2012693-26 RAIMUNDO CELIO DA SILVA
 0109177-19 RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA
 0106755-10 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CUNHA
 5150531-15 RAIMUNDO VALDELINO BRANDÃO PINTO
 0109436-12 TEREZA DE JESUS CARDOSO

3º CRS

0107050-10 ADELIA COSTA DA PAIXÃO
 5118644-15 ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA
 0117269-17 ANA DE LIMA QUADROS
 5561892-18 ANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
 5220645-13 ANTONIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA
 0117404-13 ARNALDO DIAS DA SILVA
 0106887-28 CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA
 5148650-19 CRISTINA MARIA SEGTOVICK CAMPOS
 5160430-16 EDILEIA DA SILVA BRAGA
 5176808-18 EDINALDO SILVA DO ROSARIO
 5167698-15 FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO
 0723991-10 FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO

5167205-14 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA
0107549-17 GERALDO MARCOS DE SOUZA
0111040-10 INES DA CRUZ BARATA
5521246-18 IZABEL MARI PRAIDO MIENESCAL
5212073-10 JAIR TEIXEIRA GONÇALVES
0111368-18 JOANA FERREIRA SANTA BRIGIDA
5444594-14 JONATAS SOUSA SILVA
5207983-15 JOSE ALBERTO GARCIA PEREIRA
0721220-11 JOSE RAIMUNDO DE MELO COSTA
0117021-12 JUAREZ CARRERA DOS SANTOS
5789729-19 KLEBER TORINE TEIXEIRA MIRANDA
5148456-11 LUIZ GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA
0093254-17 MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA
5095085-18 MARIA CELESTE ALVES DIAS
0721352-10 MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA
5146160-19 MARIA DE FATIMA LOPES RIBEIRO
0118800-10 MARIA DE NAZARE SILVA LIMA
0094285-18 MARIA FELIX CABRAL DE ANDRADE
5136105-13 MARIA GARCIA MATA
5166519-11 MARIA IVONE DORNELAS ASSUNÇÃO
5522200-13 MARIA JOSE DE LIMA VARELA
5486122-17 MARIA LUCIA SAVEDRO MARÇAL
0089150-16 MARIA LIZIA PINTO NOBRE
5485630-11 MARIA NUNES SIQUEIRA
5749310-10 MARILENE RIBEIRO MARTINS
5288517-11 MARILZE DE JESUS ALVES DA SILVA
0117412-15 MARIO ASSUNÇÃO QUADROS
0116890-19 MAXIMIANO LIMA DA SILVA
5150477-19 NELLMA KATIA DA COSTA PEREIRA
0106844-12 PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
0106950-15 PEDRO ALVES DOS SANTOS
5153271-18 PEDRO MARTINS DE SOUZA
0094870-18 RAIMUNDA BERNANDETE SANTOS DOS SANTOS
5571464-15 ROSENILDE PALHETA DE OLIVEIRA

4° CRS

0117552-16 CARMEM LUCIA NAVEGANTES FARIAS
5303850-19 DALDIR GUIMARÃES MONTEIRO
0082295-11 DARTAGNAN OCTAVIO SAMPAIO CRUZ
5144817-17 ELPIDIO MARTINS RIBEIRO
5219922-12 EUNICE NOGUEIRA RODRIGUES
5158311-21 JEOVA LOBATO DA SILVA
0724777-15 JOANA DA PAIXÃO ALMEIDA
0107727-10 JOÃO CUNHA DE BRITO
5141940-17 JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA
5686954-10 JORGE LUIS RAIOI, CESARIO P= 01 A 20.10.99
0118144-11 JOSE MARIA DE FREITAS
5425182-19 JOSE RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA
0108405-11 JOSEFA CORREA DA COSTA SOUZA
5392896-16 LUIS CARLOS DA SILVA
0118478-11 MARIA ADELAIDE DA SILVA
0721697-19 MARIA CANDIDA DAS GRAÇAS PINHEIRO COIMBRA

0090344-12 MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE JESUS
5136156-39 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FERREIRA
2058650-20 MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
2058758-24 MARIA DE NAZARE VIEIRA DE SOUZA
0117919-13 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA
5373204-19 MARIA EMILIA RAMOS RODRIGUES
5347718-19 MARIA IZABEL COSTA DOS SANTOS
0078263-11 MARIA IZABEL DOS REIS
0098795-10 MARIA LUIZA SILVA COSTA
0102669-17 MERIAN BENOLIEL GOMES
0078786-13 NEOMAR VARELA DE OLIVEIRA
0108596-11 ODETE SANTANA DOS SANTOS
5146992-16 OSVALDO BRITO DA COSTA
0108189-15 OSVALDO FERREIRA BRAGA
5784336-19 PAULO ROGERIO AZEVEDO SABOIA
5103096-26 PAULO SERGIO DA PUREZA PANTOJA
0108685-13 RAIMUNDA COSTA BRAGA
0108782-17 RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA SILVA
0108898-12 RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO
0108901-10 RAIMUNDA SOUSA XAVIER
5744520-15 SIMONE REGINA DE MELO SOUZA
0108561-16 SONIA MARIA NUNES
5533414-18 VALDIRLEY DE SOUZA
EXERCÍCIO 98:
0117676-13 ADY OLIVEIRA DO ROSARIO

5° CRS

0090581-17 ALENITA ROCHA LUZ
0078468-19 ALMERINDA SOUZA NASCIMENTO
5231264-15 ANTONIO MARIA MOURA DE OLIVEIRA
0724696-15 ANTONIO PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS
0094706-11 BENONI MANOEL DE CARVALHO
5091918-24 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
5255830-15 ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA
0107271-11 MARIA BETANIA RAMOS DA COSTA
0090573-15 MARIA CARMELITA LIMA MONTEIRO
0724246-11 MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA
5213712-12 MARIA DA PAZ RAMOS DE OLIVEIRA
0091073-12 MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS
0078620-16 MARIA ONILDA DA SILVA
5213711-10 MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
0091502-18 MEIRES MARGARETH RODRIGUES DE QUEIROZ
5088267-10 ROSEANA SOUZA DA SILVA
5290660-15 ROSENIO TA DE OLIVEIRA PINA
5231370-18 VALDIRINA MENDES FERREIRA

6° CRS

0724343-15 ANA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS
0091944-10 ANTONIO JUVENAL DE MORAES CRISTO

0724963-10 DEIJACIR FERREIRA DA SILVA
0094790-15 DORALICE PERES MARTINS
0091103-13 HERALDO DIAS MARTINS
0079219-18 IOLANDA ANGELIM DOS SANTOS
5789958-11 IVANA CARMEM DO NASCIMENTO IVO LIBERAL
0091669-12 MANOEL CARDOSO RODRIGUES
0095281-13 MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITTENCOURT
0724467-12 MARIA DE NAZARE DA SILVA ESPINDOLA
0091715-17 MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA ROSARIO
5231043-14 MARIA JOSE LOBATO CARDOSO
0091740-10 MARIA MOREIRA RODRIGUES
0092452-19 MARIA ORDALITA DA SILVA LACERDA
0078859-11 OTTO DE JESUS CORREA DE MACEDO
5744687-10 SANDRA MARIA COSTA SANTIAGO

7° CRS

0089940-13 ALAÍRA DOS SANTOS CHAVES
0080624-12 ANA DE LIMA MONTEIRO
5105285-14 ANANIAS DE AZEVEDO SANTOS
5148820-10 ANTONIO EDMAR TAVARES DA SILVA
0092878-17 CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
5533724-10 CLARICE SIQUEIRA
0092894-10 GENESIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO
0095273-11 GRAÇA NAZARE LIRA DE ABREU
5426413-12 HAILSON FREITAS NEGRÃO
5230306-12 HUGO DE SOUZA BRABO
5319242-15 JOSE RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
0080357-17 MARIA DA PAZ ISACKSON DE PAULA
0078328-18 MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONCURU
0080004-17 MARIA MARLENE TEIXEIRA SANCHES
5372933-14 MARIA RODRIGUES DA SILVA
5294118-12 NEWTON CARLOS SACRAMENTO BARBOSA
0092584-18 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
0092770-13 RAIMUNDO NONATO GAMA DANTAS
5359040-22 SILVANA FEIO DE OLIVEIRA
0101257-23 WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA

8° CRS

5167655-18 BENEDITO EVILASIO MOURÃO
5372453-10 FRANCISCA ROMANA BAIJA DE MOURA PINTO
0098760-14 HELENA MARIA SILVA DE LIMA
0720135-14 IRANEIDE DA COSTA PEREIRA
0094218-23 JOSE MARIA FERREIRA SERRÃO
0080870-16 LENDOLIA DA GAMA NUNES
0123366-16 LUIZ ROBERTO PEREIRA
0124532-13 MARIA MARLENE NOGUEIRA SILVA
5146771-15 MARINA RODRIGUES BATISTA
5167230-17 MILTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
0726389-13 ODELINA PEREIRA VANZELER
0098671-12 SECUNDINO PEREIRA ALVES

9° CRS

0111724-15 DEUZUITE LEAL DA SILVA
0111759-10 FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES
5214432-19 HORMEZINDA SADALA ARANTE MAIA
5789940-17 JOVELINO VIANA DE ARAUJO
0720348-13 LUIZ PEDRO DA SILVA
0720330-19 MARIA DE JESUS PANTOJA BORGES
0725056-11 MARIA DE NAZARE COELHO REGO
5425530-14 MARIA FRANCHILENE REBELO SILVA
5392446-12 MARIA INEZ DOLZANE REIS
0111945-16 MARIA MIRCI SOUZA DA SILVA
5446066-11 MARIA RAIMUNDA LOPES DE ALMEIDA
0123919-19 NAZARÉ SOARES
5166675-16 RITA COSTA PESSOA
0123846-10 WALDENICE AZEVEDO DE MEDEIROS

EXERCÍCIO 98:

0111490-14 EMÍDIO BRUNO BATISTA DA ROCHA

10° CRS

5273927-13 CLEBIO DA SILVA SANTOS
5155657-10 EDGAR BEZERRA DA SILVA
5465893-15 GESSY LOPES DA SILVA
5392683-17 JOSÉ LOBO DOS ANJOS
5143489-10 JOSÉ PEREIRA FILHO
5465850-18 LEIA DAS GRAÇAS DA SILVA TORRES
5464471-11 MARIA IZABEL FERREIRA LOPES
5143535-14 PEDRO DA SILVA SANTOS
5099439-15 SANTANA DA COSTA TORRES
5392691-19 SEBASTIANA LOPES BANDEIRA CHAVES
5219604-18 TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHÓA

EXERCÍCIO 98:

5219604-18 EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA

11° CRS

5571871-11 ANTONIO HELDER TAVRES CRUZ
5429005-12 CICERO FERREIRA ANTUNES
0112259-18 ELCIO DA MOTA PINTO
0112267-10 EUNICE FURTADO MAGALHÃES
5103126-19 FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA
5157021-13 LUCIMAR DA SILVA E SILVA
0085707-10 LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA
5118085-10 MANOEL PEREIRA DE SOUZA
5295033-18 MARIA CORRÊA
5256402-13 MARIA DAS GRAÇAS REIS GONZAGA
5605644-14 MARIA EVANICE SOUZA LIMA
0533386-23 MARIA PAES LOBATO
5084830-15 MARIA TEREZINHA PINHEIRO
0112348-10 NEIDE FERNANDES DE SOUZA CUNHA
0727032-19 NELZIR SANTOS NERES
5155797-10 NILSON DE MORAIS FRANCISCO
0094374-10 NILZA FRANCISCA DA SILVA

5166373-15 ORLANDO RÓGER BANDEIRA LOBO
0720739-16 RAIMUNDA SILVA COSTA
5571820-12 RIVANI GOMES SARAIVA
0726982-15 SILVIA LEITÃO DE SOUZA

12° CRS

5130930-12 ALDERINA COSTA CARNEIRO
5793750-19 ARENILSON DE SOUZA COIMBRA
5398932-11 ELIEZIER PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
0012411-12 EVA RIBEIRO COSTA
0725153-15 INÁCIO CLARO BARBOSA
5130921-13 JOSÉ CALANDRINI DE AZEVEDO
5598702-18 LANA MARGARETE CARVALHO RIBEIRO
5793831-19 LAUDELINA DE JESUS BRITO
5793734-15 MANOEL SIMAO DA SILVA FILHO
0720712-12 MARIA APARECIDA ARAUJO MIRANDA
5540917-17 MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE AVILA
5793521-16 MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO
5768284-11 MARIA IZA VILHENA DE SOUZA
0104744-18 MARIA LEUDA LIMA MOURA
5594847-17 MOZAINÉ MARIA DE MAGALHÃES
0124273-10 NELSON ANTONIO PAESSANTOS
5722055-17 NOEMIA TORRES
5793840-18 OZENI SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA
5744601-15 PEDRO ALCANTARA DE SOUSA
0720607-17 RAIMUNDA BARROS DA SILVA
5793866-14 RAIMUNDA NONATA GLORIA BATISTA
5721180-10 RENILDES GONÇALVES CARVALHO
5793858-12 SILMA LEMES ALENCAR
5571430-17 SILVIA MARIA RAMOS DA SILVA
0113093-13 SUZETE ALVES VALADÃO

EXERCÍCIO 98:

5105242-017 ABADIA JOSÉ DE SOUZA

13° CRS

0098183-16 CARMEM DE SOUZA SANTOS
5562830-10 CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA
5127742-10 EDIR CEZAR RODRIGUES DE LEO
5115272-10 ELISABETH FREITAS GONÇALVES
5289610-10 EVANDRO GUIMARAES TEIXEIRA
5266890-11 JALVA MARIA DA COSTA VILCAO
0079545-14 JOAO PESSOA DE MENEZES
5085640-15 JOSE TEOFILO LAREDO AMERICO
0079731-10 JUSA FATIMA BALIEIRO DO REGO
5571537-13 MARIA ANTONETE GOMES CORDEIRO
0079561-18 MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO NAMIAS
0079430-16 MARIA DE NAZARE RODRIGUES AMERICO
5267005-11 MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA
0105538-14 MARIA IZABEL DE ARRUDA NASCIMENTO
5182611-18 MARIA LOPES CHAVES
5182514-14 MARIA LUCIA CORREA PEREIRA
0079774-17 MARIA LUZIA FIGUEIREDO MARTINS
5373336-18 MARLUCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
5266963-10 PAULO OTAVIO VALENTE AMORIM
5108454-12 PAULO SANTOS GUIMARAES JUNIOR
5105412-19 REGINALDO PINTO RODRIGUES
5088984-10 RITA MIGUEL DO CARMO LEITE
5182411-16 SILVIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
5295017-14 TELMA SOLANGE MADALENO VALENTE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 24.09.1999.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora de DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 6358/02.09.99 – EVANDRO DO ESPÍRITO SANTO = 5484758-013, Téc Laboratório, URE M. Cândia, no período de 01.09.99 a 29.11.99 (90) dias.

L.M. 79/16.07.99 – RITA DE CÁSSIA VIEIRA OLIVEIRA = 5541158-010, Ag Administrativo, HCGV, no período de 15.07.99 a 23.07.99 (09) dias.

L.M. 089/05.08.99 – RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA = 5541158-010, Ag Administrativo, HCGV, no período de 26.07.99 a 30.07.99 (05) dias.

L.M. 3681/25.05.99 – VERÍSSIMO OLIVEIRA DO COUTO = 0108723-016, Farmacêutico, U.M. Viseu, no período de 10.05.99 a 10.07.99 (62) dias.

L.M. 37/26.07.99 – MARCO ANTONIO AGUIAR DE SOUZA = 5304792-018, Aux Saúde, HCGV, no período de 12.07.99 a 31.07.99 (20) dias.

L.M. 5100/20.07.99 – MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMARAL = 0103080-011, Ag Saúde, HRAS, no período de 15.07.99 a 12.10.99 (90) dias.

L.M. 5231/24.08.99 – JACYLENE MARQUES BARBOSA = 5446490-014, Biomédica, C.S. Inhangapi, no período de 22.03.99 a 24.12.99 (278) dias.

L.M. 6308/02.09.99 – RAIMUNDO MELO GUIMARAES CARDOSO = 0116034-018, Aux. Reabilitação, URE D. Medrado, no período de 24.08.99 a 12.09.99 (20) dias.

L.M. 5834/17.08.99 – MANOEL NASCIMENTO E SILVA = 5142253-011, Ag Portaria, ACR, no período de 14.08.99 a 20.08.99 (07) dias.

L.M. 736/18.08.99 – ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO = 0114448-014, Aux Saúde, C.S. Guani, no período de 04.08.99 a 02.09.99 (30) dias.

L.M. 103/14.09.99 – MARIA WANDERLEIA PALHETA DO ROSÁRIO = 5155944-012, Aux. Saúde, 13° CRS, no período de 12.09.99 a 11.10.99 (30) dias.

L.M. 34/05.09.99 – NEIDE DOS SANTOS CARDOSO = 0094566-018, Ag Saúde, U.M. Viana, no período de 05.09.99 a 19.09.99 (15) dias.

L.M. 52-15.09.99 – RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS = 0117529-014, Ag Saúde

C.S. Castanhal, no período de 13.09.99 a 27.09.99 (15) dias.

LM 010/31.08.99 - JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO = 0077801-025, Orlotólogo, U.M. Prata, no período de 18.08.99 a 31.08.99 (14) dias.

LM 51/02.09.99 - ROSÂNGELA RAIMUNDA NASCIMENTO = 5182344-012, Aux. Saúde, C.S. Castanhal, no período de 25.08.99 a 29.09.99 (05) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

LM 607/28.07.99 - EDMILSON RODRIGUES CHAVES = 0721859-019, Ag. Portaria, C.S. P. Boi, no período de 26.04.99 a 25.05.99 (30) dias.

LM 609/28.07.99 - EDMILSON RODRIGUES CHAVES = 0721859-019, Ag. Portaria, C.S. P. Boi, no período de 26.05.99 a 20.07.99 (56) dias.

LM 175/02.07.99 - MARIA GARCIA MATA = 5136105-013, Ag. Portaria, C.S. T. Alta, no período de 01.08.99 a 01.10.99 (62) dias.

LM 5154/05.08.99 - FIRMINA TRINDADE DA COSTA = 0109746-015, Ag. Saúde, C.S. Bujari, no período de 20.07.99 a 01.10.99 (74) dias.

LM 370/21.07.99 - MARIA EMILIA QUEIROIS DE FREITAS = 0121215-012, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 10.07.99 a 07.10.99 (90) dias.

LM 5501/06.08.99 - EUNICE SANTIAGO DE SOUZA = 0108146-018, Enfermeira, C.S. Ananindeua, no período de 03.08.99 a 31.10.99 (62) dias.

LM 5967/23.08.99 - MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO = 5154936-011, Dactilógrafo, URE MIA, no período de 10.08.99 a 10.10.99 (62) dias.

LM 411/17.08.99 - ANA MAGALHÃES DA SILVA = 0109134-011, Ag. Portaria, U.M. C. Pará, no período de 19.08.99 a 17.10.99 (60) dias.

LM 6509/10.08.99 - EDIR MAX NAHAU = 5118050-015, Médico, HCGV, no período de 27.08.99 a 25.10.99 (60) dias.

LM 5985/24.08.99 - MARIA LUCIDÉIA CRISTO DA SILVA = 5160847-015, Ag. Art. Práticas, UREM Cândia, no período de 24.08.99 a 22.10.99 (60) dias.

LM 5368/03.08.99 - AGOSTINHA PINTO MIRANDA = 5761085-016, Ag. Sanitário, DCE, no período de 03.08.99 a 01.09.99 (30) dias.

LM 6083/26.08.99 - ANTONIO TITO DA SILVA = 5181682-015, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 13.08.99 a 17.09.99 (36) dias.

LM 5435/06.08.99 - ORLANDO FLOR FREITAS = 5253470-010, Ag. Portaria, Div. Treinamento, no período de 01.08.99 a 29.10.99 (90) dias.

LM 5656/11.08.99 - DINETE BARBOSA COELHO = 0093262-019, Ag. Saúde, C.S. Providência, no período de 09.07.99 a 11.10.99 (95) dias.

LM 5914/20.08.99 - JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELER = 5123945-010, Ag. Portaria, DPC, no período de 23.08.99 a 22.09.99 (31) dias.

LM 5779/16.08.99 - PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO = 0085979-010, Motorista, Gabuete, no período de 16.07.99 a 13.10.99 (90) dias.

LM 6034/25.08.99 - SARADA CUNHA CABRAL = 5231523-019, Ag. Portaria, AJP II, no período de 21.08.99 a 18.11.99 (90) dias.

LM 382/03.08.99 - HENRIQUE ALVES COSTA NETO = 0725725-012, Ag. Portaria, AJP II, no período de 31.07.99 a 28.10.99 (90) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

LM 3804/27.05.99 - IZABEL CRISTINA TAVARES DOS SANTOS = 5445620-010, Aux. Informática, 3º CRS, no período de 23.02.99 a 22.06.99 (120) dias.

LM 5352/03.08.99 - LÚCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES = 5182077-017, Dactilógrafo, C.S. Bengui, no período de 26.07.99 a 22.11.99 (120) dias.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 026/15.09.99 - CONCEDER

NOME : GEOVANE OLIVEIRA LOPES
MATRICULA : 5143632-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Amencano
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias.

PORT. 027/15.09.99 - CONCEDER

NOME : BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO
MATRICULA : 0106739-017
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 2º CRS
TRIENIO : 24.07.94 a 24.07.97
PERÍODO : 20.09.99 a 18.11.99 (60) dias.

PORT. 282/26.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA ANDRADE DAS NEVES
MATRICULA : 0089486-015
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Guamã
TRIENIO : 25.06.93 a 25.06.96
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 283/26.08.99 - CONCEDER

NOME : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
MATRICULA : 0000078-011
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : C.S. Marco
TRIENIO : 22.01.86 a 22.01.89
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias.

PORT. 284/26.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO

MATRICULA : 0119903-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94
PERÍODO : 01.07.99 a 30.07.99 (30) dias.

PORT. 285/26.08.99 - CONCEDER

NOME : ROSA MARIA SOUZA DA CRUZ
MATRICULA : 0120375-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 24.01.87 a 24.01.90
PERÍODO : 03.08.99 a 01.09.99 (30) dias.

PORT. 286/26.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS
MATRICULA : 0120510-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 13.08.87 a 13.08.90
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 287/26.08.99 - CONCEDER

NOME : HAROLDO RIBEIRO CORRÊA
MATRICULA : 0720879-017
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 13.06.86 a 13.06.89
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias.

PORT. 288/26.08.99 - CONCEDER

NOME : DEUZARINA CHAVES DE FREITAS
MATRICULA : 0103802-019
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 08.10.90 a 08.10.93
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 289/26.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCÂNTARA
MATRICULA : 0101168-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
TRIENIO : 13.08.96 a 13.08.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 290/26.08.99 - CONCEDER

NOME : EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA : 5087988-014
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98
PERÍODO : 04.10.99 a 02.12.99 (60) dias.

PORT. 291/26.08.99 - CONCEDER

NOME : HAROLDO PINTO DA SILVA
MATRICULA : 5148227-019
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 27.09.99 a 26.10.99 (30) dias.

PORT. 292/26.08.99 - CONCEDER

NOME : DAIZE MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0721638-018
CARGO : Dactilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Guamã
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 30.08.99 a 28.10.99 (60) dias.

PORT. 293/26.08.99 - CONCEDER

NOME : ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA
MATRICULA : 0095087-016
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. J. Selfer
TRIENIO : 01.08.95 a 01.08.98
PERÍODO : 08.09.99 a 07.11.99 (60) dias.

PORT. 294/26.08.99 - CONCEDER

NOME : WAGNER MESQUITA DA SILVA
MATRICULA : 5115418-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIENIO : 01.02.90 a 01.02.93
PERÍODO : 02.08.99 a 31.08.99 (30) dias.

PORT. 295/26.08.99 - DETERMINAR

NOME : ROSE MARY COSTA PENHA
MATRICULA : 0109193-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIENIO : 01.05.87 a 01.05.90
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 296/26.08.99 - DETERMINAR

NOME : LUCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA
MATRICULA : 0100765-010
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 23.03.87 a 23.03.90
PERÍODO : 01.10.99 a 30.10.99 (30) dias.

PORT. 297/26.08.99 - DETERMINAR

NOME : MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE

MATRICULA : 0720763-011
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 298/26.08.99 - DETERMINAR

NOME : SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA
MATRICULA : 0103039-015
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
TRIENIO : 05.06.89 a 05.06.92
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 299/26.08.99 - DETERMINAR

NOME : LUIZ CARLOS SILVA
MATRICULA : 0305170-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
TRIENIO : 02.05.91 a 02.05.94
PERÍODO : 01.10.99 a 10.10.99 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 24.09.1999.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

PENALIDADES:

Port. 208/27.07.99 - APLICAR, a servidora MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA = 5149304-014, a penalidade de REPREENSÃO, prevista no art. 188 da Lei 5810/94 - RJU.

Port. 171/13.05.99 - APLICAR, a servidora MARIA CRISTINA CAVALCANTE RIBEIRO = 0120960-011, a penalidade de REPREENSÃO, prevista no art. 188 da Lei 5810/94 - RJU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 24.09.1999.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº 025/99

PARTES : Secretaria Executiva de Saúde Pública / Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua CGC Nº 05149125/0001-15

OBJETO : O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" do Centro de Saúde da localidade de Nova Timboteua de propriedade da CEDENTE, bem como, todo o material constante no anexo I, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.

VIGÊNCIA : 02 anos

FORO : Belém

DATA : 20.09.99

ORDENADOR : VALRY BITTENCOURT FERREIRA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO VIII

FICHA CADASTRAL

NOME: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Profissional ou Instituição

NOME DO DIRETOR CLÍNICO: Hélio Franco de Macedo Júnior

ESPECIALIDADE: Clínica Médica

ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo nº 395

COM. : BAIRRO: Umarizal CIDADE: Belém

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA: Nº 1410

UP: Pará

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 0001/99

TELEFONE PARA CONTATO: 221-5208 / 210-2241

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Mat. 483.748.7

Médico Clínico

CRM - 1410



SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado

Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 165988/99 pela Srª secretária Adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PEP, autorizou, mediante dispensa de licitação, a contratação direta do(a) SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA para a execução de 39 tipos de cursos do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará / PEP, destinados a qualificar e/ou requalificar, 2520 pessoas sob risco de desemprego, desocupadas, que trabalham em condições autônoma, pequenos e microprodutores em diversos municípios das mesorregiões do Baixo Amazonas, Marajó, nordeste paraense e área metropolitana de Belém, pelo valor total de R\$ 327.253,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTb/COFEFAT nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.1011407804702110, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, assim como, a título de contrapartida pelo(a) SEBRAE/PA, o valor de R\$ 121.578,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais), como complementação às despesas necessárias, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 27 de setembro de 1999.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA N.º 129 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999
ASSUNTO: REMANEJAR da Assessoria Jurídica para a Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração, a servidora VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Administração do quadro funcional desta Secretaria Executiva de Transportes.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM 22 DE SETEMBRO DE 1999.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 136 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999
ASSUNTO: INSTITUIR Grupo de Trabalho incumbido de prestar apoio e assessoramento aos trabalhos de licitação pertinentes à construção da Ponte sobre o Rio Guamá, que faz parte do Sistema de Integração do Leste Paraense - SLP, composto dos seguintes servidores:
1 - Eng.º JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
2 - Eng.º HÉLIO NUNES CARDOSO
3 - Eng.º ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA
4 - Eng.º LAÉRCIO MIRANDA DA CUNHA
5 - Eng.º MARCO ANTONIO BELÉM DO NASCIMENTO
6 - Bel. ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
7 - Bel. JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, EM 22 DE SETEMBRO DE 1999.

ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA N.º 138 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.
CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Sr. Chefe da Divisão de Material e Patrimônio através do Mem.º n.º 60 de 03.09.99.
CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, foi demitido através do Decreto Governamental de 26.08.99, conforme Diário Oficial do Estado n.º 29.038 de 27.08.99.
RESOLVE:
1 - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 97 de 14.05.98, a partir de 03.09.99, que designou LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material e Patrimônio.
II - DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei Estadual n.º 5.834, de 15.03.94, a servidora VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 3277593-010, Auxiliar de Administração do quadro funcional desta Secretaria Executiva de Transportes, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria de Administração, a partir de 03.09.99.
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES, EM 22 DE SETEMBRO DE 1999.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 006/99.

Objeto: Pavimentação da Rodovia PA-124, trecho BR-316 / Capitião Poço, com extensão de 65,14 Km.
Data da Abertura: 28/10/99
Hora: 09:00 horas
Local: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O edital estará disponível para consulta e aquisição a partir da presente publicação, no horário de 09:00 às 14:00 horas, no local acima mencionado.

Belém, 28 de setembro de 1999.
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

PORTARIA N.º 137 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: SUPRIMENTO de Fundos
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET (3º N.R.)
VALOR: R\$ 4.231,87
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 22 DE SETEMBRO DE 1999.
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 131 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: PAULO JARDIM DA SILVA
PERÍODO: 01/10 a 29/11/99

PORTARIA N.º 132 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA (1º N.R.)
PERÍODO: 01/09 a 30/10/99

PORTARIA N.º 133 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: EDROVANO EUFRÁSIO DOS SANTOS (2º N.R.)
PERÍODO: 01/09 a 30/10/99

PORTARIA N.º 134 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: VALDENOR DA SILVA LIMA (2º N.R.)
PERÍODO: 01/09 a 30/10/99

PORTARIA N.º 135 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA (2º N.R.)
PERÍODO: 01/09 a 30/10/99

PORTARIA N.º 136 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO (3º N.R.)
PERÍODO: 01/09 a 30/10/99

PORTARIA N.º 137 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA SERRÃO (4º N.R.)
PERÍODO: 10/09 a 08/11/99

PORTARIA N.º 138 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
ASSUNTO: CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
INTERESSADO: RONALDO DE ALMEIDA BACHA (8º N.R.)
PERÍODO: 01/09 a 30/10/99
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EM 23 DE SETEMBRO DE 1999.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro



Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N.º 1352 DE 17 DE JUNHO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
Considerando que SUELY DAS GRAÇAS LANTER SILVA, solicita através do Proc.º n.º 1998/095825-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de SUELY DAS GRAÇAS LANTER SILVA, Matr.º 3253899-015, aposentada na função de Técnico "D", Nível 15, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, fixados na Port.º n.º 0510 de 24.01.97-SEAD, sob o Acórdão n.º 23.084, de 14.03.96-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.372 de 19.08.99.

APOSTILA

Considerando decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, com respaldo no Acórdão n.º 33218/TJE de 16/12/97, e Resolução n.º 15.947/99-TCE, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no Processo n.º 1998/095825, referente a servidora SUELY DAS GRAÇAS LANTER SILVA, deixando-se de observar o acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, constante do registro do ato nessa Corte, que considerou na parcela Representação do cargo em Comissão, a Gratificação de Escolandade, incidente sobre o vencimento do respectivo cargo comissionado.
Belém, 27 de setembro de 1999.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA N.º 1129 DE 20 DE MAIO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso V da Lei n.º 5810/94, FRANCISCA VANDA MARTINS TIMBÓ, Matr.º 0477295-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-101, Ref. V, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Altamira. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.488 de 31.08.99.

PORTARIA N.º 1153 DE 24 DE MAIO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, JOSÉ VIVALDO MIRANDA VALENTE, Matr.º 2027445-016, na função de Motorista, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.401 de 24.08.99.

PORTARIA N.º 1384 DE 23 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, arts 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n.º

5351/86, AUREA PANTOJA DIAS, Matr.º 0548537-018, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.547 de 09.09.99.

PORTARIA N.º 1210 DE 29 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts 114, "Caput" e 131, § 1º, inciso IX, da Lei n.º 5810/94, ANA DE ANDRADE LIMA, Matr.º 0426555-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Vizeu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.525 de 02.09.99.

PORTARIA N.º 1434 DE 29 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.142, da Lei n.º 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto n.º 2595/94, alterado pelos Decretos n.ºs 2450/94 e 3146/98, arts. 131, § 1º, inciso XII e 130, § 1º, da Lei n.º 5810/94, EXPEDITO MARANHÃO GUIMARÃES, Matr.º 0053198-011, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.525 de 02.09.99.

PORTARIA N.º 1680 DE 30 DE AGOSTO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei n.º 5810/94, FRANCISCO VIANA BONFIM, Matr.º 5447151-019, na função de Agente de Serviço Operacionais (PCD), lotada na Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de agosto de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.750 de 13.04.99.

PORTARIA N.º 1315 DE 22 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso II, da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, FLORIANO TAVE MUNDURUKU, Matr.º 0667781-018, na função de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Jacareacanga.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.524 de 02.09.99.

PORTARIA N.º 1145 DE 29 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art.142 da Lei n.º 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto n.º 2595/94, alterado pelo Decreto n.º 2950/94, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, JOÃO BATISTA RIBEIRO PALHANO, Matr.º 0050318-018 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.526 de 02.09.99.

PORTARIA N.º 1479 DE 05 DE JULHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei n.º 5810/94, MARIA SOUZA DA SILVA, Matr.º 0477478-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Medichândia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.584 de 14.09.99.

PORTARIA N.º 1470 DE 05 DE JULHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86. MARIA DE NAZARE ALMEIDA ROCHA, Mat. nº 0186732-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1999

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.583 de 14.09.99

PORTARIA Nº 1393 DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS TAVARES, Mat. nº 0319791-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "José Venissimo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.524 de 02.09.99.

PORTARIA Nº 1377 DE 29 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA LINDALVA MELO DOS SANTOS, Mat. nº 0500844-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Barcarena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.525 de 02.09.99

PORTARIA Nº 1375 DE 24 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DURVALINA DA COSTA CARTERS Mat. nº 030039-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. V, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.525 de 02.09.99.

PORTARIA Nº 1367 DE 22 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131 § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA IRACEMA DE ALBUQUERQUE, Mat. nº 0325309-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital ERC "Catarina Laboure".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.583 de 14.09.99.

PORTARIA Nº 1343 DE 17 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86. MARIA DO ROSÁRIO BARROS SEREJO, Mat. nº 0591963-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Maracá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.524 de 02.09.99.

PORTARIA Nº 1228 DE 28 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94. MARIA JOANA NOGUEIRA, Mat. nº 0263281-019, no cargo de Agente de Artes Plásticas, Código GEP-SC-1.101, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.523 de 02.09.99.

PORTARIA Nº 1227 DE 28 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MARIANO RAIOI DE CASTRO, Mat. nº 2043165-011, na função de Motonista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.523 de 02.09.99.

PORTARIA Nº 1037 DE 11 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 51, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal 051/85, art. 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 712/95, art. 70, § 1º, inciso IX, alínea "M" da Lei Complementar nº 022/94, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA INÊS FERREIRA DA ROCHA, Mat. nº 5147123/036, no cargo de Médico Legista, código GEP-PC-702.1, Classe A, lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de maio de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.523 de 02.09.99.

PORTARIA Nº 1296 DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, OTÁVIA MARIA DE SOUSA MENDES, Mat. nº 0189189-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marimba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 1999.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.372 de 19.08.99

APOSTILA

Considerando decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e com respaldo no Acórdão nº 33218, TJP de 10/12/97, e Resolução nº 15/94/99-TCE, cancelo a composição dos proventos calculados com base no parecer médico da SEAD, emanado no Processo nº 1998-068288, referente a servidora OTÁVIA MARIA DE SOUSA MENDES, deixando-se de observar o acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, constante de registro de ato nessa sorte, que considerou na parcela Representação do cargo em Comissão, a Gradificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do respectivo cargo considerado.

Belém, 27 de setembro de 1999

CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1331 DE 29 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso IX e 114 "Caput", da Lei nº 5810/94, ROSILDA DE ARAÚJO ALMEIDA, Mat. nº 0289469-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.525 de 02.09.99.

PORTARIA Nº 1939 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. nº 1999/166656.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 1939 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

- LAMEIA YAREDE DE SOUZA, Mat. nº 3156800-018, Técnico "C"
- AMAZONINA REIS E SILVA, Mat. nº 3152847-016, Técnico "B"
- MARIA DE NAZARÉ MARTINS FERREIRA BARROS, Mat. nº 3152650-010, Técnico "D"

- MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, Mat. nº 3153975-010, Técnico "D"
- JOSE LUIZ CARREIRA DE LIMA, Mat. nº 2009951-012, Agente Operacional Operador "C"
- PEDRO DA SILVA BARROSO, Mat. nº 3156427-010, Auxiliar Técnico "C"
- FRANCISCA DAS GRACAS BAHIA DE SOUSA, Mat. nº 3155641-015, Auxiliar Técnico "B"
- GILCEVALDO ARAGÃO BELEM, Mat. nº 3153746-018, Auxiliar Técnico "D"
- CELIA MARIA SOBRAL, Mat. nº 3155528-018, Auxiliar de Administração "C"
- RUTHIALES FERREIRA, Mat. nº 3154530-011, Auxiliar Técnico "C"
- JORGE COSTA FERREIRA, Mat. nº 3157920-010, Auxiliar Técnico "C"
- MARTA DE SOUZA LIMA, Mat. nº 3157547-012, Auxiliar Técnico "B"
- MARLENE MARIA GONCALVES FRANKLIN, Mat. nº 3152871-011, Auxiliar Técnico "D"
- NATANOEL SARMENTO DA SILVA, Mat. nº 3153720-011, Auxiliar Técnico "D"
- LUCIA PAMFONET PINTO, Mat. nº 3157385-012, Auxiliar Técnico "C"

ANEXO DA PORTARIA Nº 1939 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

- ROSANA MARIA RIBEIRO, Mat. nº 0057533-017, Agente Administrativo
- RAIMUNDO DA SILVA LEAL, Mat. nº 3154548-016, Auxiliar de Administração "C"
- MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA, Mat. nº 3155692-014, Auxiliar de Administração "C"
- FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Mat. nº 3158624-018, Auxiliar de Administração "C"
- MILITA AMMES, Mat. nº 2010445-010, Auxiliar de Administração "C"
- IDALINA FRANÇA DANTAS, Mat. nº 5007267-017, Auxiliar de Administração "C"
- MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, Mat. nº 2010224-010, Auxiliar de Administração "C"
- ALAIS DA SILVA MAIA, Mat. nº 2009498-011, Auxiliar de Administração "C"
- ANTONIO MARIA RODRIGUES GONÇALVES, Mat. nº 5007364-010, Auxiliar de Administração "C"
- MARIA AMÉLIA DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA, Mat. nº 3157687-013, Auxiliar de Serviços Gerais "C"

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1999 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Nome do servidor / Matrícula / Cargo:
OTIAN JOSÉ MORAIS NETO / 0002062-029 / Administrador
RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS / 5076129-011 / Datilógrafo
VERA LÚCIA SANTOS BESSA / 5076072-017 / Datilógrafo

Presidente: OTIAN JOSÉ MORAIS NETO

Motivo: Constituir Comissão de Licitação para compra de suprimento de informática.

PORTARIA Nº 2000 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

Nome do servidor / Matrícula / Cargo:
ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA / 0004499-011 / Administrador
MARIA GORETTE GOMES PEREIRA / 002941-010 / Administrador
AUREA MARIA DA SILVA OLIVEIRA / 5413893-018 / Datilógrafo

Presidente: ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA

Motivo: Constituir Comissão de Licitação para compra de suprimento de expediente.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2036 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

Nome do servidor / Matrícula / Cargo:
ROZENIR JOANA DE ALENCAR MACHINHOS
Matrícula: 00003408-010
Cargo: Conselheiro Jurídico
Lotação: Departamento Jurídico
Local: Cidade de Foz de Iguaçu-SC
Período: 20.09 a 01.10.99
Motivo: Participar do "XIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo"
Nº de diárias: 03 (três) diárias

PORTARIA Nº 2069 DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Nome do servidor: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE
Matrícula: 5128633-053
Cargo: Diretor de Recursos Materiais
Lotação: Diretoria de Recursos Materiais
Local: Municípios de Gurupá, Porto de Moz, Altamira e Vitória do Xingu.
Período: 24 a 27.09.99
Motivo: A serviço desta Secretaria
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias

CEDER

PORTARIA Nº 2068 DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

Ceder, a contar de 01.10.99 ao Núcleo Administrativo Financeiro - NAF das Secretarias Especiais de Estado, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Órgão de origem.

NOME CARGO
Francisco Duarte de Oliveira Assistente Administrativo
Maria Amélia Louzeiro Assistente Administrativo

ERRATA

PORTARIA Nº 1962 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.054 DE 22.09.99

Onde se lê:
ANNA MARIA CÂMARA DOSSANTOS
Leia-se:
ANNA LÚCIA CÂMARA DOSSANTOS

PORTARIA Nº 2035 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.057 DE 27.09.99

ONDE SE LÊ:
02 (duas) diárias a cada servidora
LEIA-SE:
02 (duas) diárias a servidora RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA e 03 (três) diárias para a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FERREI
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 137/99 DE 16.09.99

Nome/Matrícula: Claudio Luiz Olivieri Lobato - 7005008-018
 Valor: R\$ 125,00
 - Mauro José Menezes da Silva - 3180069-020
 Valor: R\$ 125,00
 - Daniel Lucio de Albuquerque - 7004982-012
 Valor: R\$ 125,00
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Curralinho
 Período: 17 à 19.09.99
 Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 141/99 DE 16.09.99

Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benício - R\$ 5225868-011
 Valor: R\$ 45,00
 - Arnaldo da Silva Lima - 3181189-022
 Valor: R\$ 45,00
 - Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057-023
 Valor: R\$ 45,00
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidades: Castanhal e Igarapé-Açu
 Período: 21 à 23.09.99
 Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 147/99 DE 21.09.99

Nome/Matrícula: Raimundo Nonato Ferreira Cunha - 7003773-018
 Valor: R\$ 45,00
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidades: Castanhal e Igarapé-Açu
 Período: 21 à 23.09.99
 Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 151/99 DE 04.09.99

Nome/Matrícula: José Ricardo B. do Nascimento - 5785693-016
 Valor: R\$ 15,00
 - Celso Roberto Rosa dos Santos - 7002866-014
 Valor: R\$ 15,00
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Vigia
 Período: 04.09.99
 Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 152/99 DE 11.09.99

Nome/Matrícula: José Ricardo B. do Nascimento - 5785693-016
 Valor: R\$ 15,00
 - Sérgio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014
 Valor: R\$ 15,00
 Assunto: Concessão de diárias
 Localidade: Vigia
 Período: 11.09.99
 Objetivo: a serviço desta Fundação

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA Nº 182
 DESPACHOS DE 24 DE SETEMBRO DE 1999 A 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro *** 99/0342514 M A M DA CONCEIÇÃO, 99/0348539 A B SOUZA SÉCOS E MOLHADOS, 99/0348911 EDIVALDO C DA SILVA, 99/0354610 L F NAVEGANTES ALVES, 99/0355357 ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, 99/0355802 MARCIA DA SILVA COSTA, 99/0356752 M G GOUVEA DA SILVA, 99/0358429 A F P DOS REIS, 99/0359280 S B UCHOA, 99/0359581 M M GOMES MENDONÇA, 99/0359891 M L GONZAGA LIMA COMERCIO VAREJISTA, 99/0359921 S SIMONE AGUIAR ALVES, 99/0362981 J J A FELIX, 99/0363058 M J TAVARES DE JESUS, 99/0363104 P R A FRANC, 99/0363551 WILLIAMIS O MATOS, 99/0363643 A B C CORECHA, 99/0367142 C J LOUZADA COMERCIO, 99/0367274 M A BEZERRA DE SOUS *** Firma Individual: Anotações *** 99/0357929 L M FERREIRA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES, 99/0358828 RILKE PENAFORT PINHEIRO, 99/0359735 L C SOARES ME, 99/0359964 H N P SILVA ME, 99/0361667 D L A GARCIA ME, 99/0362558 R SILVA ALVES COM VAREJISTA ME, 99/0367452 RAIMUNDO SLOBATO ME *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0362973 OSVALDO MOREIRA DA SILVA *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0355526 PORTO COMERCIAL LTDA, 99/0345564 COMERCIAL ROSSY LTDA, 99/0346390 SOUSA & PALACIO LTDA, 99/0349012 TRANSPORTADORA CACHIMBO LTDA, 99/0353826 RECICLA PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0356191 ELETRO MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0358658 COBERLIT COMERCIAL LTDA, 99/0358909 EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, 99/0359344 M CONFECOES LTDA, 99/0360903 OLIVEIRA & HINO LTDA, 99/0362361 VALE VERDE IND E COM DE MADEIRA LTDA, 99/0362914 SAO JOSE SHOPING LTDA, 99/0363001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES DO SALGADO LTDA, 99/0363155 NOVA ERA MODAS LTDA, 99/0363546 A L REIS PEDROSO & CIA LTDA, 99/0363627 LISBOA NAVEGAÇÃO E TURISMO LTDA, 99/0363813 EMPREITEIRA SOMBRA DA MATA LTDA, 99/0363880 BORSOI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 99/0363970 K Y MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, 99/0367290 COMUNICACAO PORTO

XINGU FAI LTDA, 99/0367436 PROMOTEC PROJETOS TECNICOS LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0328490 J DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA & CIA LTDA, 99/0340538 PM PINHEIRO COMERCIO LTDA ME, 99/0340538 PM PINHEIRO COMERCIO LTDA ME, 99/0341739 MORAES M REPRESENTACAO LTDA ME, 99/0342662 ZRC IND E COM DO VESTUARIO LTDA, 99/0342670 AGRI DOCE REFEICOES LTDA, 99/0347923 JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 99/0352889 D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, 99/0355756 PIRES & CRUZ LTDA ME, 99/0356400 F A Y REPRESENTACOES LTDA, 99/0356892 U TI HOSPITALAR LTDA, 99/0357023 SAPATARIA CHIC LTDA, 99/0357120 AMAFRUTAS LTDA, 99/0357562 ECIEL ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA, 99/0358780 VIEIRA & MOREIRA LTDA ME, 99/0362108 A C MAGALHAES REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, 99/0362159 F D ROCHA & CIA LTDA, 99/0362167 TRANSBOKA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 99/0362221 VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 99/0362272 ELITE ELETRONICA LTDA, 99/0362431 A CL TRANSPORTE LTDA, 99/0367320 CONAF COMERCIO EMANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA ME, 99/0362221 VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0330613 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA, 99/0358844 BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA, 99/0364380 FRIMAT FRIGORIFICO E MATADOURO SA, 99/0364399 QUIMIFARMA QUIMICA E FARMACEUTICA SA *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0356973 VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL SA *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0330613 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA *** Cooperativa: Constituição *** 99/0320588 COOPEBA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE PARAUPEBAS *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa *** 99/0343944 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOSSERVIDORES DO IBGE NO ESTADO DO PARÁ, 99/0357937 COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARÁ LTDA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0345505 PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, 99/0358259 CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0335542 PORTO COMERCIAL LTDA, 99/0342522 M A M DA CONCEIÇÃO, 99/0345572 COMERCIAL ROSSY LTDA, 99/0348920 EDIVALDO C DA SILVA, 99/0349020 TRANSPORTADORA CACHIMBO LTDA, 99/0353834 RECICLA PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0354628 L F NAVEGANTES ALVES, 99/0356205 ELETRO MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0356760 M G GOUVEA DA SILVA, 99/0356906 U TI HOSPITALAR LTDA, 99/0358445 A F P DOS REIS, 99/0358666 COBERLIT COMERCIAL LTDA, 99/0359239 ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, 99/0359298 S B UCHO, 99/0359352 M CONFECOES LTDA, 99/0359905 M L GONZAGA LIMA COMERCIO VAREJISTA, 99/0359930 S SIMONE AGUIAR ALVES, 99/0360962 SOUSA & PALACIO LTDA, 99/0363015 SAO JOSE SHOPING LTDA, 99/0363066 M J TAVARES DE JESUS, 99/0363112 P R A FRANC, 99/0363520 WILLIAMIS O MATOS, 99/0363651 A B C CORECHA, 99/0367282 M A BEZERRA DE SOUSA, 99/0367444 PROMOTEC PROJETOS TECNICOS LTDA *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0363554 A L REIS PEDROSO & CIA LTDA *** Documentos em E X I G E N C I A *** 99/0308057, 99/0308065, 99/0331458 99/0331466, 99/0346145, 99/0347290, 99/0354652, 99/0356132, 99/0357279, 99/0357848, 99/0358046, 99/0358127, 99/0358429, 99/0358445, 99/0358500, 99/0358518, 99/0358577, 99/0358585, 99/0359310, 99/0359980, 99/0359999, 99/0361233, 99/0361799, 99/0361870, 99/0362205, 99/0362213, 99/0362230, 99/0362248, 99/0362299, 99/0362345, 99/0362361, 99/0362426, 99/0362485, 99/0362493, 99/0362507, 99/0362582, 99/0362850, 99/0362876, 99/0362884, 99/0362965, 99/0363007, 99/0363074, 99/0363090, 99/0363139, 99/0363244, 99/0363252, 99/0363678, 99/0363686, 99/0364445, 99/0364453, 99/0364518, 99/0364526 *** LIVROS DEFERIDOS: OYAMOTA DO BRASIL S/A, 99/0352455, RWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0352552, 99/0352510 99/0355454, 99/0352536, PERFIL GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, 99/0355608, 99/0340961. JORNAIS DEFERIDOS: MARBORGES AGROINDUSTRIA S/A, 99/0361829, 99/0361810, 99/0361845, 99/0361837, PALMAS DO MOJÚ S/A, 99/0361845, 99/0361837; COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, 99/0361400, 99/0362418. LIVROS EXIGÊNCIAS: 99/0362701, 99/0362710, 99/0351025, 99/0351033, 99/0361748, 99/0361756, 99/0361764, 99/0361772, 99/0362809, 99/0362817, 99/0362825, 99/0362833, 99/0362760, 99/0362779, 99/0362787, 99/0362795, 99/0362540 *** Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
 Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/99 Nº CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/99 DE 22.09.99

Parte Contratada: Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CGC 12.066.015/0006-46
 Objeto do Contrato Originário: Prestação dos serviços de vigilância e segurança, instalação e manutenção de monitoramento de sistema de alarme.
 Modalidade de Licitação: Convite nº 05/99
 Valor do Contrato Originário: R\$ 3.564,59
 Termo Inicial e Final do Contrato: 22.09.99 à 21.09.2000
 Dotação Orçamentária: 72201.1100700214.052-Gestão Administrativa 349039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 22.09.99
 Ordenador da Despesa: Gerson dos Santos Peres Filho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA Nº 181 DESPACHOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1999 A 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro *** 99/0344932 ROBERTO SILVA DOSSANTOS, 99/0346820 ROLANDO FRANCO LIMA DE CARVALHO, 99/0347907 VERA LUCIA ROCHA ROMA, 99/0350789 M DO NASCIMENTO SILVA ARTESANATO, 99/0353184 R C CALIXTO, 99/0353320 IVANA M S TAKADA, 99/0353958 M L BARROS COELHO, 99/0358097 FRANCISCA GERONIMO DO NASCIMENTO, 99/0358160 ROBERTO KIYOSHI YAMAGA SHIMOMI BARBA RESTAURANTE, 99/0358593 JESUILDE MAIA DE ALMEIDA, 99/0362183 WALTER RODRIGUES LEAL, 99/0363350 E R B DE SOUSA, 99/0363406 JOSE RIBEIRO LANCHES, 99/0363422 S T D AMASCENO, 99/0363732 M V MOTA, 99/0363775 ANTONIA AMORIM FRAZAO, 99/0363783 JOSE ALTINO SOARES DOS REIS, 99/0364011 AGUINALDO DE SOUSA DUARTE *** Firma Individual: Anotações *** 99/0352153 N N RIBEIRO ME, 99/0352153 N N RIBEIRO ME, 99/0352269 M CAMAFRA COMERCIO, 99/0352277 M CAMAFRA COMERCIO, 99/0352285 M CAMAFRA COMERCIO, 99/0352307 M CAMAFRA COMERCIO, 99/0356299 G VELOSO LARRAT ME, 99/0357864 ALVERINA RIBEIRO FERREIRA ME, 99/0363457 ADEMAR SOUZA DAS CHAGAS ME, 99/0363848 S L BARBOSA *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0358640 MANOEL N S RIBEIRO *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato

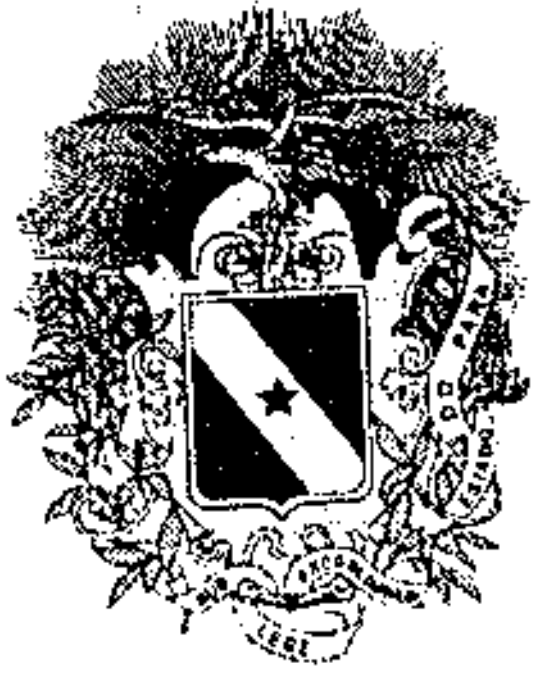
99/0336123 REPROTEL SERVICE LTDA, 99/0342085 KILMEPE ESPORTES LAZER E TURISMO LTDA, 99/0342476 AC OLIVEIRA LTDA, 99/0343162 NEGREIROS COSTA ENGENHARIA LTDA, 99/0346420 TRANSPORTADORA ENTRE RIOS LTDA, 99/0347583 SALINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 99/0351769 LENIC LTDA, 99/0353079 A J M LIMA & ANTUNES LTDA, 99/0354563 PARALEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA, 99/0354954 METALURGICA VENTURA LTDA, 99/0354989 POSTO MAGAZINE LTDA, 99/0355594 BRASIL RENT A CAR LTDA, 99/0355993 PARAUATERRA LTDA, 99/0356841 CAPITAL MIDIA EXTENSIVA LTDA, 99/0357830 COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LACTEOS ILDA LTDA, 99/0358089 BARROS BRITTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 99/0358216 GESTILHO SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0358810 BRAZZ BRAZZ DISTRIBUIDORA DE LIVROS E CADERNOS LTDA, 99/0358860 CENTRO EDUCACIONAL BARAO DO RIO BRANCO LTDA, 99/036136 AZEVEDO DE AQUINO & AQUINO LTDA, 99/0361713 W A SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0362124 V F EQUIPAMENTOS NAUTICOS E TELEFONICOS LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0078167 SYSTEM SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0316599 MADEMATA MADEIRAS DA MATA LTDA, 99/0329330 CONDURU & SILVA LTDA, 99/0338436 CARVALHO CORDEIRO & CIA LTDA ME, 99/0338436 CARVALHO CORDEIRO & CIA LTDA ME, 99/0346315 PANIFICADORA E CONFEITARIA POIARES LTDA ME, 99/0346838 APOIO ENGENHARIA E COMUNICACOES LTDA, 99/0350177 UNITED COMERCIO LTDA, 99/0350185 ALL TOGETHER COMERCIO LTDA, 99/0351696 L T D A CUNHA LTDA ME, 99/0351769 LENIC LTDA, 99/0353257 COMERCIO DE MADEIRAS JRL LTDA ME, 99/0357031 RODOFLUVIAL BANAV LTDA, 99/0358135 AGUAS LINDAS LTDA, 99/0358470 ITELCOM INFORMACOES E TELECOMUNICACOES LTDA, 99/0358836 MEIO A MEIO PAGUE MENOS LTDA, 99/0361110 INPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0363910 AUTO POSTO ITINGA II LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrito *** 99/0354199 TRANSPORTADORA L K LIMITADA *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0354920 DE VILLE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS E VEICULOS LTDA *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0358330 AGROPECUARIA BACURI SA *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0350622 VERDE PARA SEMPRE LTDA, 99/0357660 RODOFLUVIAL BANAV LTDA, 99/0358755 WAB ENGENHARIA E COMERCIO LIMITAD *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0336174 REPROTEL SERVICE LTDA, 99/0348210 VERA LUCIA ROCHA ROMA, 99/0350797 M DO NASCIMENTO SILVA ARTESANATO, 99/0353192 R C CALIXTO, 99/0353338 IVANA M S TAKADA, 99/0353524 M D MARTINEZ, 99/0353915 M L BARROS COELHO, 99/0357899 V D BATISTA JUNIOR INFORMATICA, 99/0358879 CENTRO EDUCACIONAL BARAO DO RIO BRANCO LTDA, 99/0361144 AZEVEDO DE AQUINO & AQUINO LTDA, 99/0361721 W A SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0362191 WALTER RODRIGUES LEAL, 99/0363368 E R B DE SOUSA, 99/0363414 JOSE RIBEIRO LANCHES, 99/0363430 S T D AMASCENO, 99/0363740 M V MOTA, 99/0363791 JOSE ALTINO SOARES DOS REIS, 99/0363856 S L BARBOSA, 99/0364020 AGUINALDO DE SOUSA DUARTE *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0332314 ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, 99/0354962 METALURGICA VENTURA LTDA *** Documentos em E X I G E N C I A *** 99/0320588, 99/0323277, 99/0342085, 99/0342093, 99/0344754, 99/0353630, 99/0355500, 99/0355543, 99/0355683, 99/0356191, 99/0356647, 99/0356930, 99/0357023, 99/0357120, 99/0357260, 99/0357562, 99/0357651, 99/0357708, 99/0357740, 99/0357805, 99/0357813, 99/0357880, 99/0357929, 99/0358062, 99/0358089, 99/0358186, 99/0358259, 99/0358780, 99/0358291, 99/0358305, 99/0358429, 99/0358445, 99/0358453, 99/0358607, 99/0358658, 99/0358666, 99/0358704, 99/0358909, 99/0359395, 99/0359409, 99/0361101, 99/0361187, 99/0361683, 99/0361691, 99/0361861, 99/0361888, 99/0362116, 99/0363996, 99/0364003 *** LIVROS DEFERIDOS: 99/0357902 S. P. Diagnose Ltda, 99/0358267 Oficina Santa Terezinha Ltda, 99/0362396 Auto Posto Lavão Ltda, 99/0362302 e 99/0362310 Curtidora Paraense Ltda, 99/0361950 e 99/0361942 Suidesiel S/A, 99/0361969, 99/0361977 e 99/0361985 Belém Diesel S/A, 99/0347400 e 99/0347397 Agropecuária Santa Rosa S/A, 99/0357430, 99/0357449, 99/0357414 e 99/0357422 Industrias Brasil da Amazônia S/A, *** JORNAIS DEFERIDOS: 99/0356736 Agropecuária Beira da Mata S/A, 99/0356663 Agropecuária Rio Flores S/A, 99/0356671 Agroindustrial Venag S/A, 99/0356680 Tegrasa - Terra Grande Agropecuária S/A, 99/0356744 Agroindustrial Unuarí S/A, 99/0358313 e 99/0358321 Enisa Engenharia e Indústria S/A, 99/0358917 White Martins Gases Industriais do Norte S/A. ***

Autorizo a Publicacao
DILERMANDO GUEDES CABRAL
 Secretário-Geral

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 003 NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAVADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM - PARÁ, CGC/MF Nº 05 837 521/0001-11.
 CONTRATADA: ASEMI - NPBI PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, COM SEDE NA RUA LISBOA Nº 60, ITAPECIRICA DA SERRA, SÃO PAULO, CGC/MF Nº 09.601.107/0001-81.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOISAS DE COLETA DE SANGUE - ITENS 001, 002, 003, 004 E 006).
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/98.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 562.059,00
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA - 15.03.99 / R\$ 101.169,00
 2ª TA - 15.06.99 / R\$ 161.298,00
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 03 MESES (CLÁUSULA OITAVA).
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 18.09.99 / 18.12.99
 VALOR DO ADICIONAMENTO: R\$ 296.109,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.13075042840670000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 18.09.99
 ORDENADOR DA DESPESA: LUCIANA LOPES GONCALVES PEREIRA



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.058

DIÁRIO OFICIAL

0665

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
28 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 016/99-EPOL
Objeto: Medicamentos Antimicrobianos
Tipo: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
1. Com. Rep. Prado Ltda, itens: 01, 17.
2. Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, itens: 03, 12, 19.
3. Dipromam Dist. de Prod. Méd. da Amazônia, item: 04.
4. União Química Farm. Nac. Ltda, itens: 05, 18.
5. Brito Com. Rep. Ltda, itens: 06, 08, 16, 20.
6. União Comercial Ltda, itens: 07, 21.
7. Ariston Dist. de Med. Ltda, itens: 09, 11.
8. Itafarma Imp. e Exp. Ltda, itens: 10, 14, 15.
9. Endomed Lab. Farm. Ltda, item: 13.
PROPOSTA DESCLASSIFICADA:
MM Lobato Com. Rep. Ltda.

Belém, 27 de setembro de 1999
A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 354/99-GAB/DG/EPOL, DE 15.09.99
SUSPENDER, por 03 (Três) dias, a servidora Valdelice Rodrigues Coutinho, de acordo com os termos do Processo nº 2424/99-DA, de 31.08.99, baseado no Art. 174 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 355/99-GAB/DG/EPOL, DE 15.09.99
SUSPENDER, por 03 (Três) dias, a servidor Douglas Fabiano C. Rodrigues, de acordo com o Processo nº 2424/99-DA, de 31.08.99, baseado no Art. 178 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 356/99-GAB/DG/EPOL, DE 15.09.99
SUSPENDER, por 03 (Três) dias, a servidora Marivalva Silva de Queiroz, de acordo com o Processo nº 2424/99-DA, de 31.08.99, baseado no Art. 178 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 357/99-GAB/DG/EPOL, DE 15/09/99
SUSPENDER, por 03 (Três) dias, o servidor Joaquim Plácido de Oliveira Ferreira, de acordo com o Processo nº 2424/99-DA, de 31.08.99, baseado no Art. 178 da Lei 5.810/94.

PORTARIA Nº 358/99-GAB/DG/EPOL, DE 13.09.99
SUSPENDER, por 03 (Três) dias, o servidor Arlindo de Souza, de acordo com o Processo nº 2424/99-DA, de 31.08.99, baseado no Art. 178 da Lei 5.810/94.

PORTARIA Nº 359/99-GAB/DG/EPOL, DE 14.09.99.
TORNAR SEM EFEITO, os termos da Port. nº 239/99-GAB/PRES/EPOL, de 29.06.99, que exonera a lotação do servidor Jorge da Silva Pereira, médico, funcionário do EREMS (EX-INAMP), à disposição deste hospital, lotado na Div. de Anestesiologia.

PORTARIA Nº 361/99-GAB/DG/EPOL, DE 22.09.99.
REMANEJAR, a partir de 16.09.99, o servidor Nemer Fraiha Filho, médico, da Div. de Contas Médicas, subordinado a Diretoria Administrativa para a Diretoria Geral, a fim de exercer atividades na Assessoria e Auditoria Médico Hospitalar, subordinado a referida Diretoria.

PORTARIA Nº 364/99-GAB/DG/EPOL, DE 20.09.99
ADMITIR, a partir de 01.10.99, no prazo de 06 (SEIS) meses, no Regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização do processo nº 1999/84690, a contratação da servidora Miria da Silva Grunwald, no cargo de médica.

PORTARIA Nº 365/99-GAB/DG/EPOL, DE 20.09.99
PRORROGAR, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036, de 04.12.98, o contrato da servidora Miria da Silva Grunwald, no cargo de médica, lotada na Div. Diagnóstico por Imagem.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Servidor Temporário
Contratante: Hospital Ofir Loyola.
Inscrição C.G.C.: 04959383/0001-80.
Dotação Orçamentária: 319004, Fonte do Tesouro do Estado.
Contratado: Miria da Silva Grunwald
Lotação: Div. de Diagnóstico por Imagem
Cargo: Médica
Carga Horária: 180h
Valor do Contrato Mensal: R\$ 248,99 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)
Vigência: 01.10.99 à 29.03.2000.
Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Fundamentação: Lei Complementar 007 de 25.09.91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual.
Ordenador de Despesa: Nilo Alves de Almeida

LICENÇAS LICENÇA SAÚDE:

NOME: Kleber da Silva Abadessa
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Cl. Odontológica
PERÍODO: 09 à 24.08.99
NOME: Kleber da Silva Abadessa
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Cl. Odontológica
PERÍODO: 23.08.99 à 06.09.99
NOME: Marcelina dos Anjos Silva Barata
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Cl. Ginecológica
PERÍODO: 27.07.99 à 04.09.99
L/M: 5378
NOME: Ivanete Santa Brígida Furtado
CARGO: Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO: Div. de Esterilização
PERÍODO: 27.08.99 à 10.09.99
NOME: Maria Carmency Brito de Miranda
CARGO: Aux. Operacional
LOTAÇÃO: Seção de Lavanderia
PERÍODO: 18.08.99 à 12.11.99
L/M: 5574
NOME: Maria da Paixão Lima Ferreira
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Ambulatório
PERÍODO: 27.08.99 à 10.09.99
NOME: Maria de Fátima Chaves Oliveira
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: Cl. Ginecológica
PERÍODO: 05 à 24.08.99
L/M: 5778
NOME: Rosa Maria Gonçalves Pantoja
CARGO: Aux. de Serv. Gerais
LOTAÇÃO: Div. de Esterilização
PERÍODO: 06.08.99 à 31.10.99
L/M: 5479
NOME: Stacey Sofia Calderaro Dutra
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Div. de Anestesiologia
PERÍODO: 07.08.99 à 04.11.99

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE:

NOME: Maria de Nazaré Lima Monteiro
CARGO: servente
LOTAÇÃO: Cl. Médica
PERÍODO: 04 a 12.08.99
NOME: Maria de Nazaré Lima Monteiro
CARGO: servente
LOTAÇÃO: Cl. Médica
PERÍODO: 18.08.99 à 01.09.99

Belém, 27 de Setembro de 1999.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral da EPOL

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ERRATA DE PORTARIA ERRATA DA PORTARIA Nº 016/99

Onde se lê:
Valor: R\$468,00
Leia-se:
Valor: R\$412,00
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
Gerente do NAF

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 003/99

Órgão: Núcleo Administrativo Financeiro
Objeto: Aquisição de Combustível (2.000 litros de gasolina/mês e 500 litros/mês de óleo diesel)
Local: Av. Nazaré, 871

Data: 05/10/99
Horário: 10:00 horas
Belém, 28 de setembro de 1999
A Comissão

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS PORTARIA Nº 019/99 DE 27/09/99

Nome: Manoel Santino Nascimento Júnior
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo
Nº de Diárias: 03 (três)
Valor: R\$150,00
Trecho: Curuçá/Pa
Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Estado.
Período: 10 a 12.09.99
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 020/99 DE 27/09/99

Nome: Manoel Santino Nascimento Júnior
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo
Nº de Diárias: 02 (duas)
Valor: R\$322,00
Trecho: São Paulo/SP
Objetivo: Tratar assuntos de interesse do Estado.
Período: 14 a 15.09.99
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA Nº 021/99 DE 27/09/99

Nome: José Otávio Magno Pires
Cargo: Assessor Superior I - Produção
Nº de Diárias: 02 (duas)
Valor: R\$120,00
Trecho: Barcelena/PA
Objetivo: Participar de reunião do G.T.Z.
Período: 24 a 25/09/99
MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
Gerente do NAF

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PORTARIA Nº 017/99-IAP, DE 24.09.99

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base na Lei 6.235, de 21.07.99 e Decreto de 23.07.99 e em especial as previstas no caput do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e
CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças.
RESOLVE:
Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de SEDEX e postagem internacional junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 1º de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2000, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações, podendo ser prorrogável conforme entendimento entre as partes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1999.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará

PORTARIA Nº 018/99-IAP, DE 24.09.99

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base na Lei 6.235, de 21.07.99 e Decreto de 23.07.99 e em especial as previstas no caput do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e
CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças.
RESOLVE:
Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de SEDEX e postagem em território nacional junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 1º de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2000, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações, podendo ser prorrogável conforme entendimento entre as partes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1999.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará

PORTARIA Nº 019/99-IAP, DE 24.09.99

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base na Lei 6.235, de 21.07.99 e Decreto de 23.07.99 e em especial, das previstas no art. 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações, e
CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de

Administração e Finanças.

RESOLVE:

Dispensar a licitação para a contratação de serviços postais telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 1º de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2000, com base no art. 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações, podendo ser prorrogável conforme entendimento entre as partes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUAPRA-SE.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 24 DE SETEMBRO DE 1999.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/99-IAP, DE 21.09.99

Nome e Cargo do Servidor: MARJA SONIA DA COSTA MASSOUD, Gerente Geral de A. C. Musicais
Local: Tucuruí-PA
Período: 27 e 28.09.99
Motivo: Participar da Abertura do Encontro das Artes
Nº de diárias: 02 (duas)

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/99-ARCON/CAD DE 27/09/99

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Cargo: Técnico em Regulação
Local: Marabá
Nº de diárias: 02 (duas)
Período: 04 a 05/10/99
Objetivo: realizar fiscalização de campo.
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 52/99-ARCON/CAD DE 27/09/99

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Cargo: Técnico em Regulação
Matrícula: 8058407-022
CPF: 172.008.222-72
Valor do Suprimento de Fundos: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Elemento de despesa: 34903430 - Fonte: 060 - R\$50,00 e 34903436 - Fonte: 060 - R\$ 100,00
Período de aplicação: 45 dias
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

CONVITE Nº 009/99

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços - ARCON, por seu Coordenador Administrativo, no uso de suas atribuições delegadas:
Resolve:
Homologar o resultado da adjudicação, publicada no D.O. E. nº 29.052 de 20/09/99
Belém, 24 de setembro de 1999
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 16.409 DE 24/09/99

- Conceder Suprimento de Fundos à servidora Reglene Maria Carvalho Lopes, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 01003411, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 1999
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Programa de Trabalho: 010023000220040000
Fonte: 001
Elemento da despesa: 349034.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-187/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito, de que no dia 05.10.99, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/51280-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SELAN nº 054/97, assinado em 22/09/97.
Belém, 27 de setembro de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-188/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito, de que no dia 05.10.99, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/51280-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SELAN nº 054/97, assinado em 22/09/97.
Belém, 27 de setembro de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-189/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. João Chamou Neto, Ex-Prefeito, de que no dia 05.10.99, às 8.30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1996/54821-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SETRAN nº 056/95, assinado em 10.10.95.
Belém, 27 de setembro de 1999
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 09 de setembro de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 28.546

PROCESSO Nº 99/52159-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal de Servidores Temporários
Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Marco Antônio Gomes Melo, Atacézia de Fátima Borges Moreira e Cristina Maria Cardoso de Oliveira Menezes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.547

PROCESSO Nº 98/52276-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Áurea Paiteja Dias
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.548

PROCESSO Nº 99/51499-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Antônia Matos de Souza
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.549

PROCESSO Nº 99/52116-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Albertina Campos Angelim
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94, II- Conceder o registro da aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 30 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.550

PROCESSO Nº 99/52044-1

Assunto: Retificação de Proventos da Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cabo PM Marcirio de Jesus Domelas
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.551

PROCESSO Nº 99/51607-0

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Luciene Aleixo da Silva, filha da ex-segurada Maria da Graça Aleixo da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.552

PROCESSO Nº 99/51636-4

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Doraci da Silva Garcia, esposa da ex-segurada Cléia Rodrigues Garcia
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.553

PROCESSO Nº 98/51113-6

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (Convênio SELAN nº 012/97)
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: pagar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 28.554

PROCESSO Nº 99/50206-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (Convênio SELAN nº 012/97)
Responsável: Sr. Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: pagar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 28.555

PROCESSO Nº 98/50479-2

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - exercício financeiro de 1997
Responsável: Sr. Nilson Pinto de Oliveira, Ex-Secretário
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regulares as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 28.556

PROCESSO Nº 98/52466-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Casa do Estudante Universitário de Rondon do Pará (Convênio SEDUC nº 084/97)
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Responsabilizar os Srs. Omar Santana de Souza, Presidente e Natanael Mendonça Dutra, Tesoureiro, pela importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, aplicando-se, ainda, a cada um dos responsáveis multa, que deverão ser recolhidas aos cofres estaduais, no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não terem apresentado a respectiva prestação de contas no prazo legal.

RESOLUÇÃO Nº 16.005

PROCESSO Nº 1999/50128-7

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo procurador do responsável, protocolada neste Tribunal sob o nº 99/06001-6,
Considerando o Parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal constante das fls. 49 dos autos, que evoca o princípio constitucional da ampla defesa, consubstanciado no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 3.949, desta data,
RESOLVE, unanimemente,
Deferir a solicitação de prorrogação de prazo, por mais quinze dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de que o responsável, Sr. Jardef Vasconcelos Carmo - Prefeito Municipal de Monte Alegre, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50128-7.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONVITE 019/99

AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Homologar o resultado da adjudicação, publicada no DOE nº 29.054, de 22.09.99.
Belém, 27 de Setembro de 1999.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 105/00 - SR11

ASSUNTO: Revogação da Port. 002/98 - GP de 01.01.1998 (publicado no DOE nº 28.639 de 22.01.1998)
PERMITENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE - SESPA
OBJETO: revogação da permissão de uso de imóvel situado na Avenida Alcides Caceres n. 555

Belém, 15 de setembro de 1999

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente FSCMPa

PORTARIA Nº 106/99 - SR11

ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PERMISSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
OBJETO: IMÓVEL SITUADO na Avenida Alcides Caceres N.º 555
PRAZO: INDETERMINADO

Belém, 20 de setembro de 1999

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente FSCMPaCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 020/99 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRAN JEIROS), CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A FIRMA COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.
BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 1999
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação nº 020/99 para aquisição de gêneros alimentícios semi-percíveis (hortifrutigran jeiros), realizada em 27 de setembro de 1999, sob o regime de preço global, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marabá.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DOENº 29.057 DO DIA 27.09.99
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº 087/97

Onde se Lê:

Termo inicial e final do Termo do Aditivo: 10/09/99 à 27/10/99

Leia-se:

Termo inicial e final do Termo do Aditivo: 23/09/99 à 27/10/99

PORTARIA Nº 775 DE 16.09.99

CONCEDER, ao servidor MIGUEL RODRIGUES VULCÃO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01.07.98 a 30.06.99, no período de 01 a 30.10.99, devendo retornar ao serviço no dia 31.10.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.99.

PORTARIA Nº 780 DE 20.09.99

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 743 de 08.09.99, que designou os servidores ROSARIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154483-010, lotada na Procuradoria, MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156419-018, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização e CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152006-010, lotado na Procuradoria, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos contidos no MEMº Nº 490/99 - DEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.09.99.

PORTARIA Nº 781 DE 20.09.99

DESIGNAR, os servidores JOANA COELI LALOR BRAZ, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3153274-015, lotada na Procuradoria, MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156419-018, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização e CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152006-010, lotado na Procuradoria, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos contidos no MEMº Nº 490/99 - DEP. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 782 DE 21.09.99

RETIFICAR, a Portaria Nº 761 de 13.09.99, que dispensou a FRANCINETE DO SOCORRO SALBE FERREIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5258120-014, lotada no Departamento de Assistência/Amb. Odontológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto. ONDE-SE LÊ: DISPENSAR LEIA-SE: RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.09.99.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: (OJES 118/99)

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Almeida e Nunes Ltda - CGC Nº 83.373.670/0001-80

objeto do contrato, Execução de serviços de recuperação e reforma de móveis de propriedade da COHAB

modalidade de licitação, CONVITE Nº 020/99

termo inicial e final do contrato, 28.09.99 a 28.10.99

valor do contrato, R\$ 20.995,00 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais)

dotação orçamentária, 1.3.06.03.001.002 - Móveis Utensílios Máquina, Equipamento de Escritório, Recursos Próprios, Orçamento/99

data da assinatura do contrato, 27.09.99

ordenador da despesa, Cicero Cabral do Nascimento

foi, Belém-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO Nº 1º (PRIMEIRO)

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: OJES Nº 035/99

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - CNPJ 04.887.055/0001-16 x SONDACH - Engenharia e Construção Civil Ltda CGC 04.885.120/0001-60

objeto do contrato, execução de obra de lançamento de nova drenagem de 100 metros lineares, sob a administração da Administração Municipal de Belém-PA

valor do contrato, R\$ 20.995,00 (vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais)

dotação orçamentária, 1.3.06.03.001.002 - Móveis Utensílios Máquina, Equipamento de Escritório, Recursos Próprios, Orçamento/99

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS "VALE VEIGA" 1º OFÍCIO

Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem Protestados os seguintes Títulos: DP1409A C/E.S. Carvalho cia Lt. Ced-Copperline s/a Endos P/BR Mercant. Teresina-R\$371,69/CH 288770 C/João Carlos de O. Almeida-Ced-Manoel Afonso Resende da Costa-R\$1.250,00/DS 1075/99 C/Paraná Para Naveg. Serv. Marítimos Lt-Ced-União dos Práticos da Bacia Amazonica Oriental Ltd-R\$8.391,88/DP011317B C/Carlos Antonio Xerfan cia Lt-Ced- Cia. Itabira do Campo-R\$2.464,42/ DP06063906F6,06063965F6 C/Carlos Antonio Xerfan cia Lt-Ced-Ematex Têxtil Lt-R\$229,90/R\$3.017,20 DP02650 C/Bernal Betzel Madeiras Lt-Ced-Costa e Nery Lt-R\$165,00/NP021/024,021/024 C/Ana Claudia F. Barros-Ced-Const. Villa Del Rey s/a Endos P/M.F. Adm. Negocios s/c Lt-R\$255,00/R\$255,00 a Protestar R\$271,5/R\$271,54/DP091/1 C/Maria Odeth de Oliveira Barbosa-Ced-Distrib. Local. de Filmes e Vídeos Lt-R\$60,76/DP093387 C/Adnildo Jose D. Videira-Ced-Delta Publicidade S/A-R\$550,50/DP09249B C/A.S.G. Castro-Ced-Central Bras. At. Peda. Com Brinqu. Lt-R\$446,40/DP03359.1 C/Tok Moveis Lt-Ced-Cedero de Moveis p/Esent. Lt-R\$455,51/DPFATV81339B,FATV81906F C/A.R. Distribuidora Lt-Ced-Edit. Rev. Tribunas Lt-R\$2.503,29/R\$855,40 DP0265-114 C/M. Barreto-Ced-Tintas Renner s/a-R\$235,17/DP51163 C/M.A.G. Miranda-Ced-Ideal Roupas Ind Com Lt-R\$170,16/DP1695 C/Engenharia Construcoes Lt-Ced-Vilheina Madeira & Com Lt-R\$ 227,00/DP016018APC C/Aldenir Gomes da Silva-Ced-Tagide Veiculos s/a-R\$118,14/DP034902/4 C/J. Miralha Pereira & cia Lt-Ced-FC 18 Com Repres. Lt-R\$468,00/NP012/036 C/Serafim C. Berreiros Ced-Const. Villa Del Rey s/a Endos P/M.F. Adm. Negocios s/c Lt-R\$450,00 a Protestar R\$535,11/DP.A150767CA144669C C/Otilia Nunes da Silva-Ced-Columbia Tristar Home Video Lt-R\$249,90/R\$413,66/ DP 16040/05 C/Diogo Vaudes-Ced-Sebrae Serv. Apoio Micro Peq. Emp. R\$100,00/ CH 346172 C/Helder Jorge Rodrigues Malenia-Ced-Vang s/a Viacao Aerea Rio Graudense-R\$1.282,40/CH 000066 C/Sabrina Dias Pinto-Ced-Centro Com Landinho Lt-R\$445,97/DPIDA-01967301 C/Pinto Soares e cia Lt-Ced-H.C. Pneus s/a-R\$554,00/DP.PU010205B C/Lucea Comercio Lt-Ced-Fabrica Ypu Art. Tec. Como Meta Endos P/Cia Sayonara Indl-R\$283,68/DP2455 C/Joaquim L. da Silva Ced-Vila Real Labor. Lt Endos P/Amalia S. Furlanetto-R\$653,80/DP569229001 C/Gurjao & Sidonio Lt-Ced-Anseo Indl Lt-R\$719,14, DP055661 C/Apex Assess. Plan. Ex. Projetos Lt-Ced-Convert. Com. putadores-R\$235,44/DP1518/1686 C/Juscilene Soares de Lima-Ced. Auto Peças Emiwell Ltda-R\$332,00/Cheque 000407 C/Fernando Jose Farias-Ced. Manoel Afonso Resende da Costa-R\$1.000,00/DP45723905 C/S.J.R. da Silva cia Lt-Ced-Worth do Brasil Pes. Fixacao Lt. R\$166,60/DP174307099 C/Marcia de Cassia Soares-Ced-Unespa-R\$1.238,41/DP0599.124 C/Luis Carlos Barbosa do Carmo-Ced-Unespa R\$377,78/DP05506104 C/Distrib. Raíhela Com Repres. Lt-Ced-Selegrum Transp. Lt-R\$1.115,47/DP1875,1247,1246,1874 C/F. Oliveira de Oliveira Lt-Ced-Cia Cearense de Cimento Portland-R\$1.514,70/R\$1.740,00/R\$1.392,00/R\$841,50/ DP06650 C/Crep Paes Com. Lt-Ced-Refimonte Ref. Sal Endos P/Iguana Fact. Fom.Mer.-R\$935,00/NP012/024,014/024 C/Edgar Moreira-Ced-Const. Villa Del Rey s/a Endos P/M.F. Adm. Negocios s/c-R\$255,00/R\$255,00 a Protestar R\$314,22/R\$314,22/NP25/36,27/36 C/Antonio Ulisses Lopes de Oliveira-Ced-Const. Villa Del Rey s/a Endos P/M.F. Adm. Negocios-R\$185,34/R\$185,34 a Protestar R\$254,77/R\$254,77/NP016/024 C/Edgar Moreira-Ced-Const. Villa Del Rey s/a Endos P/M.F. Adm. Negocios s/c-R\$255,00 a Protestar R\$314,22/DP427971 C/Dillon Soares Distrib. Lt-Ced-Jubilee Brasil Ind Com-R\$873,87/DP6397-1, C/A.S.G. Castro-Ced-Bank Mobil Ind Com Brmq. Lt-R\$449,10/DP 1160 C/Campos & Ribeiro Lt-Ced-Sao Paulo Ind Com Maqs. Endoss. P/A.C.D.C. Factoring Pom Coml-R\$518,20/DP2197326B C/E. G. Pereira Lima Lt-Ced-Akros s/a-R\$212,74/ DPBL83410287 C/Smapi I. Exp. Lt-Ced-Kwikasair Cargas Expressas s/a-R\$25,64/ DP036188-BC/Simone Mariano Boechat-Ced-Editora Sintese Lt-R\$67,00/DP393 962/2 C/Bikefer Fer. Pec. Lt-Ced-L.M. Coml e Distrib. Lt-R\$199,00/DP0648403131 C/Exata Com Repres. Lt-Ced-Industria Filizola, s/a-R\$118,05 Que foram apresentados em meu cartório a rua Anísides lobo n.468 por parte de: Banco Rural, Brasil, Itau, Credito Nacional, Real, Safra, Bradesco, HSBC Banerindus, Unibanco

Bco Indl Coml, Sudameris, M.F. Adm. Negocios s/c Lt, Vang Viacao Aerea Rio Graudense, Centro Coml Landino Lt, Manoel Afonso Resende da Costa, Uniao Prat. B. Amazonas Oriental Lt. Respetivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 44 DP. Mercantis, 01 DP. Priest. Servicos, 08 N. Promissórias, 04 Cheques. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando cientes que os respectivos protestos, serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-Para, 27 de Setembro de 1999.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras
"VALE VEIGA" 1º Ofício.

VIDROBEL LTDA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS
ART. 11 DO DECRETO LEI 7.661 DE 21.06.45
FALÊNCIA DE VIDROBEL LTDA.

A Doutora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Juíza de Direito da 6ª Vara do Cível, Comércio e Família da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém, sob o expediente do Cartório do 6º Ofício, tramitam os autos da ação de FALÊNCIA, que BASF S.A., nova denominação de BASF BRASILEIRA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS promove contra VIDROBEL LTDA., com base no art. 1º do Dec. Lei 7661. Pelo presente, fica CITADO o Sr. JOSEVALDO ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 1.772.402 SEGUP/PA, CIC 328.559.072-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, ou qualquer outro representante legal de VIDROBEL LTDA., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 15200166096, para apresentar a defesa que tiver, no prazo de 24 horas, ou em igual prazo depositar a quantia de R\$ 377.276,44 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao crédito reclamado, para discussão de sua legitimidade ou importância, elidindo a falência, sob pena de revelia e quebra, prosseguindo-se o feito nos termos do art. 11 do Dec. Lei 7661, de 21.06.45, observados os prazos constantes neste Edital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 1998. Eu, a) Cristóvão Jaques Barata, Escrivão Titular do Cartório do Sexto Ofício do Cível, Comércio e Família da Comarca de Belém, subscrevo.

MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza de Direito da 6ª Vara Cível e Comércio

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR CNPJ Nº 07.919.053/0001-50 AGE CONVOCACÃO. Convidamos os senhores acionistas da COSIPAR S/A. A reunir-se em AGE na sede social da empresa às 08:00hs do dia 05.10.99. Deliberações: a) criação de filiais b) o que ocorrer. Belém (Pa) 24.09.99. Luiz Carlos da Costa Monteiro, Diretor - Presidente.

HOTAMA-HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ(MF) - 04.972.915/0001-10 RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1998. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém(Pa), 20 de maio de 1999. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

	1998	1997		1998	1997
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	393.982,63	204.982,51	CIRCULANTE	1.147.459,10	669.917,48
PERMANENTE	1.107.518,84	1.192.562,43	PATR. LÍQUIDO	354.042,37	727.627,46
Investimentos	5.659,27	5.659,27	Capital Social	4.000.000,00	4.000.000,00
Imobilizado	1.101.859,57	1.186.903,16	Reserva de Capital	48.226,25	48.226,25
TOTAL	1.501.501,47	1.397.544,94	Prej. Acumulados	(3.694.183,88)	(3.320.598,79)
			TOTAL	1.501.501,47	1.397.544,94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1998	1997		1998	1997
RECEITA OPER. BRUTA	3.671.725,88	2.943.069,92	ORIGENS		
Venda de Bens e Serviços	3.671.725,88	2.943.069,92	Depreciação		153.593,17
DEDUÇÕES DAS VENDAS	334.332,89	210.221,64	TOTAL DAS ORIGENS		153.593,17
Imposto s/Vendas	334.332,89	210.221,64	APLICAÇÕES		
RECEITA OPER. LÍQUIDA	3.337.392,99	2.732.848,28	Prejuízo do Exercício		373.585,09
Custo dos Bens e Serviços	956.430,22	876.292,53	Aquis. At. Imobilizado		68.549,58
RES. OPERAC. BRUTO	2.380.962,77	1.856.555,75	(-) Redução Cap. Circulante Líquido		288.541,50
Despesas Operacionais	2.750.429,31	2.328.029,19	TOTAL DAS APLICAÇÕES		153.593,17
RES. OPERAC. LÍQUIDO	(369.466,54)	(471.473,44)	VARIACÃO CAP. CIRCULANTE		
PREJUÍZO OPERACIONAL	(369.466,54)	(471.473,44)	Cap. Circulante no Início do Exercício		
IMP. DE RENDA E C. SOCIAL	4.118,55	805,13	. Ativo Circulante		204.982,51
PREJUÍZO LIQ. EXERCÍCIO	(373.585,09)	(472.278,57)	. Passivo Circulante		669.917,48
PREJUÍZO PLACIÃO	(0,09)	(0,12)	Cap. Circulante em 31.12.97		(464.934,97)
			Cap. Circulante no Final do Exercício		
			. Ativo Circulante		393.982,63
			. Passivo Circulante		1.147.459,10
			Cap. Circulante em 31.12.98		(753.476,47)
			REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE		(288.541,50)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	C. SOCIAL	R. CAPITAL	PREJ. ACUMUL.	TOTAL
SALDO 31-12-97	4.000.000,00	48.226,25	(3.320.598,79)	727.627,46
Prej. Operac.			373.585,09	(373.585,09)
SALDO 31-12-98	4.000.000,00	48.226,25	(3.694.183,88)	354.042,37

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ATA DA 128ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. REALIZADA NO DIA 05.08.1999

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Brasília (DF), dia 05.08.1999, às 8h. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Joaquim Batista de Araújo. Presentes, ainda, Leício de Campos Dantas Filho, Diretor, Maria de Belém Silva Cotta, Chefe do Departamento de Controladoria, e Alcyr Brüngel Erse, Secretário Executivo Adjunto. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Proposição CA n.º 99/004 - Balanço e Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 1999; - após examiná-las, com a presença dos Conselheiros Fiscais Otair de Faria (Presidente), Glauber Teixeira de Carvalho, José Carlos Camero de Sousa Ribeiro e Francisco Asclépio Barroso Aguiar e do representante da Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes, Jairo da Rocha Soares, que se retiraram em seguida, firmar o seguinte parecer CA n.º 99/003: "De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou as Demonstrações Contábeis do Banco e do FNO, referentes ao primeiro semestre de 1999." 2. Alienação de aeronaves: - cientificar-se da decisão da Diretoria Executiva, de 02.08.1999, que, após tomar conhecimento da nova avaliação elaborada pela Líder TÁXI Aéreo S.A., datada de 28.06.1999, aceitou proposta formal de compra dos dois helicópteros apresentada pela Polícia Federal através do Ofício n.º 506/GAB/DPF, de 08.07.1999. 3. Distribuição de dividendos: - recomendar a realização de estudo por parte da Diretoria Executiva sobre a viabilidade do pagamento semestral dos dividendos. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Alcyr Brüngel Erse, Secretário "ad hoc", lavei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros Brasília (DF), 05 de agosto de 1999. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Alcyr Brüngel Erse. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certificado de registro em 08.09.99, sob o número 990010046, protocolo 990335844. a) Dilemmando Guedes Cabral. Secretário Geral.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ/MF n.º 04.200.572/0001-75. CAPITAL AUTORIZADO R\$ 191.336.946,14 - CAPITAL SUBSCRITO / INTEGRALIZADO R\$ 21.053.279,81 - EXTRA TO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21.09.99 - As 09:00 horas do dia 21.09.99, na sede social da empresa no Distrito Industrial, Ananindeua/PA, Lotes n.ºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, reuniram-se os Senhores Acionistas, representando 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro de presença de Acionistas, sob a presidência da Sr. Marco Antonio Malzoni, secretário pelo Sr. Domingos Malzoni, para deliberarem sobre: 1) uma emissão especial de debêntures pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base na Lei n.º 8.167 de 16/01/91, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício OF. SAO/DAI n.º 354/99 de 20/09/99, sendo: R\$ 495.802,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais), em Debêntures Conversíveis em Ações e R\$ 165.268,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), em Debêntures Inconversíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 661.070,00 (seiscentos e sessenta e um mil e setenta e sete reais), relativas ao ano-calendário 1997; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Foram aprovadas por unanimidade as emissões e subscrições das debêntures acima referidas, conforme Boletim de Subscrição de 24/09/99, Anexo I da presente, assinado pelos Srs. Gildo Alberto Olson e Luiz Carlos Magalhães, representando a empresa e pelos Srs. Ana Maria F. Toscano, chefe do DEFI e Cláudio Scafuto, Diretor Financeiro, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 24/09/99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 27/09/99, sob o n.º: 990010812.

BANCO DO BRASIL S.A.**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE DIAS**

O Doutor Sérgio Augusto Andrade Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem que, perante o Juízo da 2ª Vara e expediente do Cartório do 2º Ofício da cidade de Marabá, se processem os autos de Ação MONITÓRIA - Proc. n.º 97100593-5, requerida por BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado na inicial, contra GUIMARÃES E FERREIRA LTDA, FLODOALDO MARCOLINO GUIMARÃES E MARIA AUXILIADORA F. GUIMARÃES. E tendo em vista que os requeridos, atualmente se encontram em lugar incerto e não sabido ficam os mesmos pelo presente, devidamente CITADOS, para querendo responderem aos termos da presente ação, bem como para no prazo de 15 dias (quinze), efetuarem o pagamento da quantia reclamada no valor de R\$ 1.976.900,74 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro centavos). Ficando advertidos de que em caso de não cumprimento nem oferecimento de Embargos converter-se-á o presente mandado em executivo, nos termos da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o presente edital publicado no jornal de maior circulação, e afixado no átrio do fórum local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). EU (Alberto Santos Filho) Escrivão Judicial do 2º Ofício este digitei e subscrevi.
SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
JUIZ DE DIREITO

INTERNET: www.ioepa.com.br

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**RESULTADO - PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS 001/99**

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação-C.P.L., comunica aos interessados o resultado de julgamento de Classificação, das Propostas de Preços, concernentes à licitação em epígrafe, que visa a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização de diversas unidades do BANPARÁ:

LICITANTES DESCLASSIFICADAS:

- A.B. Conservação e Limpeza Ltda;
- Serv San Ltda;
- Varg Consultoria e Serviços Ltda.

LICITANTES CLASSIFICADAS

- NORSERGERL - Serv Gerais Ltda - Vlr global Anual - R\$-484.722,36;
- BRASIL SERV. GERAIS LTDA - Vlr. global Anual - R\$-513.691,08.

A COMISSÃO

SANTA IZABEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SANTA IZABEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação n.º 802/99, com validade até 22.07.2000, para extrair Areia na localidade de Americano, município de Santa Izabel do Pará, estado do Pará. CGC/MF - 63.882.377/0001-31.

IAGUPE IARA DAIBES

IAGUPE IARA DAIBES. Torna público, que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Instalação n.º 068/99, com validade até 17.08.2000, para implantação do projeto para captação e envasamento de Água Mineral na travessa do Mertoeca, município de Benevides, estado do Pará. CPF 036.575.742-04

AGROPECUÁRIA RIO DO OURO S/A. CNPJ/MF n.º 72.921.449/0001-25 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sa. as Demonstrações Financeiras relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.96, 31.12.97 e 31.12.98. Encontra-se a Administração da sociedade ao inteiro dispor de V. Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. Paragominas(Pa), 24 de Março de 1999. A DIRETORIA.									
BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.96, 31.12.97 E 31.12.98.									
ATIVO	1995	1996	1997	1998	HISTÓRICO	1995	1996	1997	1998
Circulante	188.326,00	273.675,00	187.326,00	201.257,07					
Disponível	3.127,00	14.433,00	2.127,00	1.064,97	Saldo Anterior	3.462.119,00	3.462.119,00	3.462.343,00	3.463.343,00
- Caixa Matriz	248,00	5.117,00	248,00	152,97	Amo/Dep/Deprec	0,00	0,00	0,00	0,00
- Fundo Fixo	500,00	500,00	500,00	500,00	Amo/Dep/Deprec	0,00	0,00	0,00	0,00
- Banco c/ Mov.	2.379,00	8.816,00	1.379,00	412,00	Amo/Dep/Deprec	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoque	185.199,00	259.242,00	185.199,00	200.193,00	Corr. Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
- Mater. Básicos	1.376,00	23.600,00	1.376,00	2.232,00	Reservas IPC/90	0,00	0,00	0,00	0,00
- Mater. Depreciados	183.823,00	235.642,00	183.823,00	197.961,00	L. do Período	0,00	0,00	1.224,00	21.572,80
Permanente	3.344.851,00	3.248.044,00	3.283.675,00	3.306.543,53	Prej. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	2.534.824,00	2.419.242,00	2.269.189,00	2.112.702,53	Saldo Atual	3.462.119,00	3.462.119,00	3.463.343,00	3.484.915,80
- Terras	320.870,00	320.870,00	320.870,00	320.870,00	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
- Pastagens	932.365,00	861.351,00	790.366,00	728.469,00	HISTÓRICO	1995	1996	1997	1998
- Infra Estrutura	92.751,00	69.680,00	81.080,00	67.717,00	Orig. dos Rec.				
- Const. Obra/And.	103.217,00	91.458,00	83.980,00	80.979,00	- Integraliz. Cap.	0,00	0,00	0,00	0,00
- Veículos/Máq.	58.520,00	55.570,00	48.002,00	40.576,00	- Deprec./Amort.	472.333,00	0,00	232.981,00	289.089,00
- Inst. Pecúarias	82.444,00	86.336,00	62.269,00	58.275,83	Resp./Amort. Cap. PP	0,00	18.775,00	0,00	0,00
- Aq. de Animais	935.492,00	925.057,00	874.227,00	808.349,00	- Amort. Equip. Pass.	(17.627,00)	0,00	(44.729,00)	13.695,70
- Móv. e Utens.	9.165,00	8.740,00	8.395,00	7.377,00	- Total das Origens	454.706,00	18.775,00	188.252,00	302.784,70
- Ferramentas	0,00	0,00	0,00	89,00	HISTÓRICO	1995	1996	1997	1998
Diferido	810.027,00	828.802,00	1.014.486,00	1.193.841,00	Aplic. / Rec.				
- Desp. de Implant.	651.696,00	670.471,00	871.986,00	1.067.172,00	- No Imobiliz.	281.611,00	0,00	105.374,00	12.630,73
- Deprec. Adm. SUDAM	59.162,00	59.162,00	53.246,00	47.330,00	- No Diferido	173.095,00	18.775,00	82.878,00	289.089,00
- Deprec. SUDAM	39.578,00	39.578,00	35.621,00	31.664,00	- Total das Aplic.	454.706,00	18.775,00	188.252,00	301.719,73
- Estudos e Proj.	1.033,00	1.033,00	930,00	827,00	DEMONST. DO RESULT. DOS EXERCÍCIOS DE 1996, 1997 E 1998				
- Invers. Financ.	58.558,00	58.558,00	52.703,00	46.848,00	HISTÓRICO	1995	1996	1997	1998
TOTAL DO ATIVO	3.533.177,00	3.521.719,00	3.471.001,00	3.507.801,50	Rec. Estado/Vendas	0,00	129.101,00	49.316,00	128.508,60
PASSIVO	1995	1996	1997	1998	- Vendas à Vista	0,00	49.316,00	49.316,00	128.508,60
Circulante	10.876,00	12.870,00	7.476,00	9.008,00	- Vendas à Prazo	0,00	79.785,00	0,00	0,00
- Exc. Soc. Rec. - NS	1.268,00	1.039,00	778,00	5.330,00	- Ded. Das Vendas	0,00	3.421,00	1.306,00	3.405,00
- Exc. Soc. Rec. - FHS	352,00	289,00	342,00	1.044,00	- PIS e/ Fat. Bruto	0,00	839,00	320,00	835,00
- Folha de Págo.	2.120,00	4.214,00	1.220,00	1.094,00	- OCB/Ser/Fat. Bruto	0,00	2.582,00	985,00	2.570,00
- Fomecedores	7.136,00	7.328,00	5.136,00	1.540,00	- Rec. Operac. Liq.	0,00	125.680,00	48.010,00	125.103,60
Exig. a L. Prazo	60.182,00	44.911,00	182,00	13.877,70	Outros Prod. Vendas	0,00	97.563,00	27.455,00	80.038,00
- Obr. Adm./Amo/Dep.	0,00	0,00	0,00	0,00	Result. Operac. Liq.	0,00	28.117,00	20.555,00	45.045,60
- Contas Correntes	60.182,00	44.911,00	182,00	13.877,00	- Result. Operac. Ind.	0,00	27.298,00	19.312,00	21.315,80
- FRIAL	60.182,00	44.911,00	182,00	13.877,00	Desp. Gerais - Ind.	0,00	819,00	1.243,00	23.729,80
Patrim. Líquido	3.462.119,00	3.463.938,00	3.463.343,00	3.484.915,80	Lucro Oper. Liq.	0,00	0,00	0,00	0,00
Cap. Integraliz.	377.331,00	377.331,00	3.504.714,00	3.504.714,00	Result. De Operac. Monet.	0,00	0,00	0,00	0,00
- Ações Ordin.	153.991,00	153.991,00	1.715.537,00	1.715.537,00	Rec. Não Operac.	0,00	1.181,00	117,00	0,00
- Ações Prefer. "A"	5.566,00	5.566,00	211.930,00	211.930,00	Lucro Líq. Antec. IR	0,00	2.000,00	1.360,00	23.729,80
- Ações Prefer. "B"	502,00	502,00	19.029,00	19.029,00	Provisões	0,00	181,00	136,00	2.157,00
- Ações Prefer. "C"	217.272,00	217.272,00	1.558.218,00	1.558.218,00	- Imp. de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Capital	3.084.788,00	3.084.788,00	(42.595,00)	(42.595,00)	- Contrib. Social	0,00	181,00	136,00	2.157,00
- Out. Monet. Capítul.	3.127.383,00	3.127.383,00	0,00	0,00	Líquido Distribuído	0,00	1.819,00	1.224,00	21.572,80
- Vlr. FORTIN-LEKID	(42.595,00)	(42.595,00)	(42.595,00)	(42.595,00)	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO				
Lucros Acumul.	0,00	1.819,00	1.224,00	22.796,80	CNTAS	1995	1996	1997	1998
- Lucro Exerc. Ant.	0,00	0,00	0,00	1.224,00	- Ativo Circul.	188.326,00	273.675,00	187.326,00	201.257,97
- Lucro Exerc. Curr.	0,00	1.819,00	1.224,00	21.572,80	- Passivo Circul.	10.876,00	12.870,00	7.476,00	9.008,00
TOTAL DO PASSIVO	3.533.177,00	3.521.719,00	3.471.001,00	3.507.801,50	CIRC. LÍQUIDO	177.450,00	260.805,00	179.850,00	192.249,97

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Subscrito e Integralizado no montante de R\$-3.504.714,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quatro Mil, Setecentos e Quatorze Reais), está representado por 1.715.537 (Um Milhão, Setecentas e Quinze Mil, Quinhentas e Trinta e Sete) Ações Ordinárias com direito a voto, 211.930 (Duzentas e Onze Mil, Novecentas e Trinta) Ações Preferenciais Classe "A" sem direito a voto, 19.029 (Dezenove Mil e Vinte e Nove) Ações Preferenciais Classe "B" sem direito a voto, e 1.558.218 (Um Milhão, Quinhentas e Cinquenta e Oito Mil, Duzentas e Dezoito) Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto, todas no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) cada uma. NOTAS EXPLICATIVAS: I - Empresa Agropecuária e fase de implantação, "C", sem direito a voto, todas no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) cada uma. II - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas o com colaboração financeira do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, Lei n.º 8.167/91 - art. 9º. III - É adotado o registro de competência das operações apresentadas de acordo com as exigências da Lei n.º 6.404/76, e legislação do Imposto de Renda; III - É adotado o registro de competência das operações ocorridas no exercício; IV - Ativo Imobilizado: É registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente. As depreciações são computadas pelo método oficial em função da utilização dos bens; V - Correção Monetária: Foi revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de 1995 tratam a Lei n.º 7.799, de 10 de julho de 1989, e o art. 1º, da Lei n.º 8.200, de 28 de junho de 1991, de acordo com a Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1999. EMANUEL NAZARENO BENTES DA CRUZ - CPF/MF: 044.203.902-63. CRC/PA - 6430/0-8 - Contador. PARECER DE AUDITORIA - 1. EXAMINAMOS OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DA AGROPECUÁRIA RIO DO OURO S/A, levantados em 31 de dezembro de 1998, 1997 e 1996, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, demonstrações sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas do auditoria e compreendem: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA RIO DO OURO S/A., em 31 de dezembro de 1998, 1997 e 1996, e o resultado das operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios contábeis de Consolidação. Belém(Pa), 20 de setembro de 1999. REYNALDO DE SOUZA MELLO. Contador. CRC/PA. 0679/0-2. CIC - 07.694.952-49

Bibliotecas Públicas de Marabá



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.058

DIÁRIO OFICIAL

6889

1

Belém, terça-feira,
28 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº B.952

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 3563, de 11/05/99,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora deste Tribunal, MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19/98, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever, calculadoras, fac-símiles e teleimpressor deste Tribunal e das zonas eleitorais da capital e a aplicação da manutenção corretiva aos equipamentos localizados nas zonas eleitorais do interior, em substituição à servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, permanecendo como fiscal substituto o servidor CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da supramencionada seção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de setembro de 1999.

@YVONNESANTIAGO MARINHO

Presidentê

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 406/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:05 HS, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3197/97 movido por NELSON MEDEIROS MIRANDA contra INDUSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, bem esse encontrado na RODOVIA BR. 316, KM 11, S/N, e que é o seguinte:

UM VENTILADOR MARCA GEMA DE 11 POLÉGADAS, AVALIADO EM R\$ 4.285,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 14.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 408/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:10, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677,

Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3092/98 movido por ANTONIO ALVES DOS SANTOS contra RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA, bem esse encontrado na RUA DAS AMÉRICAS, CASA 10., e que é o seguinte:

UM VEÍCULO GM/D20 CUSTOMS, VERDE, CAMIONETA, NACIONAL, CARROCERIA ABERTA, À DIESEL, PLACA JTF 3059/PA, CHASSIS Nº 9BG214NBRRC029152, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 410/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:15, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2774/98 movido por PEDRO PEREIRA DA SILVA contra FRIGORIFICO PARAGOMINAS S.A, bem esse encontrado na RODOVIA DO COQUEIRO, S/N, e que é o seguinte:

USO E GOZO DO RAMAL TELEFÔNICO PREFIXO 729.2345, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). E.T. RAMAL ESTA INSTALADO EM NOME DA FRIPAGO ULIANA S.A

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 14.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 417/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:20, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2048/98 movido por EUZAMAR SENA PARENTE contra ESCOLA COMUNITÁRIA ARQT. CICERINO C. DO NASCIMENTO, bem esse encontrado na CONJUNTO CIDADE NOVA II, WE 17, S/N ANANINDEUA, e que é o seguinte: UM FOGÃO INDUSTRIAL MARCA DACO, DE DUAS BOCAS, COM UM BOTTJÃO DE GÁS, COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 850,00, UM ARMÁRIO DE FERRO, COR AZUL, DE DUAS GAVETAS E DE QUATRO PORTAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00 E TRÊS VENTILADORES DE TETO, COR CINZA, COM O Nº E MARCA ILEGÍVEIS, CADA UM AVALIADO EM R\$ 50,00, NUM TOTAL DE R\$ 1.500,00 BENS ESSES NO ESTADO,

FUNCIONANDO, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$ 1.250,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 15.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 418/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:25, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-369/99 movido por ANTONIO DA SILVA SOUZA contra EIMAR EXP. E IMP. DE MADEIRAS LTDA, bem esse encontrado na DISTRITO INDUSTRIAL ST B, LOTE 03, QD 05 ANANINDEUA, e que é o seguinte:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 7.500 BTU'S, AVALIADO EM R\$ 200,00, UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELBIM 12.000 BTU'S, 220V, AVALIADO EM R\$ 600,00. BENS EM FUNCIONAMENTO NO ESCRITÓRIO DA EXECUTADA. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 800,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 15.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 419/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:30, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-117/98 movido por EDSON FREITAS DIAS contra PRA AUTOS - ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, bem esse encontrado na RODOVIA TRANSCOQUEIRO, 150 EM FRENTE À ASSEMBLÉIA DE DEUS ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte:

UM FURADEIRA DE BANCADA COM MOTOR MARCA WEG, MODELO 56 30579, 110/220 V, 1,2 KUA, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00 E UM APARELHO DE SOLDA MARCA DAMBROZZI, MODELO NM250, TURBO, COR VERMELHA, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 600,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO EM R\$ 1.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados

na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 15.09.99 EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 420/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:35, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2257/98 movido por RUTH NEIA DOS SANTOS RIBEIRO contra MARIA ANTONIA GONÇALVES, bem esse encontrado na CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, QD 35, CASA 11 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte: DUAS MÁQUINAS DE COSTURA, TIPO OVERLOCK, MARCA BUTTERFLY, FABRICAÇÃO CHINESA, COMPLETA (COM BANCADA), NA COR VERDE, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADA MÁQUINA A R\$-300,00, NO TOTAL DE R\$-600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 15.09.99 EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 421/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:40, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2501/98 movido por VALTER SOLON DE OLIVEIRA contra MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO, bem esse encontrado na AV. CLAUDIO SAUNDERS, 07 ANANINDEUA, e que é o seguinte: UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA MODELO OLIVETTI, TEKNE 04, COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA A R\$-170,00 E UMA ESTUFA DE SALGADOS, MARCA EDANCA, COM DUAS BANDEJAS ELÉTRICA, EM FUNCIONAMENTO AVALIADA A R\$-40,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-210,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 15.09.99 EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 426/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/10/99 às 09:50, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-644/99 movido por CLAUDINEI MORAES DE MATOS contra PRECOM ANTONIO PINTO MESQUITA, bem esse encontrado na Av. Zacarias de Assunção 288, Distrito Industrial, Ananindeua/PA., e que é o seguinte: UMA BETONEIRA MARCA METALPAR 350 LTS, ACOPLADA COM MOTOR ELÉTRICO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA A R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); UM APARELHO DE FONE-FAX, MARCA BROTMER, MODELO

PERSONAL FAX 190, SÉRIE D85483394, 120 V, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO A R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 16.09.99 EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 428/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 09:55, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3924/95 movido por FERNANDO SILVA SANTOS contra CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENISE DE MELO, bem esse encontrado na RODOVIA BR 316, KM 02 AO LADO DA MASSAFRA - GUANABARA., e que é o seguinte: UMA BOMBA D'ÁGUA DOS BLOCOS A E B É MARCA JACUA DE 5 CV, COR AMARELA, BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO C É DE 3 CV, COM NÚMERO ILEGÍVEL, COR AZUL, MARCA JACUA E BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO C É DE COR PRETA, COM NÚMERO ILEGÍVEL E A BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO D É DE 03 CV COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL, COR VERDE, BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO E É DE COR VERDE, MARCA JACUA, COM NÚMERO ILEGÍVEL E BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO F É DE MARCA JACUA DE 3 CV COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL E BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO G É 3 CV, MARCA JACUA, COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL, COR VERDE E A BOMBA DO BLOCO H É DE 3 CV COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL, MARCA JACUA E A BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO I DE 3 CV, COR LARANJA, COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL E A BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO J É DE MARCA JACUA, DE 3 CV, COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL, COR VERDE E A BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO Q É DE 3,5 CV COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL, COR PRETA E A BOMBA D'ÁGUA DO BLOCO L É DE 3 CV, COM NÚMERO E SÉRIE ILEGÍVEL, AZUL. TODOS OS BENS ACIMA QUALIFICADOS SÃO TRIFÁSICOS, 220V, NO ESTADO E FUNCIONANDO. PERFAZENDO-SE UM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-2.200,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 16.09.99 EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 432/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 10:00, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2378/96 movido por SITRAMAN contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, bem esse encontrado na TELEPARÁ S.A., e que é o seguinte: DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO N° 244.0844, CONTRATO 65.914, AVALIADO EM R\$-400,00 DE PROPRIEDADE DA PROCEX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA; DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO 254.1031, CONTRATO TPA-84.380, PERTENCENTE A OSMAR PEREIRA, AVALIADO EM R\$-400,00; 17.036 AÇÕES ORDINÁRIAS E 34.072 AÇÕES PREFERENCIAIS, AVALIADAS CONFORME A COTAÇÃO DESTE DIA, RESPECTIVAMENTE EM R\$-1.362,88 E R\$-5.042,65, TOTALIZANDO EM R\$-6.405,53.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados

na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 16.09.99 EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 433/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 10:05, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2172/98 movido por JANIS ROBERTO REMÉDIO LIMA contra MSL MARTINS INDÚSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO - ME, bem esse encontrado na ESTRADA DO MAGUARI, 1029., e que é o seguinte: -SEIS CONJUNTOS DE SALA (MÓVEL), MODELO CHINESINHA, CONTENDO UM SOFÁ DE DOIS LUGARES, DUAS CADEIRAS DE UM LUGAR EM MADEIRA TIPO LOURO VERMELHO, POLIDA E LAQUEADA COM ESTOFAMENTO, E UMA MESA DE CENTRO (SEM VIDRO), NAS MESMAS CONDIÇÕES ACIMA, SENDO O CONJUNTO AVALIADO A R\$-350,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO EM R\$-2.100,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 16.09.99 EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 435/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/10/99 às 10:10, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2137/98 movido por RAIMUNDO CARREIRA NUNES contra ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, bem esse encontrado na Conjunto Bela Vista, Tv, Macapá, n° 55, Belém/PA., e que é o seguinte: UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, MODELO QUALITY, FROST PEREE, COR MARRON, 400 LTS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00; UMA TELEVISÃO MARCA SANYO, MODELO COSMO, REF. CTP 6755, 20 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00. TOTAL AVALIAÇÃO R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 17.09.99 EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 436/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/10/99 às 10:15, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3387/98-3 movido por MARCO ANTONIO BRASIL contra UNION MADEIRAS LTDA., bem esse encontrado na Distrito Industrial, Setor D, Qd. 06, Lote 3, Ananindeua/PA., e que é o seguinte: 8,00(OITO) m3 DE MADEIRA TIPO EXPORTAÇÃO, TIPO JATOBA,

LAMPARQUET, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO MERCADO DE EXPORTAÇÃO, CADA M3 AVALIADO EM R\$-550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO EM R\$-4.400,00(QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 17/09/99.EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 438/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/10/99 às 10:20, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1887/96-x movido por ROMUALDO MATIAS DE BARROS contra UNION MADEIRAS LTDA., bem esse encontrado na Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 6, Setor D, Lote 3, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

2,50 M3 DE MADEIRA TIPO EXPORTAÇÃO, TIPO JATOBÁ, LAMPARQUET, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO MERCADO DE EXPORTAÇÃO, CADA M2 AVALIADO EM R\$-550,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-1.375,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 21/09/99.EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 439/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/10/99 às 10:25, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1417/98-9 movido por RAIMUNDA CAVALCANTE SOARES contra POLIPLASTICS A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, bem esse encontrado na Rodovia Br. 316, km 03, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

143(CENTO E QUARENTA E TRÊS) FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS DE FABRICAÇÃO DA EXECUTADA, CADA FARDO CONTENDO 60(SESENTA) PACOTES E CADA PACOTE CONTENDO 20(VINTE) SACOS PLÁSTICOS; CADA FARDO AVALIADO EM R\$-21,00, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-3.003,00(TRÊS MIL E TRÊS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 21/09/99.EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 441/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem

que, no dia 19/10/99 às 10:35, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-811/98-8 movido por DOMINGOS PEDRO DE LIMA contra CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO, bem esse encontrado na Alameda Celestino Rocha nº 501, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

UM FREEZER, 4 PORTAS, MARCA MONALIZA, COR CINZA, OUTROS DADOS ILEGÍVEIS FUNCIONANDO, COM AS PORTAS DEFEITUOSAS(SOLTAS), AVALIADO EM R\$-150,00 E UMA BOMBA D'ÁGUA, MARCA WEG, 3 CV, N° SÉRIE 53021389300020, MOD. G56H0299, FUNCIONANDO, SEMI-NOVA, AVALIADA EM R\$-200,00, TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$-350,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 21/09/99.EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 442/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/10/99 às 10:40, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1760/97-4 movido por SEVERINO RODRIGUES NETO contra METALÚRGICA JACY, bem esse encontrado na Conjunto Stelio Marajo, Rua SN 01, Bloco 4, Qd. Q, casa 106, Coqueiro, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

UM AR CONDICIONADO SPRINGER, 10500 BTU'S, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-400,00; UM FONE-FAX PANASONIC, FUNCIONADO, AVALIADO EM R\$-400,00; DOIS POLYCORTE CORINA 14 POL. COM MOTOR WEG, 3 CV, CADA UM AVALIADO EM R\$-400,00; UMA FURADEIRA COLONIAL NETZEL MOD. F C 25 EX, AVALIADA EM R\$-1.800,00; UMA FURADEIRA DE BANCADA, FERRARI, MOD. FG-16, N° SÉRIE KK9605, AVALIADA EM R\$-400,00; UMA DOBRADEIRA, AVALIADA EM R\$-400,00; UMA PRENSA PARA 15 TON. N° SÉRIE 823, AVALIADA EM R\$-400,00; UM COMPRESSOR DE AR WTV 5,2; 130, 250 LIBRAS, WETZEL, COM MOTOR, AVALIADO EM R\$-800,00; UMA MÁQUINA DE SOLDA, 450 AMPERES, SUPER BANTAM, AVALIADA EM R\$-1.300,00; UM BEBEDOURO, AVALIADO EM R\$-150,00; UMA MÁQUINA DE SOLDA BAMBASI, NM 250, AVALIADA EM R\$-300,00; DUAS MÁQUINAS DE SOLDA NM 250 SUPER BANTAM, AVALIADA CADA UMA EM R\$-300,00; UMA MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL OLIVETI STUDIO 46, AVALIADA EM R\$-120,00; UM MICRO-COMPUTADOR PENTIUM IBM K22(120), N° SÉRIE 8ZAR0RK, CONTENDO CPU, MONITOR, TECLADO E IMPRESSORA CANON BIC4200, TODO ESTE CONJUNTO, AVALIADO EM R\$-1.800,00; UM JOGO DE ESCRITÓRIO, CONTENDO DUAS MESAS, UM ARMÁRIO ALTO, UM ARMÁRIO BAIXO, UMA MESA PARA COMPUTADOR(TODOS NA COR BEGE E ESTRUTURA PRETA), DUAS CADEIRAS ROTATIVAS COR AZUL, UMA CADEIRA ROTATIVA COR BEGE, 4 CADEIRAS FIXAS CORAZUL, TODO ESSE CONJUNTO SEMI NOVO, AVALIADO EM R\$-800,00; TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$-10.470,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 21/09/99.EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 440/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19/10/99 às 10:30, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1847/98-1 movido por LUIZ PAULO RODRIGUES CORIOLANO contra GEMA GEOL MINERAÇÃO MONT ALVERNE LTDA., bem esse encontrado

na Alameda Ajoricaba, lote 02, Aura, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

118 UNIDADES DE GARRAFÕES DE 20 LÍT, TIPO PVC, COM VALIDADE ATUAL, CHEIOS DE ÁGUA MINERAL, AVALIADO A R\$-8,00(OTTO REAIS), TOTALIZANDO R\$-944,00(NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 21/09/99.EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 443/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 10:45, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2383/97 movido por MARCELO COSTA VILHENA contra INDÚSTRIA CERAMICA DA AMAZÔNIA, bem esse encontrado na BR 316, KM 11 ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte:

UMA MÁQUINA ELÉTRICA IBM, MODELO 6746, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-275,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 21/09/99.EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 444/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 10:50, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1785/98 movido por DILWANEYTH CRISTTHAN SOARES DA SILVA contra M T T JOVINO - ME, bem esse encontrado na RUA SÃO BENEDITO, 25 JADERLANDIA ANANINDEUA., e que é o seguinte:

UMA MÁQUINA DE XEROX, MARCA CANON, COR CINZA MODELO NP1020, COM N° DE SÉRIE ILEGÍVEL, COM MESA DE FORMICA DE COR CINZA, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-600,00 E 07 CAIXAS DE PAPEL TIPO REPORTER OFÍCIO II, CADA CAIXA CONTENDO 10,00 RESMAS DE 500 FOLHAS DE PAPEL, SENDO CADA CAIXA AVALIADA EM R\$-50,00, NUM TOTAL DE R\$-350,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/Pa, em 21/09/99.EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS No 445/99**

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19.10.99 às 10:55, na sede desta Junta, sito à AV. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1866/98 movido por ELAINE CRISTINA PADILHA BORGES contra ELAINE DO SOCORRO XAVIER, bem esse encontrado na CONJUNTO ESTELIO MAROJÁ WE 1, QUADRA B, ANANINDEUA/PA., e que é o seguinte: UM APARELHO DE SOM MARCA CCE, COR PRETO COM RADIO AM/FM, TOCA DISCO VINIL, TOCA FITA CASSETE, CD PLAYER (01 CD), COM DUAS CAIXAS REF. CL 280, EM FUNCIONAMENTO, SEM MAIS REFERENCIAS, AVALIADO EM R\$-300,00; UMA TELEVISÃO MARCA PHILCO PRETA, HI VISTON, COM CONTROLE REMOTO, 14 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-250,00; UMA GELADEIRA MARCA PROSDÓCIMO, COR MARRON, MODELO R-26, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA A R\$-200,00; TOTAL DA AVALIAÇÃO E PENHORA DE R\$-750,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta.

Ananindeua/PA, em 21.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Téc. Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-395/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, Antônio SÉRGIO ANDERSON MESQUITA FELIX, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-377/99, em que é reclamante MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-740,17 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-396/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, VITORIA ENGENHARIA LTDA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-584/99, em que é reclamante RAIMUNDO SILVA FERNANDES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.858,66 (UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-397/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, PÉ NA TÁBUA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-954/98, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO DE MATOS JÚNIOR, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-5.184,90 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-398/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-2512/98, em que é reclamante ELCIO PINHEIRO BULCEMI, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-2.751,94 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-399/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-1052/99, em que é reclamante ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO MENDONÇA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.511,65 (UM MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-400/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, VITORIA ENGENHARIA LTDA, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-309/99, em que é reclamante JOSÉ HUMBERTO DA PAZ, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-437,22 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-401/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, CONSTRUTORA ANANIN LTDA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-85/99, em que é reclamante JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-3.331,03 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-402/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TRANS AIME, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-3218/98, em que é reclamante JOSÉ ALFREDO CARLOS DUARTE DE OLIVEIRA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-2.304,09 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-403/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, COLEGIO HARVARD SOCIEDADE CIVIL LTDA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-3295/98, em que é reclamante HELLEN LUCIA RIBEIRO DA LUZ, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-4.820,18 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-404/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, SEBASTIÃO FERREIRA ROSARIO-VIGILÂNCIA OLHO VIVO, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-3226/98, em que é reclamante LUIZ GONZAGA DOS SANTOS GOMES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-505,28 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-405/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, GARIMPEIRA VIGILÂNCIA- ANTONIO ARRUDA DA SILVA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-3226/98, em que é reclamante LUIZ GONZAGA DOS SANTOS GOMES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-505,28 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-407/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, HONORIO SANTOS CARVALHO, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-2568/98, em que é reclamante UBRATAN DE SOUSA GOMES E OUTRO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-8.142,84 (OITO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-409/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-2717/97, em que são partes PAULO JOSÉ NEGRÃO, reclamante e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, reclamada, fica notificado o SR. CRACIN KIMMEL - fiel depositário dos bens apenados nestes autos, nos termos do art 231, II do CPC, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERÁ CUMPRIR O MANDADO DE ENTREGA N.º JCJ-AN-159/99, EM 48 HORAS, SOB AS PENAS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-411/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-1638/95, em que são partes ADRENILTON SILVA MARINHO, reclamante e MÁRIO LINO DOMINGOS CANELA, reclamada, fica notificado o SR. MÁRIO LINO DOMINGOS CANELA, nos termos do art 231, II do CPC, PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-413/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MONTENIAK MONTAGENS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., reclamada nos autos do processo JCJ-AN-948/99, em que é reclamante ABEL ALVES SOARES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.105,00 (UM MIL, CENTO E CINCO REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU MIGUEL JACKSON M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-414/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MARIA VALÉRIA MELO LEITE, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-516/99, em que é reclamante IVANOR CAXIAS MIRANDA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-208,00 (DUZENTOS E OITO REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU MIGUEL JACKSON M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-415/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MONTENIAK MONTAGENS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., reclamado nos autos do processo JCJ-AN-949/99, em que é reclamante ELISÁRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU MIGUEL JACKSON M. ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-412/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-2601/94, em que são partes FRANCISCO FERREIRA LIMA, reclamante e TRANSJUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA LTDA., reclamada, fica notificado o SR. DEVISON REZENDE GUSTAVO, nos termos do art 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 31 ESTÁ LIBERADA, ASSIM COMO, ESTÁ DESONERADO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-416/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-1002/97, em que são partes ROSIVALDO DE OLIVEIRA FREITAS, reclamante e C C P CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., reclamada, fica notificada C C P CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., nos termos do art 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 56 (R-617,50) EFETUADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE ANANINDEUA, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE BLOQUEIO 375/98.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13.09.99. EU MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-422/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, CONSTRUTORA BELA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-429/99, em que é reclamante VALDIVINO SILVA PEREIRA FILHO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.642,98 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal e FGTS devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 15.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-423/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRASNIPON ENGENHARIA LTDA., reclamado nos autos do processo JCJ-AN-429/99, em que é reclamante VALDIVINO SILVA PEREIRA FILHO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), referente ao principal e multa devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 15.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-424/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, LOOP SERVIÇOS LTDA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-912/99, em que é reclamante JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-2.620,89 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 15.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL

GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-425/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, LOOP SERVIÇOS LTDA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-1139/99, em que é reclamante ADONIAS VIDAL PEREIRA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.760,31 (UM MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 15.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-427/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-1514/96, em que são partes GENECLINO DE SOUZA, reclamante e CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA., reclamada, fica notificada CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA., nos termos do art 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA PENHORA SOBRE UM RAMAL TELEFÔNICO n.º 771-1141, AVALIADO EM R\$-600,00 e UM RAMAL TELEFÔNICO PREFIXO 229-1286, AVALIADO EM R\$-400,00, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ GIMENES PEREIRA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 15.09.99. EU MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-429/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MASSA FALIDA DA PARANORTE COMPENSADOS LTDA, NA PESSOA DO SINDICO SR. ROMAIN DENIS JEAN LACKABANNE reclamado nos autos do processo JCJ-AN-794/96, em que é reclamante MARIA DINAIR DO ESPIRITO SANTO BARROSO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-4.472,02 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e juros de mora devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 16.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-430/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MASSA FALIDA DA PARANORTE COMPENSADOS LTDA, NA PESSOA DO SINDICO SR. ROMAIN DENIS JEAN LACKABANNE, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-880/96, em que é reclamante JOÃO DE QUADROS DAMASCENO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-5.261,19 (CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), referente ao principal e juros de mora devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 16.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-431/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880,

parágrafo 3º da CLT, MASSA FALIDA DA PARANORTE COMPENSADOS LTDA, NA PESSOA DO SINDICO SR. ROMAIN DENIS JEAN LACKABANNE, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-3416/96, em que é reclamante MARIA DINAIR DO ESPIRITO SANTO BARROSO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-918,12 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS), referente ao principal e juros de mora devido nos autos do processo em referência. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 16.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-434/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, LEON RUI DA SILVA LOBATO MARTINS, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-181/99, em que é reclamante GENI DA SILVA MODESTO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-658,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 16.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-437/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, GUAMA AGROPECUÁRIA S.A., reclamado nos autos do processo JCJ-AN-3816/96, em que é reclamante LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA TRINDADE, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-11.278,28 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 20.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-447/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-3127/96, em que são partes SEBASTIÃO SOUZA RAMOS, reclamante e FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA., reclamada, fica notificada a reclamada, nos termos do art 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 63/66 DOS AUTOS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 21.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-446/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, LEON RUI DA SILVA LOBATO MARTINS, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-182/99, em que é reclamante GLEYCI CRISTINA COSTA DE CARVALHO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-658,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 21.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-448/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-3001/95, em que são partes ANA DO SOCORRO COSTA FERREIRA, exequente e ALVES E MACIEL LTDA., executado, fica notificada a executada, nos termos do art 231, II do CPC, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 22.09.99. EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 744 da CLT e 236 do CPC;
CONSIDERANDO o disposto nos provimentos nº 25/70, 168/92 e 01/96 do Egrégio TRT da Oitava Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos que impliquem na redução dos prazos de tramitação, agilizando o andamento dos feitos submetidos a nossa jurisdição.

RESOLVE:

DETERMINAR que doravante o procedimento a ser adotado pela Secretaria da Junta para intimação e ciência das partes, representadas por advogados, dos atos processuais de seu interesse, seja o seguinte:

I- As notificações para intimação das decisões, despachos, atos ou providências praticadas, deverão sempre ser dados a conhecer aos advogados das partes, desde que regularmente habilitados no processo ou em prazo para a juntada de regular instrumento de mandado, através de resumo ou na íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos dos artigos 236 do Código de Processo Civil, SALVO nos casos de:

- a) notificação inicial (art. 841, 1º da CLT);
- b) notificação do Ministério Público, quando for o caso (art. 236 § 2º do CPC);
- c) citação para execução (art. 880 § 2º da CLT);
- d) poderem ser feitas pessoalmente, inclusive na Secretaria do órgão judiciário (caput do art. 774 CLT);
- e) notificação na própria audiência (artigo 834 e 852 da CLT);
- f) notificação ou citação por carta precatória; e,
- g) litigantes no exercício do "jus postulandi", sem patrocínio advocatícios sob qualquer modalidade, nos termos do Provimento nº 168/92 do Egrégio TRT da 8ª Região;

II- Deve constar na publicação os nomes das partes e de seus advogados (art. 236, § 1º do CPC), bem como certificado nos autos a ocorrência daquela;

III- O prazo processual começará a fluir da data da publicação no órgão oficial, observadas as disposições do art. 184 e seus parágrafos do CPC e do art. 775 da CLT, quanto a contagem.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor 30 dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE. Afixar nas dependências desta Junta.

CUMPRE-SE.

Ananindeua, 14 de setembro de 1999

JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE ANANINDEUA

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-449/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ETAMA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., reclamado nos autos do processo JCJ-AN-2626/99-8, em que é reclamante ANTÔNIO GUIDO PINON, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-7.384,96 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 23.09.99. EU REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-451/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, AENA TABUA EXP COM REP LTDA. (JOSÉ ISMAIS DE ALBUQUERQUE CABRAL), reclamado nos autos do processo JCJ-AN-951/98-8,

em que é reclamante RAIMUNDO NONATO DE MATOS JÚNIOR, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-5.184,90 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 27.09.99. EU MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE CITAÇÃO JCJ-AN-452/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL S/A - INTERCAGAU, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-699/95-0, em que é reclamante ESPÓLIO DE JOSÉ RAIOL DA SILVA, representado por ADELAIDE NAZARÉ BARRAL DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-7.961,61 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), referente ao principal e custas devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 27.09.99. EU MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, Técnico Judiciário lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-394/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-168/98-9, em que são partes JOSÉ RICARDO LISBOA DA SILVA, reclamante e LEILA HENRIQUES S. PEDILHA, reclamada, fica notificado o reclamante, nos termos do art 231, II do CPC, para que informe a este Juízo se recebeu todos os bens descritos no Auto de Adjudicação de fls. 29 (uma geladeira e uma bicicleta ergométrica), sendo que seu silêncio implicará na conclusão de que todos os bens adjudicados foram recebidos.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 23.08.99. EU INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-379/99

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. JCJ DE Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-302/99, em que são partes LINDALVA PEREIRA NUNES, exequente e CRI ALIMENTOS LTDA., executado, fica notificada a executada, nos termos do art 231, II do CPC, PARA QUE TOMA CIÊNCIA DA PENHORA DO VEÍCULO VW, KOMBI, BRANCA, À GASOLINA, FAB/MOD 1996/1996, PLACA JTP 0075 PA, CHASSIS Nº 9BWZZ231TPO021396 E QUE TEM CINCO DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 02.09.99. EU GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7452/99 PROC. Nº 1781/97-X

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.11.99, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por GUILHERME JOSÉ NASCIMENTO, contra SERVIÇOS GERAIS LTDA e FATIMA LUZIA GONÇALVES DA COSTA, nos autos dos Processos Nº 11-1781/97-X a seguir discriminado(s):

UM MICROCOMPUTADOR SAMSUNG, COM MONITOR DE VÍDEO SYNCMASTER J-NE, 14", SÉRIE Nº 6039723470, TECLADO KEYBOARD, MOD. SK-710W, SÉRIE Nº C9701084930-1U; CPU KEYBOARD, Nº DE SÉRIE 1367, TURBO; MOUSE 400, Nº DE SÉRIE 608104683, MARCA METRON, ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA SMS, MOD. AVRT1000S, SÉRIE Nº

9730136226. NO ESTADO. AVALIAÇÃO DO CONJUNTO R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, DESK-JET 680-C, MOD. C4549A, SÉRIE Nº US67P1T0KJ. NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, DESK-JET 680-C, MOD. C5884A, SÉRIE Nº SG75N1P2H3. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 DOIS TRANSFORMADORES DE VOLTAGEM MARCA HEWLETT PACKARD, MOD.C2175A, SENDO UM COM Nº DE SÉRIE 95K338L3 E OUTRO SEM Nº DE SÉRIE, COM DATA DE 05.05.87. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-70,00/CADA, NO TOTAL DE R\$-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
 UMA CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTUFADOS NA COR VERDE MUSGO, DESCANSO P/BRAÇOS, MARCA ALBER-FLEX. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
 UM RACK PARA COMPUTADOR EM AGLOMERADO, REVESTIDO COM FORMICA, DUAS PRATELEIRAS. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-80,00 (OITENTA REAIS)
 UM TELEVISOR CINEMASTER L-G, MOD. CP-29C84M, 29", SÉRIE Nº 805AZ01019, C/CONTROLE REMOTO L-G. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS)
 UM AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 9000 BTUs, COR CINZA PRATA. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
 UMA CADEIRA PARA ESCRITÓRIO NA COR VERDE MUSGO, C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTUFADOS, DESCANSO P/BRAÇOS, PÉS FIXOS, SEM MARCA NEM Nº DE SÉRIE VISÍVEIS NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-100,00 (CEM REAIS)
 UM APARELHO DE SOM CCE, COM TOCA-DISCO DE VINIL, 2 DEKS P/FITA CASSETTE, RÁDIO AM/FM, COMPACT DISC PLAYER, MOD. SS5000CD, SÉRIE 0003763, COM DUAS CAIXAS DE SOM MOD. CCE, MOD. CL-240. AVALIAÇÃO R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
 UM FORNO MICRO ONDAS SHARP, MOD. CAROUSEL, NA COR BRANCA, MOD. MW-630A, SÉRIE Nº 9301784. AVALIAÇÃO R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
 UM VEÍCULO PLACA JTI-6340, RENAVAN 625334760, VW/KOMBI BRANCA/CARROCERIA FECHADA/A GASOLINA ANO 1994, MODELO 1995. AVALIAÇÃO R\$-6.000,00 (SEISMIL REAIS)
 TOTAL DA PENHORA R\$-9.950,00 (NOVEMIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Neivaldo Costa da Silva - Delegado da DPA, Trav. da Vileta 2293 - CPF 236.003.302-68. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 23.11.99, às 13:10, horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
 Juiz do Trabalho Substituto

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7442/99 PROC. Nº 615/99-2

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.11.99, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARLENE DO SOCORRO TRINDADE, contra DILERMANDO GUEDES TRINDADE, nos autos dos Processos Nº 11-615/99-2 a seguir discriminado(s):

UMA LINHA TELEFÔNICA DIGITO 222-3115, CONTRATO Nº 6.094.546, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, AVIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)
 UM REBOQUE KARMANN C. RE-350, NA COR BRANCA, NACIONAL, CARGA, CARROCERIA ABERTA, SEM COMBUSTÍVEL, PLACA JTO-3862-PÁ, RENAVAM. Nº 667323422, CHASSI Nº 9AKXRE008426, ANO FAB/MOD 1989/1989. NO ESTADO. AVALIAÇÃO R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Dilermando Guedes Cabral - Executado, CPF 000.550.002-82.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 23.11.99, às 13:05, horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
 Juiz do Trabalho Substituto

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 7464/99 PROC. Nº 1849/96-0

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.11.99, às 13:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por EDMILSON PEREIRA COSTA, contra PROMAR PESCARIA INDUSTRIAIS/A, nos autos dos Processos Nº 11-1849/96-0 a seguir discriminado(s):

UBARCO DE PESCA DENOMINADO "PROMAR XVII", INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ SOB O Nº 021-025740-7, ANO DE CONSTRUÇÃO 1993, COMPRIMENTO 21,98, BOCA 6,70, AB 111,00 PONTAL 3,50 TPB 80,1, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIAÇÃO R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Pedro José Alves Pereira - Procurador, Rua Santa Izabel, 1388 - casa 4 - Icoaraci CEP 306.505.693 - 31.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 23.11.99, às 13:15, horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
 Juiz do Trabalho Substituto

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/99

FIXA O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELA SECRETARIA DA JUNTA PARA INTIMAÇÃO E CIÊNCIA DAS PARTES, REPRESENTADAS POR ADVOGADO, DOS ATOS PROCESSUAIS DE SEU INTERESSE. O JUIZ PRESIDENTE DA MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 774 da CLT e 236 do CPC,

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 25/70, 168/92 e 01/96 do Egrégio TRT da Oitava Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos que impliquem na redução dos prazos de tramitação, agilizando o andamento dos feitos submetidos a nossa jurisdição.

RESOLVE:

I. Determinar a Secretaria da Junta que as notificações para intimação/ciência dos atos processuais observe o disposto na presente Ordem de Serviço;

II. As decisões, despachos, atos ou providências praticadas, deverão sempre ser dados a conhecer aos advogados das partes, desde que regularmente habilitados no processo ou em prazo para a juntada de regular instrumento de procuração;

III. As notificações ordenadas em processos judiciais serão publicadas, em restituição ou na íntegra, no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos dos artigos 236 do Código de Processo Civil, salvo nos casos de: (a) notificação inicial (art. 841, 1º, da CLT); (b) notificação do Ministério Público, quando for o caso (art. 236, 2º, do CPC); (c) citação para execução (art. 880, 2º, da CLT); (d) poderem ser feitas pessoalmente, inclusive na Secretaria do órgão judiciário (caput do art. 774 da CLT); (e) notificação na própria audiência (artigos 834 e 852 da CLT); (f) notificação ou citação por carta precatória; (g) litigantes no exercício do "jus postulandi", sem patrocínio advocatício sob qualquer modalidade, nos termos do Provimento nº 168/92 do Egrégio TRT da Oitava Região;

IV. Devem constar da publicação os nomes das partes e de seus advogados (art. 236, 1º, do CPC).

V. A republicação de notificação através do órgão oficial somente será feita quando autorizada por despacho do juiz competente, salvo na hipótese de erro evidenciável na publicação.

VI. O prazo processual começará a fluir da data da publicação da notificação no órgão oficial, se for o caso, observadas as disposições do art. 184 e seus parágrafos, do CPC, e do art. 775, da CLT, quanto à contagem.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor quarenta e oito horas após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se, afixar nas dependências desta Junta, remetendo-se cópia ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional e cumpra-se. Belém, 09 de setembro de 1999. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 10ª JCI DE BELÉM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 183/99

A Doutora MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA J CRUZ ENGENHARIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCI-1682/92, em que é reclamante CARLOS DA SILVA FERNANDES E OUTROS, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO, EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, EM 16.09.99. "NOTIFIQUE-SE

A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS QUE CABE A MESMA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e três dias do mês de setembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS
Nº 184/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 27.10.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ROSANE MARIA BORGES FERREIRA, exequente, contra MARIA LEONI MESQUITA, executada, no Processo nº 1ª JCI-00503/99, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"64 (sessenta e quatro) peças de roupas em malha, cotton e lycra, de cores e tamanhos variados, sendo: 10 (dez) calças compridas, 15 (quinze) vestidos, 03 (três) biquínis, 10 (dez) saias e 26 (vinte e seis) blusas. Cada peça fica avaliada em R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º Andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
 Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS
Nº 185/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 27.10.99, às 13:55 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ALBERTO SOUZA DA GAMA, exequente, contra BELÉM SOM E INFORMÁTICA LTDA, executada, no Processo nº 1ª JCJ-00523/99, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

02 (DOIS) MINI-SYSTEM, MARCA GRADIENTE E-600, 800 w, COM CAPACIDADE PARA 3 CD'S CHANGER, TAPE DECK AUTO-STOP, COM 02 (duas) caixas acústicas, cada um, com equalizador gráfico, entrada para microfone, com reprodução rápida do CD/PITA, acompanha controle remoto, ambos novos, na caixa. Cada mini-System fica avaliado em R\$549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), perfazendo um total de R\$1.098,00 (HUN MIL E NOVENTA E OITO REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
 Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 186/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. MANOEL DO CARMO GOMES, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo Nº 1ª JCJ-382/99-4, em que é (são) executado A C DE ATHAYDE NETO, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, EM 10 (DEZ) DIAS. a) MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA DO TRABALHO EM, 26.08.99."

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado (a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
 JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A EMPRESA MADEIREIRA BANNACH LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-01752/96 em que é exequente NEURA GOMES DA FONSECA, a TOMAR CIÊNCIA DE QUE SE ENCONTRAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, ESTANDO A SRA. ANA MARIA DE MARQUES PINTO LIVRE DE SUA RESPONSABILIDADE COMO DEPOSITÁRIA, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSÚ C. MEDRADO
 Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 266/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO RESTAURANTE TURISTICO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-00459/96, em que é exequente RAIMUNDO AMADOR DE OLIVEIRA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA, NOS AUTOS SUPRA, A PENHORA DO SEGUINTE BEM:

01 (UM) BUFFET REVESTIDO EM INOX, NO ESTADO AVALLADO EM R\$100,00.
 01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCEMENTO, MARCA BRASILIT DE 1000 LITROS, COM TAMPÃO, NO ESTADO AVALLADO EM R\$60,00.

03 (TRÊS) EXTINTORES DE ESPUMIA QUÍMICA, CONTEÚDO 10 LITROS, NO ESTADO, AVALLADOS EM R\$80,00 CADA, TOTALIZANDO R\$240,00.05 (CINCO EXTINTORES DE GÁS CARBÔNICO, 6 KG, NO ESTADO, AVALLADOS EM R\$80,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$480,00.

02 (DOIS) EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO TIPO PRESSURIZADO, NO ESTADO, AVALLADOS EM R\$30,00 CADA, TOTALIZANDO R\$60,00.

01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA SEM MARCA VISÍVEL DE FIBRA, COM TAMPÃO, COR AZUL, DE APROXIMADAMENTE 500 LITROS, NO ESTADO. AVALLADA EM R\$60,00.

VALOR TOTAL R\$920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS) E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dezessete dias do mês de dezembro de 1997. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: RUTH VALLE SIZO FIDALGO
 Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 267/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA FASES AGROPECUÁRIA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-0019/94, em que é exequente MARIA MANARIM, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA, NOS AUTOS SUPRA, A PENHORA DO SEGUINTE BEM:

01 (UM) COMPRESSOR DE AR DIRETO, MARCA WAYNE, MODELO WTV-20N, SÉRIE Nº 14680, NOVO SEM USO, AVALLADO EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dezessete dias do mês de dezembro de 1997. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: RUTH VALLE SIZO FIDALGO
 Juíza do Trabalho

PAUTA DE JULGAMENTO DA
1ª TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 30.09.99, QUINTA-FEIRA
 COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:00 HORAS

01. PROCESSO TRT RO 3167/99. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Juci Neto. RECORRIDO: ERALDO SOUTO DE LIMA. Dra. Eliene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari. IMPEDIDO: Juiz Raimundo de Souza Machado.

02. PROCESSO TRT RO 3444/99. RECORRENTE: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. José Raimundo Costa da Silva. RECORRIDO: JAIME SOARES. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire.

03. PROCESSO TRT RO 3458/99. RECORRENTES: BANCO REALS/A. Dra. Maria da Graça Sequeira Melo e JOÃO SIMÕES DE CARVALHO NETO. Dr. João José Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3836/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL RECORRIDA: FLORA REIS CORRÊA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Capanema.

05. PROCESSO TRT REXOFF 2976/99. RECLAMANTE: SILVIA GLÓRIA LEÃO MADURO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Semir Felix Albertoni. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

06. PROCESSO TRT REXOFF 3994/99. RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SERRÃO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE OXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Filomena Maria Mello Guerreiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

07. PROCESSO TRT RO 3331/99. RECORRENTE: FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. RECORRIDOS: MANOEL ANTÔNIO DO ROSÁRIO MACEDO. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal, MARCOSSUEL JACINTO DA SILVA. Dr. Dêlio da Silva Titan e FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT REXOFF 3282/99. RECLAMANTE: FRANCISCA DOS

ANJOS DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Valdirene Farias da Silva Lauande. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

09. PROCESSO TRT RO 3941/99. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ PANTOJA LOBATO. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE IAGARAPÉ-MIRI PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT AP 3474/99. AGRAVANTE: INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dra. Arlene de Lima Oliveira. AGRAVADOS: CARLITA LEAL FERRAZ e OUTROS. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

11. PROCESSO TRT RO 3204/99. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO BRITO DE NAZARÉ. Dr. Rangel Costa da Silva. RECORRIDO: A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Dr. Sinélio Ferreira de Menezes Filho. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 3833/99. RECLAMANTE: ANTÔNIA EMÍLIA SÁ PINHEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Capanema.

13. PROCESSO TRT RO 3764/99. RECORRENTE: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jaime Cordeiro Balesteros Filho. RECORRIDO: RICARDO SANTOS DA SILVA. Dr. José de Matos Fernandes. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Breves.

14. PROCESSO TRT RO 3067/99. RECORRENTE: EDSON ELIAS ANDRADE BERBARY. Dra. Ieda Livia de Almeida Brito. RECORRIDA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 3634/99. AGRAVANTE: RUTINEIA ARAÚJO DA SILVA. Dr. Paulo de Tarsos Bandeira Pinheiro. AGRAVADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO GARCIA. Dra. Isabel Pereira Cruz e IDERALDO DE JESUS FERNADES ARAÚJO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

16. PROCESSO TRT RO 3684/99. RECORRENTE: RODRIGUES DA SILVA CARVALHO. Dr. Wáclav Torres Ballon. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3825/99. RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA. Dra. Vera de Jesus Pinheiro. RECORRIDO: ROSEMIRO DA ROCHA FREIRE. Dra. Maria do Socorro Costa Corrêa. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

18. PROCESSO TRT REXOFF 3832/99. RECLAMANTE: JOSÉ MARIA MENDES DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: JCJ de Capanema.

19. PROCESSO TRT AP 3575/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho. AGRAVADOS: FLEURY TADEU PARANHOS GUIMARÃES e OUTROS. Dr. Dailson Maninho Nogueira. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3495/99. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO CORRÊA DE SENA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 3692/99. RECORRENTE: OZÓRIO DOS PASSOS CARVALHO. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior. RECORRIDA: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dra. Erika Moreira Bechara. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 2761/99. AGRAVANTES: DEUSIMAR DE JESUS REIS e OUTROS. Dra. Ieda Livia de Almeida Brito. AGRAVADA: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP. Dra. Edilema do Carmo Mesquita Villella. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT AP 3510/99. AGRAVANTE: JOSÉ BENEDITO GONÇALVES. Dr. Cláudio Aláudio de Sousa Ferreira. AGRAVADOS: MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

Belém, 27 de setembro de 1999.
 TARCHA GUEDES TOURINHO
 Secretária da 1ª Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 30.09.99, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT MS 2629/1999. IMPEDEANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. DRA. JUÍZA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. LITISCONORTE PASSIVO: SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP (Dr. Antonio Pereira) RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima

02. PROCESSO TRT SE AA 1959/1999. AUTORA: GERDAU S/A (Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros) RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Selma Lúcia Lopes Leão) RELATOR: Juiz José Conrado Santos REVISOR: Juiz Haroldo Alves.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**CONCURSO C-298
JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO**

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial, do Concurso C-298, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: 02- Sílvia Guimarães Ferreira; 03- Henrieli Maria de Moura Cutrim; 04- Mário Antonio Lobato de Paiva; 05- Amadeus Pereira da Silva; 06- Geraldo Henrique de Souza Armond; 08- Marcelo Freire Sampaio Costa; 09- Nilson Lopes Vieira; 10- Augusto Cesar Pereira dos Santos; 11- Andréa Maria Pereira da Rocha; 12- Ieda Sylvania Ramos Azevedo; 15- Edna Cristina Cavalcante Santos; 20- Lourdes Valéria Machado de Albuquerque; 21- Hermann Neto Soares; 22- Jônatas dos Santos Andrade; 24- Marli Aparecida Perim; 26- José Massaru Kunagai; 27- Luciano Gonçalves Portela; 29- Luiz Carlos Faria Mendes; 30- Djairian Fredson Costa Carneiro; 34- Graciane da Mota Costa; 37- Monica Maria Lauzid de Moraes; 41- Antônio Ferreira de Carvalho; 42- Jäder Rabelo de Souza; 46- Elma Sandra Penha Moreira; 47- Tânia Maria Matos Brito; 48- Maria Josuata Barros Machado; 49- Marly Costa da Silveira; 56- Elizete Rocha Mictanski; 57- Edilson Furtado Vieira; 63- Angelica Patricia Sousa de Almeida; 64- Mônica Miranda de Azevedo; 66- Ana Dalva Saraiva Miranda; 67- Anna Laura Coelho Pereira; 68- Andree Cristina de Sousa Fialho; 69- Allan Nunes Guerra; 70- Platon Teixeira de Azevedo Neto; 71- Elvia Caribé Villena e Sousa; 80- Kátia Cristina Silva Pereira; 94- Fátima Conceição de Araújo Alves Ferreira; 96- Natasha Schneider; 98- Max Edivaldo Vieira de Menezes; 101- Níbia Soraya da Silva Guedes; 102- Leonardo de Oliveira Linhares.

A INSCRIÇÃO DEFINITIVA estará aberta na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, 746, em Belém do Pará, no período de 8 a 13.10.1999, das 13 às 18 horas.

Belém, 23 de setembro de 1999.

Nara Maria Souza Mello

Secretária da Comissão do Concurso

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE ABAETETUBA**

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 23.09.99
DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1925 / 98-5

Rte.: SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

Adv.: Tony Nakaudhi de Souza

Rto.: VILTON MORAES DE SOUZA

Adv.: Vilma Chavaglia

DESPACHO: INSURGE-SE A AUTORA POR MEIO DE RECURSO ORDINÁRIO, CONTRA SENTENÇA DESTA JUNTA QUE A DECLAROU CARECEDORA DE AÇÃO. OCORRE, QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS NÃO FORAM CONHECIDOS, POIS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. COM EFEITO, A RECORRENTE TOMOU CIÊNCIA DA SENTENÇA EM 04.08.99, TENDO INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM 13.08.99, QUE NÃO FORAM CONHECIDOS E A DECISÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 19.08.99.

É PACÍFICO NA JURISPRUDÊNCIA, QUE A INTERPOSIÇÃO INTERRUPTE O PRAZO RECURSAL.

ALÉM DESTES FATOS, O APELO É DESERTO, POIS NÃO REALIZADO O DEPÓSITO RECURSAL, JÁ QUE SE TRATA DE DEMANDA DA EMPRESA CONTRA EX-EMPREGADO. ASSIM SENDO, NEGOU SEGUIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, POIS INTIMPESTIVO E DESERTO.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA JCI DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 20.10.99, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nºs. JCI-A-1152/99-5, EM QUE SÃO PARTES: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, EXEQUENTE, E H. S. NETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA C-100, DREAM, PLACA JUH-7580, PABAETETUBA, CORES PREDOMINANTES: VERMELHA E BRANCA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA JCI DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 20.10.99, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nºs. JCI-A-1135/99-5, EM QUE SÃO PARTES: LINDALVA SOARES DAS CHAGAS, EXEQUENTE, E COMERCIAL ITATIAIA LTDA E ELETRO-SHOP COMERCIO DE IMP. E EXP. LTDA, EXECUTADAS, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE:

03 (TRÊS) CAMAS SOLTEIRO COLONIAL BRAZ. AVALIADAS EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) CADA UMA.

02 (DOIS) GUARDA-ROUPAS INFANTIS POLITORNOS. AVALIADOS CADA UM EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) CAMA SOLTEIRO TUBULAR. AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

01 (UMA) CAMA CASAL TUBULAR. AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS TUBULAR. AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

03 (TRÊS) CARRINHOS PARA BÊBE, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS);

03 (TRÊS) CAIXAS DE SOM MARCA QUELY, SENDO UMA GRANDE, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), UMA MÉDIA, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E UMA PEQUENA, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

02 (DOIS) RACKS MULTIVISÃO, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

01 (UM) RACK POLITORNOS, R-4212, AVALIADO EM R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS);

04 (QUATRO) "ANDA-JÁ", AVALIADOS CADA UM EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

01 (UM) RACK PARA TV E VIDEO, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) VITRINE DE APROXIMADAMENTE 2,00 M X 0,40 M X 1,00 M, SEM AS PRATILEIRAS, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

01 (UM) COFRE EM AÇO, TAMANHO GRANDE, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UM) RACK PARA TV E VIDEO, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

03 (TRÊS) PRATELEIRAS EM AÇO DESMONTÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 3,00 M X 0,30 M X 2,60 M, AVALIADO CADA UMA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

TOTAL GERAL AVALIAÇÃO: R\$ 3.630,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A

20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIACÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

DATA: 24/09/99

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.006839-5 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S A E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006840-2 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO INTERLAGOS E OUTRO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006841-5 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006842-8 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : COPEVI COMERCIO DE PESCADOS DA VIGIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006843-0 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006844-3 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FLUVIAL PESCAS A E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006845-6 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JS MOVEIS S A E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006846-9 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006847-1 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006848-4 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : AIS CAVALCANTE CIA LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006849-7 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MACONFERMATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006850-4 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MARYELK LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006851-7 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MIL MONTAGENS LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006852-0 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006853-2 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : NATURA NAVEGACAO TRANSPORTE E TURISMO DA
AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006854-5 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006855-8 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : OFICINA MODELO LTDA E OUTROS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006856-0 PROT: 23/09/99
CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : R SALVATORE ME E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006858-6 PROT: 23/09/99
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLINICA ZOGHBI LTDA
ADVOGADO : PA3525 - MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006861-9 PROT: 23/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
REQDO : ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006864-7 PROT: 24/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EXECUTIVA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
IMPDO : PRESIDENTA DA COMISSAO DE LICITACAO DA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006869-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOFERMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006870-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOFERMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006871-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITA FONTENELE ALVES ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006872-3 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITA FONTENELE ALVES ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006873-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UBIRATAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006874-9 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UBIRATAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006875-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : 3R CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006876-4 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARAMAD COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006877-7 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRESANAS COMERCIO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006878-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEGAM SEGURANCA DA AMAZONIA LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006879-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MEDICINER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006880-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAYOL & NEVES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006881-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAYOL & NEVES LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006882-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : V FERNANDES DA SILVA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006883-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIDERANCA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006884-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TALENTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006885-3 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CEAN DISTRIBUIDORA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006886-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W N COMERCIAL LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006887-9 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006888-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLIGEFI CLINICA GERAL E ESPORTIVA DE FISIOTERAPIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006889-4 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO MACHADO E CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006890-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H OLIVEIRA ARAGAO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006891-4 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE OHANA HALUM JACOB
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006892-7 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUNIOR AUTO PECAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006893-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUNIOR AUTO PECAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006894-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEITE E OLIVEIRA LTDA NAVIRE TRANSPORTES
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006895-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOVE DISCO E TAPES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006896-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUMARV COM E CONFECCOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006897-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LEITE E OLIVEIRA LTDA NAVIRE TRANSPORTES
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006898-3 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M SOARES ALMEIDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006899-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P MEDICAMENTOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006900-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORMAQ LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006901-9 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PATY CALCADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006902-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA ALMIRANTE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006903-4 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA ALVES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006904-7 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PATY CALCADOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006905-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA PAO DE QUEIJO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006906-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA PAO DE QUEIJO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006907-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO HUMAITA Lda
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006908-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R NI CARDOSO OLIVEIRA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006909-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODO MUDANCAS PARAENSE LTDA MUDANCAS PARAENSE
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006910-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODO MUDANCAS PARAENSE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006911-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R H L M TRINDADE
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006912-3 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R H L M TRINDADE
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006913-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R H L M TRINDADE ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006914-9 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006915-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSEMBLEIA PARAENSE SEDE CAMPESTRE
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006916-4 PROT: 24/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006917-7 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006918-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006919-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006920-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOFIA COSTA LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006921-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOFIA COSTA LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006922-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALTER L CASTELO BRANCO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006923-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROKSCAP PNEUS PECAS LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006924-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICLO TALI COMERCIAL LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006925-3 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICLO TALI COMERCIAL LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006926-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTOPECAS E PANIFICADORA N S DE LOURDES LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006927-9 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESCOLA ABELARDO GENTIL S/C LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006928-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANDIDO CORREA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006929-4 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : E C N LUCENA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006930-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIO J T SILVA JUNIOR ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006933-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIO J T SILVA JUNIOR ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006934-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAGAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006936-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIZ CARLOS BOTELHO DE CARVALHO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006937-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006938-3 PROT: 24/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ARUANA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006939-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTV
IMPTE : UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL
ADVOGADO : DF2811 - ANISIO TEODORO
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - DAMIF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006940-3 PROT: 24/09/99
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTV
IMPTE : UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL
ADVOGADO : DF2811 - ANISIO TEODORO
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - DAMIF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006941-6 PROT: 24/09/99
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTV
IMPTE : UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL
ADVOGADO : DF9913 - ROSANE LEMOS DOS SANTOS DE SOUSA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA - DAMIF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006942-9 PROT: 24/09/99
CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : ALMIRA AMARAL DA SILVA
PROCURAD. : CLAUDIA MARIA MENEZES DE ALCANTARA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006943-1 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSISTENCIA LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006944-4 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSISTENCIA LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006945-7 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZALUSO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006946-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZALUSO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.006838-2 PROT: 23/09/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL

PRINCIPAL: 1999.39.00.006092-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : JIN FU
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006859-9 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.003127-8 CLASSE: 5117
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
EXCDO : CONSTRUTORA OLIVIER LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006860-6 PROT: 23/09/99
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1999.39.00.005082-8 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRITO DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006862-1 PROT: 23/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010655-1 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA3173 - CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006863-4 PROT: 23/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.007386-8 CLASSE: 3200
EMBT : ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO ECONOMICO
CONTABIL LTDA - ADECON LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA8534 - GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006865-0 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007613-6 CLASSE: 1300
EXQTE : CARLOS ALBERTO BENTES DE MIRANDA E OUTROS
PROCURAD: EDILEA VALERIO
EXCDO : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA DELEGACIA DE
ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006866-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0003815-0 CLASSE: 1500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : PAULO ROCHA DAS NEVES
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006867-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0000588-3 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : REGINO PESSOA
PROCURAD: ESLY SOHETTINI PEREIRO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006868-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0000326-7 CLASSE: 1500
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ASSOCIACAO DOS AGENTES DA INSPECCAO DO TRABALHO NO
ESTADO DO PARA ASSINTRA E OUTRO
PROCURAD: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006931-4 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0004860-4 CLASSE: 1500
EXQTE : JOSE FERREIRA RAMOS E OUTROS
PROCURAD: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006932-7 PROT: 24/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.006931-4 CLASSE: 4100
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : JOSE FERREIRA RAMOS E OUTROS
PROCURAD: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006935-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003077-2 CLASSE: 3300
EMBT : PEDRO CARNEIRO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA1480 - GLORIA MAROJA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006947-2 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 93.0004892-9 CLASSE: 1400
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : CARMOZINA SANTOS VON PAUMIGARTTEN
PROCURAD: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006948-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005463-0 CLASSE: 1300
EXQTE : SEBASTIAO GOMES DE SOUZA E OUTROS
PROCURAD: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006949-8 PROT: 24/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0002304-2 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CIDALISA NEVES ASSUNCAO
PROCURAD: BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006950-5 PROT: 24/09/99
CLASSE : 10400 - EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL: 1999.39.00.000221-6 CLASSE: 1500
REQTE : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A E OUTRO
REQDO : MARIO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : PA6978 - RONALD CORECHA BASTOS
VARA : 5

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.004946-2 PROT: 12/06/97
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NATERICA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.002576-8 PROT: 06/03/98
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO ANTONIO CORREA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.002795-4 PROT: 28/04/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE MARIA BRITO COROA E OUTRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003161-2 PROT: 06/05/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GREGORIO CARRERA SA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003703-2 PROT: 02/06/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.010285-3 PROT: 15/10/98
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFA
REQDO : JOAO ANTONIO CORREA PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00016
REDISTRIBUIDOS 00006
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00118
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00030

BELÉM, 24/09/99
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
Rubens Rollo D'Oliveira
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 036
EXPEDIENTES DO DIA 20/09/99
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
Proc. : 1999.39.02.00761-2
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : José Augusto Torres Polígua
Reqdo. : ARQUIVAMENTO DO IPL N.057/98 DPFB/SNM/PA
DECISÃO: Determinado o arquivamento do inquérito e, a liberação do veículo apreendido às fls. 10 ao seu proprietário, bem como da madeira apreendida às fls. 12 ao Sr. Mário Alves Bento Júnior.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 16/08/99
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PÚBLICOS
Proc. : 1997.39.02.000356-3
Autor : MARIA CÉLIA RODRIGUES GAMA e OUTROS
Advog. : Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lucia Simões Corrêa
SENTENÇA: Processo extinto sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil Brasileiro. Custas pelas Autoras. Sem honorários, por não haver sucumbência.

EXPEDIENTES DO DIA 19/08/99
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos processos a seguir, os Embargos foram julgados procedentes em parte, e extintos sem julgamento do mérito. Custas pela Embargada, que foi condenada ao pagamento da verba honorária no valor de 10% da diferença entre a quantia inicialmente cobrada e aquela posteriormente reduzida, porque o Embargante teve despesas para defender-se:

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Proc. : 1998.39.02.00114-2
Embt. : JOÃO DE SOUZA ALHO
Advog. : Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira
Embdo. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : 1998.39.02.001129-8
Embt. : JOÃO DE SOUZA ALHO
Advog. : Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira
Embdo. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : 1998.39.02.001115-5
Embt. : JOÃO DE SOUZA ALHO
Advog. : Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira
Embdo. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXPEDIENTES DO DIA 09/09/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. : 96.0016840-7
Autor : RENOVADORA TROPICAL LTDA
Advog. : Elias Baima Pessoa
Réu : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: Indeferido o pedido da autora de fls. 137 por ser meio inócuo à satisfação do direito da autora declarado em sentença, o qual somente poderia ser feito através da instauração do competente processo de execução do julgado.

Nos dois processos a seguir, foram deferidos os pedidos dos autores, sendo-lhes concedidos prazos de 30 dias:

CLASSE: 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PÚBLICOS
Proc. : 96.0016548-3
Autor : LUCILENE MARINHO LOPES E OUTRO
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lucia Simões Corrêa

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. : 1997.39.02.000908-5
Autor : RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Jorgemisa Jorge Avad

Nos processos a seguir, as apelações da Ré foram recebidas nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Proc. : 1999.39.02.000194-0
 Autor : HILBERTINO RODRIGUES DINIZ
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1998.39.02.001034-5
 Autor : ALVARO DAGOBERTO DE ARAÚJO
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.00197-9
 Autor : CLEMENTE SOUSA DE BRITO
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000202-0
 Autor : RAIMUNDO CARDOSO DE JESUS
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fouseca

Proc. : 1998.39.02.000905-0
 Autor : FIRMINO VIANA DOS SANTOS
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fouseca

Proc. : 1999.39.02.000205-8
 Autor : JORGE ALMEIDA MAIA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares

Proc. : 1997.39.02.0003313-3
 Autor : ANTÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA e OUTROS
 Advog. : Antonio dos Reis Ferreira e Elizete Rocha Micuanski
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Nos dois processos a seguir, foram dadas de documentos constantes dos autos, aos autores:

Proc. : 96.0016556-4
 Autor : ANSELMO HANIBAL PINHEIRO PINTO - ESPÓLIO
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Maria de Fátima Oliveira

Proc. : 1997.39.02.000369-3
 Autor : JOCELINA MACIEL PARENTE e OUTROS
 Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : UNIÃO
 Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

CLASSE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 1999.39.02.000562-3
 Impete. : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
 Advog. : Leo Krakowiak
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM
 DESPACHO: Apelação da Impetrante recebida apenas no efeito devolutivo. O apelado deve apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

Nos sete processos a seguir, foram proferidas sentenças declarando as ações procedentes em parte, sendo condenada a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios:

Proc. : 1999.39.02.000385-3
 Autor : ALZIRA RIBEIRO DE AQUINO MORAES
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000361-9
 Autor : ELIONILDE PESSOA TAVARES
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000394-2
 Autor : MARJA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA

Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000395-5
 Autor : MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA PEREIRA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000378-0
 Autor : ROSEMIERE MARIA DA GRAÇA COHEN MOTA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000364-7
 Autor : INAIR DOS SANTOS BARBOSA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1999.39.02.000384-0
 Autor : ANUNCIADA DE SOUSA MARQUES
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1999.39.02.000345-6
 Exqte. : ANTONIO CARLOS DA SILVA VIDAL e OUTROS
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho
 Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Maria Densdeh Marques Vieira Reale
 SENTENÇA: Processo extinto em razão da ausência de interesse processual, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil Brasileiro.

EXPEDIENTES DO DIA 10/09/99 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 96.0017068-1
 Autor : ESPÓLIO DE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : UNIÃO
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Vistas ao autor sobre os documentos de fls. 118/132.

Proc. : 1998.39.02.001005-2
 Autor : PEDRO GOMES DE SOUZA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Recebida a apelação da Ré, nos efeitos suspensivo e devolutivo. O apelado deve apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal.

CLASSE: 5.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000257-2
 Reqte. : COMERCIAL UBERLANDIA LTDA
 Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
 Reqdo. : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 DESPACHO: Determinado o arquivamento dos autos com baixa na distribuição.

Nos processos a seguir, as partes devem especificar as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades:

Proc. : 1999.39.02.000514-0
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : ANA JÚLIA PEREIRA MALHEIROS
 Advog. : Arley Márcio Soares de Souza e Kátia Tolentino G. da Silva

Proc. : 1999.39.02.000519-3
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : MARIANO RODRIGUES DA SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000507-6
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : VALDOMIRA DA CONCEIÇÃO MARTINS
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000511-1
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : JOSÉ OLENDINO DA SILVA MARINHO
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000505
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000522-6
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : MARIA ELIDALIANA F. MARINHO
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000523-9
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : ELIETE DIAS CAETANO
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000500-7
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : ANTONIO ROSEIRA NASCIMENTO FILHO
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000503-5
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : MARIA DO CARMO M. DA SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000501-0
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : ELZA FERREIRA DA SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000524-1
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : ORLANDO GOMES DA SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000506-3
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : MARIA DOLORES SANTOS MAIA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000504-8
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000498-4
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : JACIRA DE SOUZA SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000515-2
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : ANTONIO LEMOS CAMPINAS
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

Proc. : 1999.39.02.000521-3
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : José Augusto F. Figueiredo
 Reqdo. : ADSON MARCELO CIRINO DA SILVA
 Advog. : João Paulo Oliveira dos Santos

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000367-5
 Autor : JOSÉ ADENILZO CORREA BRANCO
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Ação julgada procedente em parte. CEF condenada a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%) e fevereiro/91(20,21%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios.

Nos dois processos a seguir, foram proferidas sentenças declarando as ações procedentes em parte, sendo condenada a CEF a pagar os percentuais de depósitos

do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril e maio/90(44,80 e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos, devendo ser observados os depósitos nas épocas próprias. Custas pela CEF, em proporção, condenada a pagar 10% a título de honorários advocatícios:

Proc. : 1998.39.02.001088-5
 Autor : MARIA ORLANDINA REIS DE OLIVEIRA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. : 1998.39.02.001075-5
 Autor : MARIA DO ROSARIO FRANCO DA COSTA
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
 JUIZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO
 ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 096/99
 EM TEMPO:

REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DO DIA 31.08.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 NÚMERO: 98.8394-4

AUTOR : OURILÂNDIA DO NORTE
 ADV. : MAURO CESAR SANTOS
 RÉU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 DESP. : Indeferido o pedido de litisconsórcio formulado às fls. 70/95, tendo em vista que o mesmo afronta o princípio do juiz natural. Desentranhe-se, entregando a petição, sob recibo nos autos, a seu subscritor. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

DESPACHO DO DIA 15.09.99

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 99.1762-0
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : ILLA MARTA PEREIRA MOREIRA
 ADV. : AMÉRICO LEAL E OUTROS
 RÉU : MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA
 ADV. : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 RÉU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 DESP. : Ante o teor da denúncia de fls. 03/05, observo que a imputação dirigida contra Ila Marta Pereira Moreira vem posta no art. 171, § 3º do Código Penal, razão pela qual a pena mínima fixada em abstrato para a prática de tal delito é de 1 ano e 4 meses de reclusão. Assim, descabe a pretensão deduzida pela requerente às fls. 222, vez que desatendido pressuposto objetivo para a concessão, à mesma, do ~~status~~ processual constante do art. 89 da Lei 9.099/95. PI.

DESPACHOS DOS DIAS 02.09 E 15.09.99

CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

NÚMERO: 96.7908-0
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 RÉU : ALEX JANSEN TAVARES
 ADV. : HUMBERTO F. BOULHOSA
 DESP. : ?... fica designado o dia 03.11.99, às 17:00h, para a realização desta audiência. Ficam, desde já, intimados os presentes...?
 DESP. : Manifeste-se a defesa do acusado, no prazo de 03 (três) dias, sobre o teor da certidão de fls. 252.

DESPACHO DO DIA 21.09.99

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.4532-6
 AUTOR : WALDEMAR MARINHO DE CARVALHO
 ADV. : LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
 DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.10883-0

AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
 ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 99.4541-2

AUTOR : ODACI ARAÚJO RIBEIRO
 ADV. : MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Emende o autor a inicial, providenciando a autenticação da xerocópia dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.4847-1

AUTOR : PAULO AFONSO ESPINDOLA FERREIRA
 ADV. : MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Emende o autor a inicial, providenciando a autenticação da xerocópia do documento que a instrui, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5305-4

AUTOR : JORGE DE JESUS XAVIER DE ANDRADE E OUTROS
 ADV. : MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na exordial. Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5891-4

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS E DE 3ª GRAU DA EDUCAÇÃO
 ADV. : CLAUDIO GONÇALVES MONTEIRO
 RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
 DESP. : I - Apresente o Sindicato-autor cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação da União Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. II - Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para retificar o termo de autuação, incluindo a UNIÃO FEDERAL, litisconsorte passiva na relação processual. III - Cumprido o item I, cite-se o CEFET/PA e a UNIÃO FEDERAL para contestarem a presente ação, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.3662-2
 AUTOR : ABRAÃO SALOMÃO ABUD E OUTROS
 ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADV. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.1366-0

AUTOR : MÁNOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO E OUTROS
 ADV. : ELIANE DE SOUZA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ ÁGUIAR CARVALHO
 DESP. : A sentença de fls. 105/109 limitou-se a excluir a União Federal da lide, em face de sua ilegitimidade *ad causam*?, não apreciando o mérito da questão. O teor da apelação de fls. 136/151 reter-se à sentença de mérito, que ainda não foi proferida neste feito. Em face da dissociação entre a sentença proferida e o recurso interposto, deixo de receber a apelação de fls. 136/151, determinando seu desentranhamento e devolução a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, mediante recibo nos autos. Recebo a petição de fls. 112/116, conforme requerido, como agravo retido. Venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

NÚMERO: 99.5061-1

AUTOR : ANTÔNIO EDIVALDO RODRIGUES MERCEDES E OUTROS
 ADV. : ALBERTO MARANHÃO LIMA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Sobre a informação de fls. 70, digam os autores JOSÉ PEREIRA LIMA e RAIMUNDO NONATO FARIAS.

NÚMERO: 99.5140-6

AUTOR : EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA E OUTRO
 ADV. : ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Emendem as autoras a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5532-3

AUTOR : FILOMENA RIBEIRO DE FRANÇA CARNEIRO E OUTROS
 ADV. : ALBERTO MARANHÃO LIMA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na exordial. Emendem os

autores HELENA SOUZA DA COSTA e JOSÉ RIBAMAR LOPES DA SILVA a inicial, regularizando a representação judicial, a primeira tendo em vista que a procuração de fls. 27 não se encontra autografada, e o segundo, substituindo a procuração de fls. 44 por instrumento público, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5570-5

AUTOR : EDMUNDO SOUZA JENNINGS MATTAR
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
 DESP. : Emende o autor a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5751-6

AUTOR : MARIA DE FÁTIMA SOUZA
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na exordial. Emende a autora a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5757-2

AUTOR : MARIA DO SOCORRO DA COSTA RAIOL
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 99.5759-8

AUTOR : ROSA MIRANDA BALDEZ
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 99.5761-8

AUTOR : PÁSCOA FERREIRA DE VASCONCELOS
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 99.5776-3

AUTOR : FRANCISCA NEUZA DO ROSÁRIO BAILOSA
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Emende a autora a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, e, inclusive, do instrumento procuratório de fls..., regularizando, assim, a representação judicial, tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5780-9

AUTOR : FERDINANDO DA SILVA QUEIROZ
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 99.5783-7

AUTOR : CRISTINO BORGES
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na exordial. Emende a autor a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 99.5786-5

AUTOR : MANOEL DO ROSÁRIO GALVÃO
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 99.5793-9

AUTOR : CARMENI DO SOCORRO MATOS DO AMARAL
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 99.5834-1

AUTOR : PAULO NAZARENO DOS SANTOS MELO
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 99.5841-5

AUTOR : FRANCISCA DO CARMO MELO
 ADV. : OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Idem, idem.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.10922-7

IMPTE : LOURIVAL GOMES DA SILVA JÚNIOR E OUTROS
 ADV : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP : I - Procedam os impetrantes ao recolhimento das custas finais. II - Após, desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção dos instrumentos de mandato, entregando-os mediante recibo nos autos.

NÚMERO: 97.10965-2

IMPTE : NÉLIO BATISTA FERREIRA E OUTROS
 ADV : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESP : Idêntico ao anterior.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 098-B/99
 EXPEDIENTE DE 22/09/1999
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária

Nº : 99.1851-7
 Autor(es) : Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS
 Advogado(s) : Armando Paragiassi de Sá Filho
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. 2. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº : 98.6126-5
 Autor(es) : Carlos Ailton Castro de Matos e Outros
 Advogado(s) : Ciro Ceccatto
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. 2. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº : 99.3428-7
 Autor(es) : EMPESCA S/A - Construções Navais Pesca e Exportação
 Advogado(s) : Haroldo Alves dos Santos
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Ao contrário do afirmado na petição de f. 39, o Sr. João Teixeira C. Neto é Diretor Operacional, somente podendo representar a sociedade em juízo mediante autorização expressa do Diretor-Presidente, que não existe nos autos. 2. Defiro, novamente, o prazo de 15 (quinze) dias para que a Autora regularize a sua representação, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.4684-5
 Autor(es) : Sococo S/A Agroindústria da Amazônia
 Advogado(s) : Mara Regina Siqueira de Lima
 Ré(u) (s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Despacho : 1. Efetue a Autora, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item supra, archive-se.

Nº : 98.4068-7
 Autor(es) : Importadora Oplima Ltda
 Advogado(s) : Saídy Mercês dos Santos Dias
 Ré(u) (s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fazenda Nacional
 Procuradores : José Maria Losada P. Albuquerque Júnior e Outros
 Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. O Salário-Educação, tal como previsto no art. 212, § 5º da Carta Magna tem o seu montante, após dedução de 1% em favor do INSS, distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; razão pela qual é patente seu interesse no deslinde da questão inuris, devendo, assim, a Autora promover sua citação, juntando cópia da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº : 94.4236-1
 Autor(es) : Locadora Belauto Ltda
 Advogado(s) : Robson Pontes Quadros Côrtes e Outros
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : Tendo em vista a petição de f. 107, prorrogo, por 5 (cinco) dias, o prazo para que a Autora cumpra as diligências ordenadas no despacho de f. 101, sob pena de extinção do feito.

Nº : 98.1033-8
 Autor(es) : Benneck Madeiras do Pará S/A
 Advogado(s) : Fábio Artigas Grillo
 Ré(u) (s) : União Federal (Fazenda Nacional)
 Despacho : 1. Desentranhem-se e devolvam-se à Autora a petição e anexos de fls. 110/120, tendo em vista a sua intempestividade. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.4212-8
 Autor(es) : João Nascimento Rocha e Outros
 Advogado(s) : João Nascimento Rocha
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : Cabe ao Autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito (art. 333/CPC). Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores João Nascimento Rocha e João Batista Oliveira juntem aos autos documentos que comprovem o recolhimento do empréstimo compulsório.

Nº : 98.858-2
 Autor(es) : Carlos de Senna Mendes
 Advogado(s) : Laerte Justino da Mota
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Acolho o parecer do MPF. 2. Comprove o Autor a existência de sentença definitiva transitada em julgado na 5ª Vara Federal. Prazo: 10 (dez) dias. 3. Apresente ainda o Autor seus contra-cheques a partir de agosto de 1996, até a presente data. Prazo: 10 (dez) dias.

Nº : 95.8701-4
 Autor(es) : Odineá Gaspar Barbosa
 Advogado(s) : Suelson Leonir Correia Sales
 Ré(u) (s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Despacho : Vista à Autora sobre a petição e documentos do INSS de fls. 34/38, no prazo de 05 (cinco) dias.
 Classe 1200 - Ação Previdenciária

Nº : 97.12465-8
 Autor(es) : Maria Evangelina da Conceição
 Advogado(s) : Rosane Baglioli Damunski
 Ré(u) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. 2. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 97.5397-9
 Autor(es) : Selmira Anjos da Silva
 Advogado(s) : Tereza Cristina Monteiro Leite
 Ré(u) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. 2. Intime-se as partes pessoalmente.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 96.2077-9
 Autor(es) : Raimundo Nonato da Costa Verício e Outros
 Advogado(s) : Vanize Paixão Souza Rocha
 Ré(u) (s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Procurador : Maria Desdeth Marques Vieira Reale e Outros
 Despacho : Oficie-se à Ré, intimando-a para apresentar as fichas financeiras dos Autores / Exequientes desde o mês de janeiro de 1993 até a presente data, informando ainda os reajustes porventura concedidos.

Nº : 99.3010-0
 Autor(es) : Aida Silvana Barbosa Varela e Outros
 Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil
 Ré(u) (s) : União Federal
 Despacho : Efetuem os Autores o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 96.4952-1
 Autor(es) : Leonan Souza Freitas e Outros
 Advogado(s) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outro
 Ré(u) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.6974-2
 Autor(es) : Angelico Paulo da Silva
 Advogado(s) : Maria Aparecida Freire Brasil
 Ré(u) (s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Procuradora : Sílvia Regina Monteiro Sampaio
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o DNER, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.3139-1
 Autor(es) : Suelly de Jesus Miranda Cavaleiro e Outros
 Advogado(s) : Maria Celina Menezes Vieira
 Ré(u) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.4206-9
 Autor(es) : Wilza da Silveira Pinto
 Advogado(s) : Maria da Conceição Cardoso Mendes
 Ré(u) (s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Procurador : Áurea de Fátima Bechara Gomes
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FCAP, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 96.2054-0
 Autor(es) : Alberto Jorge Nascimento da Silva e Outros
 Advogado(s) : José Maria Lusquinhos dos Santos e Outra
 Ré(u) (s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Procurador : Edileia do Carmo Mesquita Villela
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FCAP, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.8213-6
 Autor(es) : Vicente Moraes Barbosa e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u) (s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Outros
 Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 161/163, por intempestiva. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.10824-5
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de f. 82, por intempestiva. 2. Retifique-se a atuação para excluir a União do pólo passivo, conforme despacho de f. 74. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.10795-0
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u) (s) : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de f. 67, por intempestiva. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95.4602-4
 Autor(es) : Nina Rosa Leal Damous e Outros
 Advogado(s) : Daniel Queima Coelho de Souza e Outros
 Ré(u) (s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Despacho : 1. Defico o pedido dos Autores de f. 200. Oficie-se à Ré, intimando-a para apresentar as fichas financeiras dos Autores / Exequientes desde o mês de janeiro de 1993 até a presente data, informando ainda os reajustes porventura concedidos.

Nº : 98.1830-7
 Autor(es) : Maria Ludovina Rodrigues Souto e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u) (s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros
 Despacho : 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 92/93, por intempestiva. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95.6421-9
 Autor(es) : Albertino Bastos Gomes de Sousa e Outros
 Advogado(s) : Edileia Valério
 Ré(u) (s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Procurador : Antônio de Lima Freitas
 Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.5571-6
 Autor(es) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados do Pará e Amapá e Outros
 Advogado(s) : Marcelo Silva de Freitas e Outros
 Ré(u) (s) : Banco da Amazônia S/A e Fazenda Nacional
 Advogados : Luiz Paulo Santos Alvares e Outros
 Despacho : 1. Defiro o pedido dos Autores de f. 118 e prorrogo o prazo por 10 (dez) dias.

Nº : 98.929-0
 Autor(es) : Édson Pires da Silva
 Advogado(s) : Leonam Gordim da Cruz Júnior
 Ré(u) (s) : Fundação Nacional de Saúde
 Despacho : 1. Efetue o Autor, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais. 2. Cumprido o item acima, archive-se estes autos.

Nº : 95.4631-8
 Autor(es) : Cacilda Ramos Negrão e Outros
 Advogado(s) : Daniel Queima Coelho de Souza e Outros
 Ré(tu) (s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 Despacho : 1. Defiro o pedido dos Autores de f. 169. 2. Oficie-se à Ré, intimando-a para apresentar as fichas financeiras dos Autores / Exequientes desde o mês de janeiro de 1993 até a presente data, informando ainda os reajustes porventura concedidos.

Nº : 95.6720-0
 Autor(es) : Anibal da Silva Costa e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Defiro o pedido dos Autores de f. 149. 2. Oficie-se à Ré, intimando-a para apresentar as fichas financeiras dos Autores / Exequientes desde o mês de janeiro de 1993 até a presente data, informando ainda os reajustes porventura concedidos.

Nº : 97.8950-8
 Autor(es) : Nazária Higashi e Outros
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(tu) (s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Procurador : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.10898-5
 Autor(es) : Marco Antônio Diniz Müller e Outros
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(tu) (s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Procurador : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a FNS, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.12652-0
 Autor(es) : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.10828-2
 Autor(es) : Baltazar Costa Filho e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.10871-2
 Autor(es) : Idalice Saraiva do Carmo e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.10860-8
 Autor(es) : Ádria Lena Furtado Braga e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 96.8051-8
 Autor(es) : Naide de Souza Gaia e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(tu) (s) : Escola Técnica Federal do Pará - ETPPA
 Procurador : Iracelia de Oliveira Vaz
 Despacho : Vista aos Autores, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a petição e documentos apresentados pela Ré de fls. 115/120.

Nº : 96.2347-6
 Autor(es) : José Paulo Aires Monteiro e Outros
 Advogado(s) : Débora de Aguiar Queiroz e Outros

Ré(tu) (s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 Procurador : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
 Despacho : Vista aos Autores sobre a petição e documentos apresentados pelo Réu às fls. 101/102. 2. Após, com ou sem manifestação dos Autores, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.12586-5
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : Vista aos Autores sobre a petição e documentos apresentados pelo Réu às fls. 111/281. 2. Após, com ou sem manifestação dos Autores, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.8428-0
 Autor(es) : Abércio Conceição Benício dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. 3. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 99.2723-6
 Autor(es) : Osvaldo Vaz da Silva e Outros
 Advogado(s) : Nilton Maranhão
 Ré(tu) (s) : Fundação Nacional de Saúde
 Procurador : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros
 Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. 2. Intime-se a FNS, pessoalmente.

Nº : 95.7109-6
 Autor(es) : Elias Sefer e Outros
 Advogado(s) : Maria da Conceição Cardoso Mendes e outros
 Ré(tu) (s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Procurador : Áurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
 Despacho : 1. Vista aos Autores sobre a petição de fls. 184/193. 2. Após, apreciarei a petição de f. 194.

Nº : 98.1022-3
 Autor(es) : Lindalva Almeida de Oliveira
 Advogado(s) : Carlos Alberto Serra de Souza
 Ré(tu) (s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Procurador : Áurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
 Despacho : Vista à Autora sobre a petição da Ré de fls. 61/62, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.10109-5
 Autor(es) : Antônia Eliana Pinto e Outros
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : Vista aos Autores sobre a petição da Ré de f. 58, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.2527-1
 Autor(es) : Daura de Vasconcelos Braga Mendes e Outro
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : Vista aos Autores sobre a petição da Ré de f. 53, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 96.4947-5
 Autor(es) : Paulo César Campos da Conceição e Outros
 Advogado(s) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outro
 Ré(tu) (s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 96.4973-4
 Autor(es) : Regia Fátima Feio Barroso e Outros
 Advogado(s) : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Ré(tu) (s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador : Maria Clara Sarubby Nassar e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a UFPA, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.17-1
 Autor(es) : Maria de Lourdes Silva Costa
 Advogado(s) : Marcelo Castelo Branco Lúdice e Outro

Ré(tu) (s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Procuradora : Sílvia Regina Monteiro Sampaio e Outro
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o DNER, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato: 013/99 - MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MFNº 05.054.960/0001-58 e Porte Engenharia Ltda - ME - CGC/MFNº 15.762.958/0001-97.
 Objeto do Contrato: Reforma e adaptação do prédio à Av. 16 de novembro nº 130, onde funcionará o Departamento Médico-Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará.
 Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99-MP/PA
 Termo inicial e final: 28.09 a 26.11.1999.
 Valor do Contrato: R\$-29.997,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) total.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0025.1007
 Elemento de Despesa: 3490-39
 Data da Assinatura do Contrato: 20 de setembro de 1999.
 Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
 Foro: Belém-Pa.

3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 002/99/MP/3ªPJ-ITAITUBA

CONSIDERANDO os termos da representação registrada no protocolo da Secretaria do Ministério Público em 12.07.99, dando conhecimento que o Sr. Prefeito Municipal de Itaituba vem exercendo retenção de salários dos representantes e mais setenta (70) funcionários da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura (SEMINFRA) situação esta verificada desde o mês de abril/99;
 CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo local nega-se peremptoriamente a dar qualquer solução ao problema, proferindo ameaças de demissão aos funcionários questionadores;
 CONSIDERANDO que há fortes indícios que essa situação seja de caráter geral atingindo o funcionalismo da Prefeitura Municipal, com exceção da Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo-se estado de grave resultado em atos de violência contra os grevistas;
 CONSIDERANDO que o ato de reter salários por parte do empregador evidencia transgressão à direito constitucionalmente assegurado, dos representantes e possivelmente dos funcionários públicos municipais em geral;
 CONSIDERANDO as disposições legais previstas no Art. 129, II e Art. 7º, X, ambos da Constituição Federal; e os Artigos 25, IV, alíneas "a" e "b", e 27, I, última figura, ambos da Lei nº 8.625/93;
 Este representante do Ministério Público RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para que proceda a apuração convenientemente dos fatos, levantando todas as informações necessárias e os elementos de prova acerca da situação ensejadora do presente procedimento, nomeando para servir como secretária a Sra. LUZINETH DA SILVA PINHEIRO, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções, assim como determino o seguinte:

- 1ª) Autue-se e registre-se em livro próprio a presente portaria, incluída a documentação apresentada pelos representantes;
- 2ª) Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, remetendo-lhe cópia desta Portaria, nos termos da Art. 19, "a", da Instrução nº 04/91/PGJ;
- 3ª) Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público comunicando a instauração do presente Inquérito Civil, conforme exigência do Provimento nº 008/97/CGMP, de 04.12.97;
- 4ª) Oficie-se à Senhora Procuradora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e da Cidadania, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, encaminhando cópia da presente Portaria, conforme exigência do Art. 2º, XVII, da Portaria nº 610/96-PGJ;
- 5ª) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaituba comunicando-lhe a instauração do presente Inquérito Civil, facultando-lhe a apresentação de razões para inclusão aos autos ou, preferindo, preste informações pessoalmente ao Ministério Público;
- 6ª) Requisite-se ao Sr. Secretário Municipal de Administração informações e documentos referentes aos pagamentos em atraso do funcionalismo público municipal, especificando os concursados e temporários do quadro funcional, a partir do mês de abril/99 até a presente data;
- 7ª) Nutre-se e rubricar-se todas as peças dos presentes autos;
- 8ª) Retorne-se os autos posteriormente a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Itaituba-PA, 17 de setembro de 1999.

JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Promotor de Justiça